



Relatório Final

Justiça,
Presente



DEPEN
Departamento Penitenciário Nacional



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Relatório Final

Justiça,
Presente



CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Tânia Regina Silva Reckziegel

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Candice Lavocat Galvão Jobim

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ivana Farina Navarrete Pena

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

André Luis Guimarães Godinho

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira von Adamek

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica: Richard Pae Kim

Diretor-Geral: Johaness Eck

Supervisor DMF/CNJ: Conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador DMF/CNJ: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Antonio Carlos de Castro Neves Tavares

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Carlos Gustavo Vianna Direito

Juiz Auxiliar da Presidência - DMF/CNJ: Fernando Pessôa da Silveira Mello

Diretor Executivo DMF/CNJ: Victor Martins Pimenta

Chefe de Gabinete DMF/CNJ: Ricardo de Lins e Horta

MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública)

Ministro da Justiça e Segurança Pública: André Luiz de Almeida Mendonça

Depen - Diretora-Geral: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça

Depen - Diretor de Políticas Penitenciárias: Sandro Abel Sousa Barradas

PNUD BRASIL (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

Representante-Residente: Katyna Argueta

Representante-Residente Adjunto: Carlos Arboleda

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Coordenadora-Geral (equipe técnica): Valdirene Daufemback

Coordenador-Adjunto (equipe técnica): Talles Andrade de Souza

UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)

Diretora do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC: Elena Abbati

Coordenador da Unidade de Estado de Direito: Nívio Caixeta Nascimento

JUSTIÇA PRESENTE – RELATÓRIO FINAL

Elaboração: Comunicação Justiça Presente

Responsável: Débora Zampier

Apoio: Iuri de Castro Tôres, Lucas Pelucio Ferreira, Marília Mundim

Projeto Gráfico: Sense Design & Comunicação

Revisão: Orientse

APRESENTAÇÃO

O sistema prisional e o sistema socioeducativo do Brasil sempre foram marcados por problemas estruturais graves, reforçados por responsabilidades difusas e pela ausência de iniciativas articuladas nacionalmente fundadas em evidências e boas práticas. Esse cenário começou a mudar em janeiro de 2019, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a liderar um dos programas mais ambiciosos já lançados no país para a construção de novos caminhos no campo da responsabilização, o Justiça Presente.

Trata-se de um esforço interinstitucional inédito, com alcance sem precedentes, que só se tornou possível graças à parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na execução das atividades em escala nacional. O Justiça Presente conta, ainda, com o importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional, e de diversas instituições que trabalham de forma alinhada aos objetivos e diretrizes do programa.

No final de 2019, apresentamos as principais ações em andamento articuladas com atores locais. São ações que têm valor em si, mas quando pensadas de forma integrada, atingem resultados mais substanciais por impactar a porta de entrada, a execução e a porta de saída dos ciclos penal e socioeducativo. Atuar de forma ampla e coordenada com as 27 unidades da federação não é tarefa simples, mas entendemos que somente atividades em rede podem formar bases sólidas para transformações sustentadas, e são esses resultados que apresentamos nesta publicação.

As próximas páginas ressaltam o robusto processo de nacionalização e melhoria do Sistema Eletrônico de Execução Unificada para uma gestão adequada e integrada da execução penal. Detalhamos a ação nacional de identificação biométrica para fins de documentação que envolveu dezenas de instituições em todo o país, além de iniciativas para maior racionalização do filtro da porta de entrada para dar cumprimento ao princípio constitucional que coloca a prisão como última instância no campo da responsabilização.

Apontamos resultados concretos no campo de atenção a egres-



sos, especialmente na expansão dos Escritórios Sociais em todo o país, assim como diversas iniciativas com foco em cidadania dentro e fora das prisões. O leque de ações desenhadas no campo socioeducativo comprova a priorização do cuidado ao adolescente que cometeu ato infracional como responsabilidade do Judiciário com base na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todos esses avanços foram obtidos em apenas um ano e oito meses, seis meses de forma remota em razão da pandemia de coronavírus. Esse marco temporal evidencia o quão longe podemos chegar com políticas judiciárias de médio e longo prazo fundadas em evidências e boas práticas, legado que deixamos à gestão do ministro Luiz Fux. A continuidade do trabalho mostra o compromisso do Judiciário para a superação definitiva do estado de coisas inconstitucional que caracteriza nossas prisões, conforme já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

Ministro Dias Toffoli
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SIGLAS

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
Arpen	Associação dos Registradores de Pessoas Naturais
BNMP	2.0 Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (CNJ)
CDHEP	Centro de Direitos Humanos e Educação Popular
CIAP	Central Integrada de Alternativas Penais
CME	Central de Monitoração Eletrônica
CNACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNJ)
CNIUPS	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos
CNIUS	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNJ)
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DMF	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional
DPJ/CNJ	Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça
DTI/CNJ	Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (CNJ)
EAD	Ensino à distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECI	Estado de Coisas Inconstitucional
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública do Executivo Federal
NAI	Núcleo de Atendimento Integrado
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
OSC	Organização da sociedade civil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Raesp	Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Prisional
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISTAC	Sistema Audiências de Custódia (CNJ)
TRF	Tribunal Regional Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
Usaid	United States Agency for International Development
VEP	Vara de Execução Penal

PARCEIROS



CNJ
Conselho Nacional
de Justiça

Implementa as ações do Justiça Presente em âmbito nacional, articula com atores locais e garante a estrutura para a continuidade dos resultados alcançados.



PNUD
Programa das Nações
Unidas para o
Desenvolvimento

Coopera tecnicamente com a implementação do Justiça Presente, coordenando a equipe responsável pelo planejamento, desenvolvimento de estudos e metodologias, bem como pela implantação das ações em nível nacional e estadual.



Depen
Departamento
Penitenciário Nacional

Ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acordou ações específicas e repassou recursos necessários, contribuindo para a execução do programa.

APOIO

Lista de apoiadores com parceria formalizada junto ao CNJ/Justiça Presente



SUMÁRIO

DESTAQUES	8
SOBRE O PROGRAMA	11
Justiça Presente e os ODS 2030 das Nações Unidas	14
Estrutura	15
Linha do tempo	16
Eventos nacionais e internacionais	18
RESULTADOS EM CAMPO - SISTEMA PENAL	21
Sistemas e identificação	22
Ciclo Penal	29
RESULTADOS EM CAMPO - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	47
Sistemas e documentação	48
Ciclo Socioeducativo	49
AÇÕES TRANSVERSAIS	53
Mutirão carcerário eletrônico	54
Diálogo Polícias e Judiciário	56
Populações específicas	57
Covid-19	59
PRÓXIMAS ATIVIDADES	64
INSTITUCIONAL	69
Participação em eventos	70
Contatos, parcerias e redes	72
Parceiros e apoio	73
Depoimentos	76
ANEXOS	95
I Glossário de ações	98
II Mapa mental do Programa	102
III Ficha técnica	109
IV Produtos da Série Justiça Presente	113

DESTAQUES

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO



SEEU

Nacionalização
de **4 para 29 tribunais** e
1,5 milhão de processos
em tramitação

Redução de até 98%
no tempo de concessão
de benefícios



Identificação biométrica para documentação

Ação nacional de biometria pactuada
com cerca de 150 instituições – tribunais de
justiça, seções judiciárias federais, administrações
prisionais, institutos de identificação

4,5 mil kits de coleta adquiridos
e prontos para distribuição em todo
o país

RACIONALIZAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA



Audiências de custódia

Redução de 7%
na conversão em prisões preventivas

Aumento de 17%
de encaminhamentos sociais

Aumento de 81%
no registro de casos com indícios de
tortura e maus-tratos

Aumento de 114%
de UFs oferecendo insumos aos
custodiados
(comida, roupa, vale-transporte)



Justiça Restaurativa

implantação de
Núcleos de Justiça
Restaurativa em
10 tribunais
em andamento



Alternativas penais e monitoração eletrônica

+ de R\$ 18 milhões
facilitados em
convênios para reforço
de políticas

CIDADANIA E APOIO A EGRESSOS E FAMILIARES



20 novos Escritórios Sociais em 14 UFs, com capacidade de 90 mil atendimentos em dois anos de funcionamento

Rede Nacional de Atenção a Pessoas Egressas iniciada

710 atores mapeados e 92 serviços de atenção a pessoas egressas georeferenciados nas 27 UFs

SOCIOEDUCATIVO



CNACL saneado

23 mil guias excedentes baixadas

(quase 19% do total de guias excedentes), corrigindo o funcionamento do único cadastro nacional com registros sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

COVID-19 E RECOMENDAÇÃO 62



Pelo menos **35 mil pessoas retiradas da prisão** de forma emergencial (4,6% do total de pessoas presas)

Pelo menos **4 mil adolescentes** retirados do meio fechado (16,59% do total de adolescentes neste tipo de medida)

OUTROS DESTAQUES



15 normativos publicados

7 resoluções
3 recomendações
5 orientações técnicas



33 produtos de conhecimento

publicados - Série Justiça Presente e coleções



19 apoios institucionais

obtidos em atividades do programa (produtos, serviços, pesquisas) - instituições públicas, privadas e do terceiro setor



66 eventos realizados

presenciais ou online
2 internacionais
60 nacionais/regionais
4 locais



+ de 1.500 matérias publicadas

sobre o programa ou temas por ele induzidos



+ de 3,2 mil atores mobilizados

em atividades do programa - Judiciário, Executivo, Legislativo, organismos internacionais, sociedade civil, universidades e especialistas



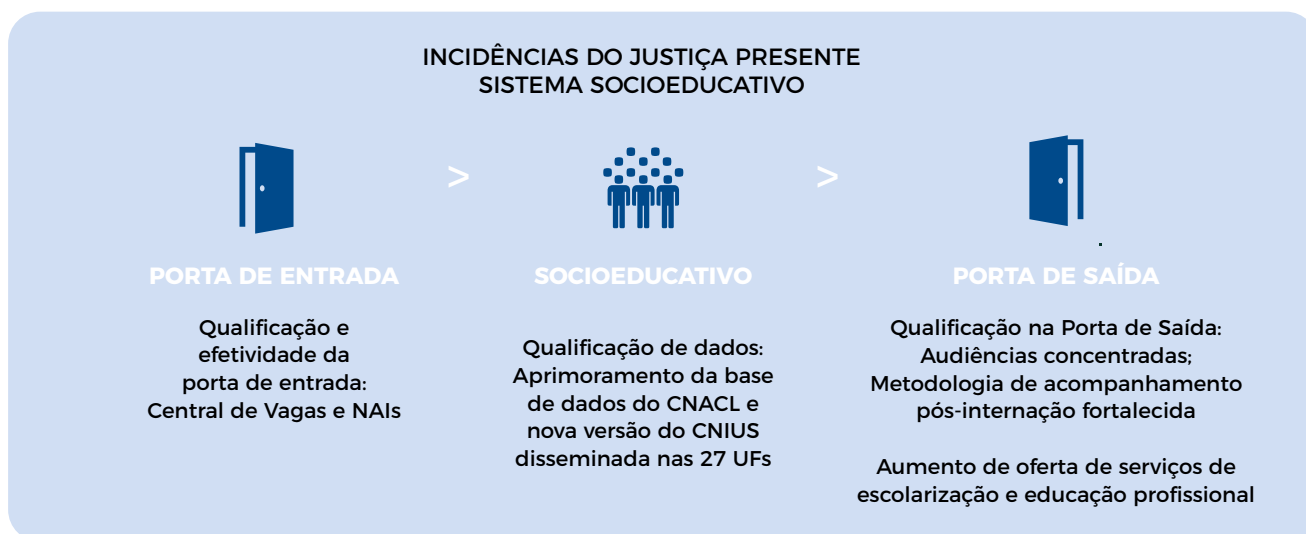
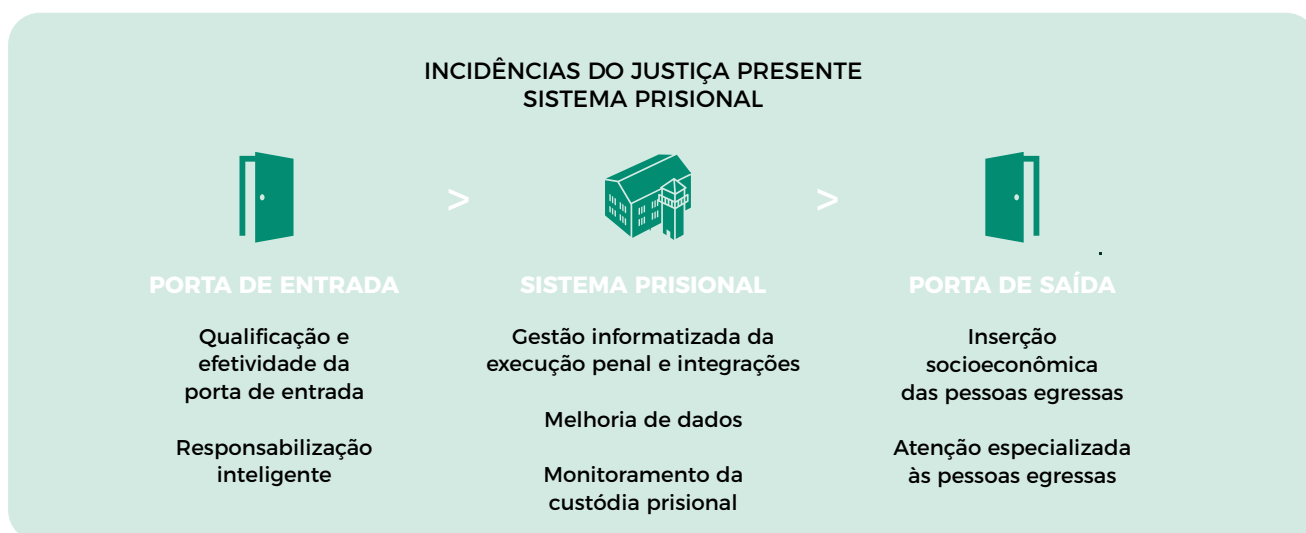
+ de 17 mil pessoas capacitadas

em eventos ou missões



SOBRE O PROGRAMA

Iniciado em janeiro de 2019, o Justiça Presente trabalhou desafios instalados em todo o ciclo penal e socioeducativo, desde o momento da apreensão até o fim da responsabilização, passando por soluções de gestão com o apoio da tecnologia e fomento às boas práticas. Apoiou a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços, realizou eventos e promoveu capacitações, gerou produtos de conhecimento e apoiou produção normativa do CNJ. Também trabalhou parcerias e novas narrativas a partir de evidências e soluções possíveis.





Assinatura de Termo de Cooperação que deu origem ao programa Justiça Presente

Em destaque, ao centro, o ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dias Toffoli, o então ministro interino das Relações Exteriores, embaixador Marcos Galvão e Luis Felipe López-Calva, Diretor Regional do PNUD para a América Latina

Gil Ferreira/ Agência CNJ

O programa foi desenhado como um plano nacional com ações customizadas a cada unidade da federação, com a colaboração de atores locais e alocação de 27 coordenadores estaduais e 27 consultores em audiência de custódia para apoiar a implementação dos planos executivos. Atuou com foco de incidência no Judiciário, mas em estreita colaboração com os demais poderes públicos e com a sociedade civil, considerando a natureza interinstitucional que caracteriza o funcionamento do sistema penal e do socioeducativo. Buscou, ainda, fortalecer iniciativas de sucesso de gestões anteriores.

Desenvolveu ações no campo do apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional. Seu público alvo alcançou beneficiários de nível inicial (Judiciário e atores do sistema de Justiça) e de nível final – quase 800 mil pessoas no sistema prisional e cerca de 140 mil no sistema socioeducativo.

“O Justiça Presente é um dos programas mais bem-sucedidos que vi nas Américas Central e Latina, visto que tem muito claros os objetivos a serem desenvolvidos. Vejo de forma positiva o apoio das Nações Unidas, não somente por esses dois anos, mas pensando a médio e longo prazos: cinco ou dez anos para mudar a justiça penal e penitenciária.

O Brasil não é somente uma grande economia mundial, mas também uma grande influência na América Latina. Pela sua capacidade econômica e política, mas também pela sua capacidade humanitária. Do Brasil surgiram as Regras de Brasília, com um olhar aos vulneráveis, e a Convenção de Belém do Pará, para proteção das mulheres. O Brasil foi escolhido para concluir essas duas grandes iniciativas internacionais. É importante que também seja líder de toda uma mudança na justiça. Deve-se pensar que o sistema penitenciário não é molde de pessoas e tem uma finalidade de ressocialização em condições de dignidade.”

ROMMEL SANDOVAL

Advogado salvadoreño, consultor de programas de modernização do Estado, estado de direito e investimentos do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Usaid e PNUD



JUSTIÇA PRESENTE E OS ODS 2030 DAS NAÇÕES UNIDAS



Em setembro de 2015, líderes mundiais reuniram-se na sede da ONU, em Nova York, e decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



O Justiça Presente está alinhado de forma mais direta ao Objetivo 16 (Paz Justiça e Instituições Eficazes), especificamente quanto às metas do box ao lado.

Dado o caráter abrangente do programa, que tangencia diversos temas relativos a pessoas e desenvolvimento, também há interface das atividades com metas dos objetivos 1 (Erradicação da Pobreza), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero) 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades), e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

“Não há como acelerar o progresso rumo a patamares cada vez mais elevados de desenvolvimento sem atuar na constante qualificação das políticas de segurança e, dentro destas, gostaria de incluir as políticas penais e socioeducativas. Nesse contexto, o programa Justiça Presente, liderado pelo CNJ, que tem como foco o desenvolvimento de ferramentas estratégicas de fortalecimento do monitoramento e fiscalização do sistema prisional, se torna um programa estratégico para o país”.



KATYNA ARGUETA

Representante-residente do PNUD no Brasil, em evento comemorativo aos 10 anos do DMF/CNJ em dezembro de 2019

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

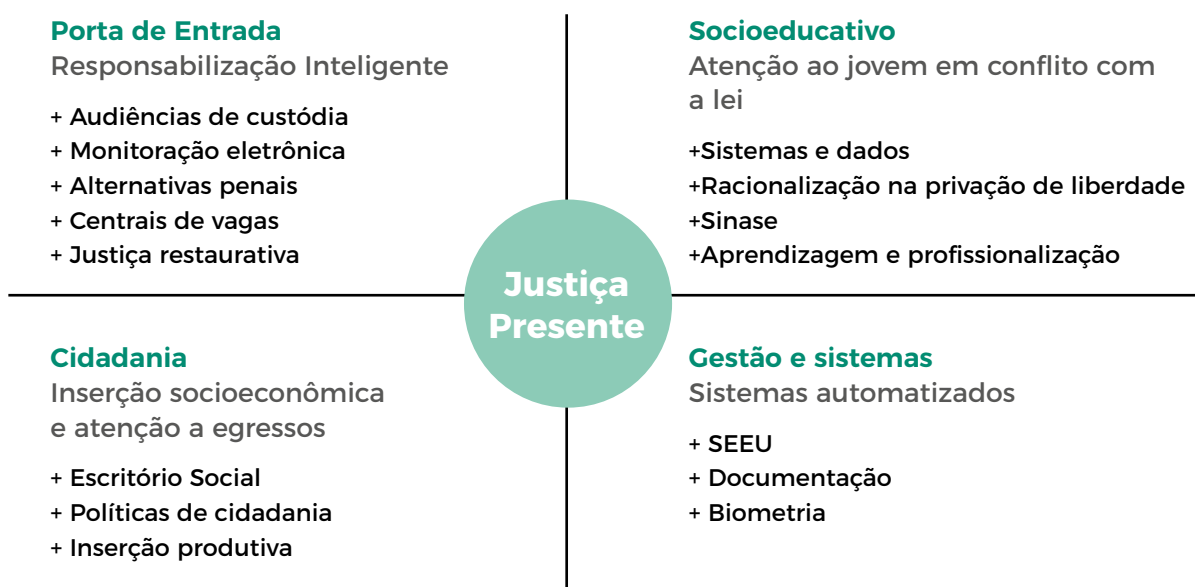
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ESTRUTURA

O Justiça Presente foi estruturado em quatro eixos temáticos de ação, que se subdividiram em diferentes iniciativas, além de uma coordenação-geral que trabalhou ações transversais. Mais informações sobre o contexto que deu origem a cada iniciativa, assim como seu escopo de incidência na política penal e socioeducativa, estão na seção Glossário de Ações do Programa, localizada no anexo desta publicação.



Ações transversais: mutirões eletrônicos, diálogo com polícias, populações vulneráveis, fortalecimento dos GMFs, Covid-19, internacionalização



Novas narrativas

Mais informações na publicação Revista Justiça Presente

Ações desenvolvidas no campo técnico precisam ser difundidas para que atores-chave adotem novas práticas e para uma nova compreensão social sobre o tema, ainda pouco explorado a partir de evidências e boas práticas. É com esse objetivo que o Justiça Presente desenvolveu diversas ações de comunicação internas e externas, entre elas:

+ de 657
matérias publicadas

sobre o programa ou temas por ele induzidos nos maiores veículos nacionais e internacionais, com 99% de abordagem positiva ou neutra

5 artigos publicados

Folha de São Paulo, O Globo, O Estado de S. Paulo

+ de 450
matérias

sobre incidência local do programa publicadas pelos tribunais de justiça

+ de 200
matérias

próprias produzidas

+ de 90
produtos internos
publicados

para acompanhamento do programa e gestão

LINHA DO TEMPO





Programa Justiça Presente e Covid-19



A pandemia de coronavírus impôs atrasos e adaptações no planejamento estratégico inicial, mas também abriu caminhos para ações e abordagens inovadoras.

A partir da edição da Recomendação 62, o Justiça Presente apoiou o CNJ em orientações técnicas e articulações facilitadas por equipes locais, além de monitorar dados para facilitar tomada de decisão com base em evidências. Foram criados boletins semanais com informações sobre contágios e óbitos nos sistemas prisional e socioeducativo, assim como boletins quinzenais com dados informados por tribunais sobre a situação local. Produziu-se, ainda, dois relatórios sobre os efeitos da Recomendação 62 nas unidades da federação.

Mais detalhes sobre as ações do programa no combate à Covid-19 estão na sessão dedicada desta publicação (página 59), enquanto os resultados de incidências realizadas a partir da Recomendação 62 estão no relatório Monitoramento da Covid-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas, também lançado neste final de gestão.

EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Além de atividades operacionais para avançar o planejamento estratégico do programa, como reuniões internas e externas, webinários, exposições e capacitações, o Justiça Presente organizou seis eventos institucionais de grande porte em Brasília, mobilizando tribunais e outros atores do sistema de justiça.

Junho de 2019

Altos Estudos em Audiências de Custódia

Local: Supremo Tribunal Federal

Participantes: 50

Atividade que reuniu magistrados de todo o país e ministros de cortes superiores para discussão do estado da arte da audiência de custódia quatro anos depois de seu lançamento, com participação dos consultores em audiência de custódia das 27 Unidades da Federação para discussões e encaminhamentos sobre temas do programa

Luiz Silveira/Agência CNJ



Junho de 2019

Encontro Nacional de Usuários de SEEU

Local: Tribunal Superior Eleitoral

Participantes: 85

A experiência de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) foi tema do workshop, voltado a usuários do sistema nos estados e que teve como foco atualizações e aperfeiçoamentos da ferramenta, estratégica para produção inteligente de dados e gestão processual eficiente

Luiz Silveira/Agência CNJ





Setembro de 2019

II Encontro Nacional dos GMFs

Local: Tribunal Superior Eleitoral

Participantes: 118

Atividade reuniu supervisores e coordenadores dos GMFs de todo o país, além dos 27 coordenadores estaduais do Justiça Presente, para debater medidas para o fortalecimento dos GMFs nos tribunais, a pactuação de novas atividades do Justiça Presente e a troca de experiências sobre os primeiros nove meses do programa

Gil Ferreira/ Agência CNJ

Março de 2020

Seminário Internacional Judiciário, Sistema Penal e Sistema Socioeducativo: Questões Estruturais e Mudanças Necessárias

Local: Conselho Nacional de Justiça

Participantes: 200

O evento destinou-se a juízes, representantes do sistema de justiça criminal, pesquisadores e público em geral para debater práticas de responsabilização no Brasil com foco no respeito ao princípio da dignidade. Com a participação de grandes nomes, como a ativista Fania Davis e o jurista Eugênio Raul Zaffaroni, foram discutidas a situação e caminhos para políticas penais e socioeducativas a partir de uma perspectiva global, em temas como a política do aprisionamento, seletividade penal, superlotação carcerária e o papel do Judiciário

G. Dettmar/ Agência CNJ

Mai e Julho de 2020

Encontros GMFs sobre Enfrentamento à Covid-19

Local: online

Participantes: 850

Diálogos para alinhamento do trabalho realizado pelos GMFs dos tribunais estaduais de Justiça e tribunais regionais federais, a fim de engajar as cortes no monitoramento sobre a situação da pandemia em estabelecimentos de privação de liberdade e adoção de providências a partir de dados. A primeira rodada de encontros teve participação de diferentes organismos da ONU para compartilhamento de melhores práticas

Equipe Justiça Presente



SOBRE ESTE RELATÓRIO

Esta publicação está organizada de acordo com as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socio-educativo, cada ciclo antecedido por mais detalhes sobre os avanços obtidos em gestão de sistemas e identificação. Além do detalhamento de cenários, propostas e entregas, esta edição apresenta exemplos das incidências em campo e seus personagens, assim como depoimentos de atores e de especialistas coletados em diferentes momentos do programa.

Por fim, são apresentadas atividades desenvolvidas no enfrentamento à Covid-19 nos ambientes de privação de liberdade, que exigiram novos arranjos do planejamento enquanto abriam-se novas frentes de ação. A publicação é encerrada com considerações sobre o fim desta gestão e chegada de uma nova fase, com a aposta em novas iniciativas a serem desenvolvidas de forma conjunta com as ações estruturantes já iniciadas.

Este Relatório Final integra um pacote comemorativo com cinco publicações que detalham diferentes aspectos do programa neste encerramento de gestão.

Leia outras publicações da série:



Sumário Executivo

Catálogo resumido com macro ações e resultados



Revista Justiça Presente

Narrativas com o histórico do programa em formato de revista



Relatório Unidades da Federação

Detalhamento da incidência do programa a nível local



Catálogo de Normativos, Orientações Técnicas e Produtos de Conhecimento

Informações detalhadas com acesso rápido via QR code e íntegra de resoluções e recomendações

Assista também ao vídeo institucional do Justiça Presente no canal do CNJ no YouTube



RESULTADOS EM CAMPO SISTEMA PENAL

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO

CICLO PENAL:
PORTA DE ENTRADA + ALTERNATIVAS PENAIS > EXECUÇÃO > PORTA DE SAÍDA



Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU

Cenário: Antes da ação de nacionalização e melhoria do SEEU, não se sabia a quantidade de processos de execução penal em tramitação no Brasil, a gestão era descentralizada com sete sistemas em diferentes unidades da federação e muitos processos em papel. Os sistemas não se comunicavam e não conectavam os atores de Justiça Criminal, gerando reclamações, lentidão em trâmites e vencimento de prazos para concessão de benefícios. Havia, ainda, dificuldade de tomada de decisão com base em evidências.

Quando o programa começou, o SEEU já existia no Paraná (tribunal que criou o sistema, porém em outra versão) e a gestão Dias Toffoli já havia iniciado a implantação em quatro unidades da federação: BA, ES, MG e RO.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

O programa estruturou diferentes núcleos para atender às demandas. Também trabalhou na sistematização de conteúdos em formato escrito e videoaulas para treinamentos e difusão do conhecimento.



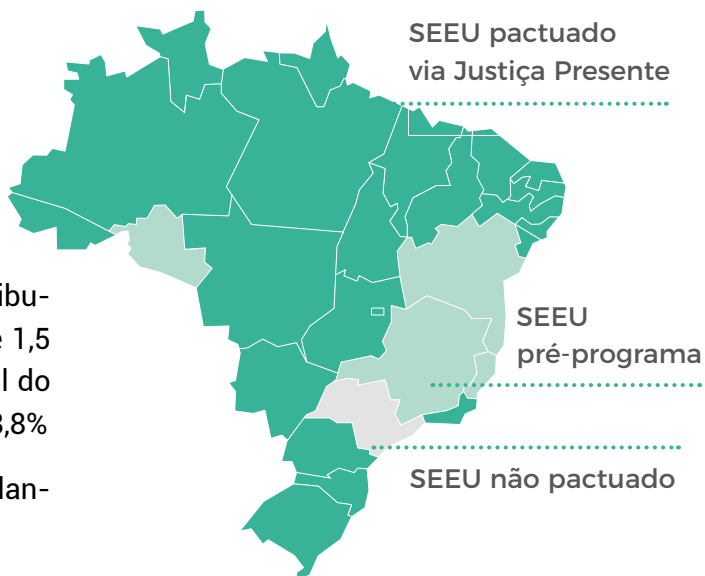
Implantação SEEU TJMT

Ascom TJMT

- > **Núcleo Implantação:** organizou uma nova metodologia de implantação, agrupando as unidades da federação em blocos, e dividindo os processos em três fases. Na **pré-implantação**, missões do programa faziam o primeiro contato com a administração dos tribunais e suas equipes de tecnologia, formalizando a adesão e detalhando as agendas de implantação. Na **implantação**, o programa contou com o apoio de forças-tarefa formada por com 11 juízes de seis tribunais e mais de 250 servidores e voluntários UNV para apoiar a digitalização, cadastro e implantação, além de capacitar atores do sistema de justiça e servidores para uso do sistema. Na **pós-implantação**, realizada de forma presencial ou remota, o programa apoiou os magistrados na finalização de implantação e outras demandas de atendimento.
- > **Núcleo de Inovação e Tecnologia:** trabalhou em melhorias necessárias para que o SEEU se tornasse uma plataforma nacional e robusta com possibilidade de interligação com outros sistemas (ex.: BNMP, Sisdepen), aumentando funcionalidades, realizando ajustes e criando ferramentas de migração.
- > **Núcleo Governança:** desenvolveu ferramentas de gestão do SEEU com foco em sustentabilidade, incluindo atendimento em quatro níveis e criação de Comitês (Técnico e Gestor) com a participação da DTI/CNJ.

ENTREGAS

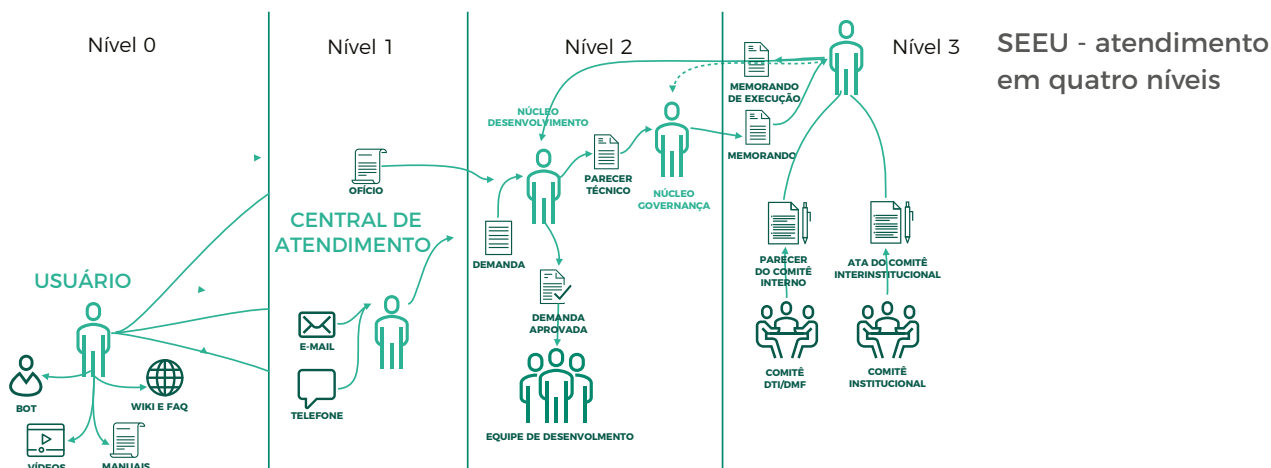
- > **SEEU nacionalizado:** expansão de 4 para 29 tribunais de justiça, federais e militares, com quase 1,5 milhão de processos implantados (70% do total do país) e média de implantação por tribunal de 98,8%
- > **Articulação iniciada** em SC, SP e TRF4 para implantação até julho de 2021
- > **Funcionalidades otimizadas:** alertas sobre situação da pena com apoio de calculadora atualizada com nova legislação penal; filtros e produção de relatórios. Módulos de alternativas penais e monitoração eletrônica iniciados (entrega: primeiro semestre de 2021)
- > **Alcance ampliado:** ferramentas de interligação com fases de conhecimento (100%, disponível aos tribunais) e de segundo grau (70%) e com outros sistemas (BNMP 90%, Sisdepen previsão de 100% em setembro de 2020)
- > **Etapas simplificadas com segurança:** vista simultânea por diferentes partes do processo em qualquer local do país; possibilidade de assinatura remota, incluindo por dispositivos móveis; autenticação em dois fatores (em homologação)
- > **Governança estruturada:** atendimento ao usuário em quatro níveis; Comitês Gestores desenhados (Técnico e Institucional); interlocução permanente com DTI/CNJ para transferência de conhecimento
- > **Transparência priorizada:** painel público de consulta e ferramenta para diagnóstico da execução penal no país disponibilizados



TRIBUNAIS FEDERAIS

SEEU pactuado via Justiça Presente:
TRF1, TRF2, TRF3, TRF5

SEEU não pactuado:
TRF4

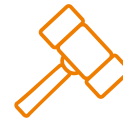




2 Produtos de conhecimento

Guia online com documentação técnica e de manuseio do SEEU publicado em docs.seeu.pje.jus.br

Vídeos com instruções aos usuários quanto às diferentes atividades no sistema



Normativo

Resolução 280/2019 (atualizada pela Resolução 304/2019 - novo prazo):
Nacionalização do SEEU e Governança



8 eventos realizados

9.382 pessoas capacitadas/ envolvidas

Nacionais/ regionais:

Encontro Nacional do SEEU

7 webinários sobre implantação SEEU

Locais:

Capacitações realizadas durante implantação do SEEU nos tribunais (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados)

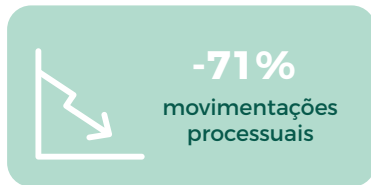
Evento de capacitação SEEU no TJAM

Chico Batata/TJAM



IMPACTO

Impacto medido a partir de case do TJPR:



- > **Redução de até 98% no tempo de concessão de benefícios**
Antes do SEEU: média de 60 dias para decisão sobre benefícios (poderia chegar a dois anos). Com o SEEU, a análise ocorre no mesmo dia
- > **Redução de até 71% na quantidade de movimentações processuais**
Diminuição de sete para duas movimentações por processo – na experiência do Paraná, um universo de 685 processos que geraria 4.795 atos, resultou em apenas 1.370 movimentações
- > **Até 73% de redução do volume de trabalho nas varas**
Com a eliminação de estoque e maior eficiência na prestação de serviço, o TJPR decidiu pela unificação de varas
- > **Inovações na gestão da execução penal viabilizadas**
ex.: Mutirão Carcerário Eletrônico e Alerta Pré-egressos (mais informações nas sessões Mutirão Carcerário Eletrônico e Políticas de Cidadania)

“O SEEU nos trouxe uma verdadeira revolução para uma administração equitativa da justiça, alcançando definitivamente um adequado controle das penas cominadas aos encarcerados com ressignificação da prisão como um instrumento excepcional.

Para além desses importantes desideratos, permitiu no estado do Paraná a aplicação de novo método de trabalho dentro das Varas de Execução Penais, atuando de forma dinâmica e moderna. O projeto utiliza ao máximo as ferramentas eletrônicas fornecidas pelo CNJ, abreviando procedimentos meramente burocráticos e concretizando direitos imediatamente.

Reforçamos nosso apoio a essas importantes medidas adotadas pelo CNJ e, em especial, ao programa Justiça Presente acompanhado pelo DMF, pela oportunidade alvissareira de modernização, democratização do acesso, efetividade e racionalização do sistema judicial pátrio.”



EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR
juiz auxiliar da
Corregedoria-Geral
de Justiça do TJPR,
ex-titular da 1ª VEP
de Curitiba



Ação Nacional de Identificação Biométrica para Documentação

Cenário: Informações não padronizadas e descentralizadas sobre pessoas em privação de liberdade impediam o correto fluxo de identificação civil e da garantia de documentação - levantamento do Depen em 14 unidades da federação indicou que 8 entre 10 pessoas presas não tinham documentos pessoais. A inexistência de fluxos regulares e gratuitos para expedição de documentos é um dos principais entraves para o acesso aos direitos durante e depois do cárcere. Esse contexto deixava margem para falhas de gestão, como por exemplo, detenções por engano ou falhas na identificação de infrações envolvendo a mesma pessoa.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

Plano de trabalho

para emissão de documentos a partir de identificação biométrica

Envolvimento de

150

instituições

Após mapeamento das estruturas de identificação e emissão de documentos no país (quando disponíveis), foi traçado um plano de trabalho com a estrutura e as pactuações necessárias para a criação de um sistema integrado e nacional, com banco de dados centralizado no TSE. Também foi realizado um processo internacional de aquisição de 4,5 mil kits de coleta biométrica, que serão enviados para coleta na porta de entrada no Judiciário e no passivo nas administrações penitenciárias. Por fim, foi desenvolvido um fluxo de processos e atores para funcionamento permanente das incidências, garantindo sustentabilidade.

“A existência de facilitadores que auxiliem nos desafios da vida pós-cárcere é importante, como a obtenção de documentação civil. A falta de um documento como título de eleitor é um dos maiores entraves para as pessoas egressas.”



EMERSON FERREIRA,

da ONG

Reflexões da Liberdade, em

evento promovido

com pessoas egressas

para validação de políticas

do Justiça Presente



Ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ, fala durante evento no TSE que celebrou acordo para ação nacional de coleta biométrica, assinado com a então presidente da corte eleitoral, Rosa Weber

Ascom TSE

IMPACTO PROJETADO

Adiamento de início em razão da pandemia

Pelo menos 290 mil novas identificações biométricas cadastradas por ano (novos ingressos na porta de entrada), com falhas de identificação reduzidas e gestão interestadual otimizada a partir de base de dados nacional

Solicitação de emissão de 4,7 milhões de documentos civis (6 tipos) não registrados no SEEU. Acesso a serviços e a oportunidades facilitados com o pronto acesso a documentos durante e após cumprimento de penas ou medidas socioeducativas.

290 mil

novas identificações biométricas cadastradas

Solicitação de emissão de

4,7 milhões

de documentos civis

“Estar no sistema penitenciário é um capítulo tormentoso, um acidente na vida de qualquer pessoa. Nós precisamos evitar que pessoas que não devam estar no sistema estejam presas por engano. E, sobretudo, devemos ajudar as pessoas que já cumpriram a sua pena a se reinserirem na sociedade. Essa é a razão de uma importante parceria entre o TSE e o CNJ.

Durante sua gestão no TSE, o ministro Dias Toffoli lançou um programa aprovado por lei, que é o de identificação civil nacional. Agora esse programa, que é de biometria, de identificação única de cada pessoa, será aplicado no sistema penitenciário, seja para evitar erros judiciais, seja para ajudar essas pessoas que já cumpriram a sua dívida com a justiça a se reintegrarem na sociedade.”



MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente do TSE



Audiências de Custódia

APOIO



UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

Cenário: Em 2015, 40% do total de presos no Brasil aguardavam julgamento, pano de fundo para o CNJ iniciar as audiências de custódia nas capitais brasileiras. Mesmo com relativa estabilização do crescimento das prisões provisórias observado nos anos subsequentes, o instituto seguia executado de forma heterogênea pelo país, com interiorização limitada, subnotificações e atenção insuficiente ao tema da tortura e maus-tratos. Vulnerabilidades socioeconômicas e raciais eram pouco debatidas na definição de políticas públicas.



“A parceria com o UNODC, no envio de especialista para cada Unidade da Federação para apoiar os juízes, resultou em ganhos visíveis em um curto espaço de tempo, como a redução no crescimento de prisões provisórias para a menor taxa em 17 anos e uma melhoria em estrutura de encaminhamento para serviços sociais.”



ELENA ABBATI,
Diretora do
UNODC no Brasil

Audiências de custódia foram lançadas pelo CNJ em 2015, contribuindo para redução de prisões provisórias

Luiz Silveira/ Agência CNJ

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

Em parceria com o UNODC, foi criado um plano de trabalho com o objetivo de fortalecer e uniformizar o instituto em todo o país, garantindo maior aderência à Resolução CNJ 213/2015. Além de equipe nacional própria, foram enviados 27 consultores em audiências de custódia a cada unidade da federação para oferecer apoio técnico no alinhamento com os magistrados locais e outros atores do sistema de justiça criminal, além de monitoramento de dados em campo. Capacitações e formações via escolas da magistratura, criação de redes de altos estudos e alinhamentos com as políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica segundo diretrizes nacionais do Depen também integraram o escopo de ação da atividade, com alguns desfechos adiados em razão da pandemia de coronavírus.



Altos Estudos Sobre Audiências de Custódia no STF

Evento reuniu ministros de cortes superiores e magistrados de todo o país para discutir o estado da arte das audiências de custódia quatro anos após lançamento. Os participantes também abordaram caminhos para fortalecer o instituto com o apoio do programa Justiça Presente.

Luiz Silveira/Agência CNJ

“Quando vemos os números que estão em jogo no caso do Brasil e o número de presos que anda crescendo desde os anos 90, em especial nos anos 2000, nos damos conta que pelo lado de construção de novas unidades a solução será somente provisória. É um número altíssimo de pessoas presas. Inclusive, nos países que criaram megaprisiones ou prisões de segurança máxima com grande número de alojamentos, as formas de violência aumentam. Então, a ideia de se resolver o problema construindo mais prisões geralmente não avança em outros países e se torna ainda mais difícil em um país como o Brasil, que requer milhares e milhares de vagas.”

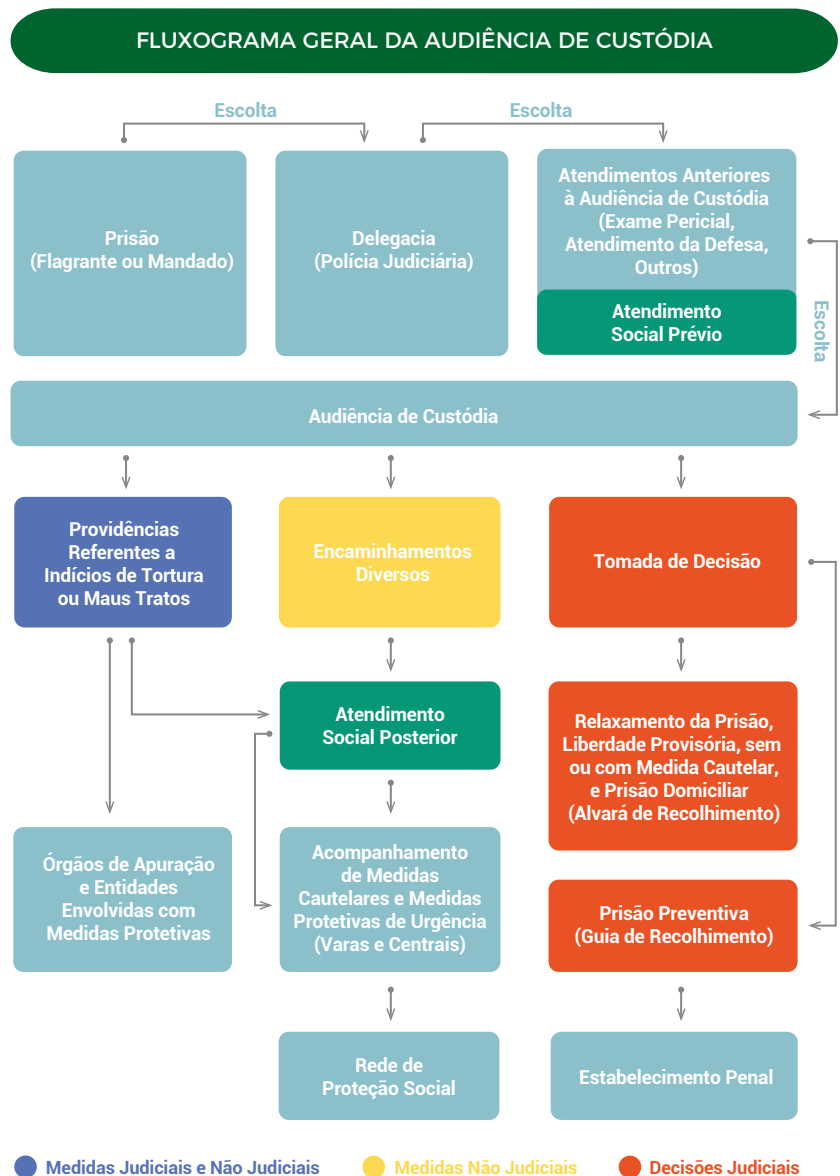
DIEGO ZYSMAN

Advogado argentino e professor associado de direito penal e processo penal e introdução às teorias criminológicas na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires



ENTREGAS

Revisão de normativos, fluxos e estruturas locais facilitada com consultorias em 27 unidades da federação a partir de julho de 2019



A padronização de fluxos nas audiências de custódia em todo o país de acordo com a Resolução CNJ 213/2015 é uma das formas de garantir maior unidade e previsibilidade na prestação de justiça. O Justiça Presente trabalhou com diferentes atores do sistema penal para construir um modelo replicável em larga escala.

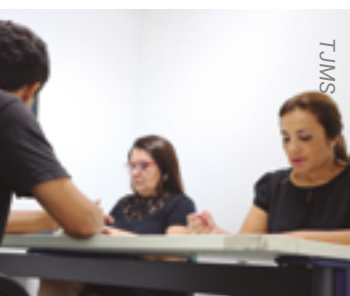
- > **Equipe psicossociais** implantadas e/ou aperfeiçoadas: AC, AM, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PI, PR, RJ, RN. Articuladas pré-pandemia: PB, RR, RS, SE e TRF3 (SP)
- > **Interiorização** fomentada: BA, RN, RR e TO
- > Redes de **proteção social** sistematizadas e ativadas, com criação de grupos de trabalho em MA, MG, PB, RJ e RN
- > Estruturas do **Núcleos de Audiência de Custódia** melhoradas via atos normativos: AC, GO, MA, MS, RO e SE
- > **Estrutura** melhorada (fluxos e arquitetura): AC e AP
- > **Dados:** novos campos incluídos no Sistac para refinamento de dados (ex: raça); preenchimento ampliado em 6 UFs: AM, ES, MS, RJ, RN e SC

13 equipes

implantadas
ou aperfeiçoadas

5 estados

com redes de proteção social
sistematizadas e ativadas



Cases

Mato Grosso do Sul e Maranhão

Em Mato Grosso do Sul e no Maranhão, o Executivo cedeu profissionais para atuação. O início das atividades envolveu cursos de capacitação e elaboração de questionários sobre saúde da pessoa detida em flagrante (se tem algum transtorno mental, se está em tratamento ou em surto, por exemplo), situação profissional e de moradia, entre outros temas, como a estrutura familiar.

Desembargador responsável pelo GMF do Mato Grosso do Sul, Luiz Gonzaga Mendes Marques, considera de extrema importância a avaliação psicossocial dos custodiados. "Os impactos dessa atuação junto às audiências de custódia são no sentido de que os magistrados vão ter mais elementos sobre as pessoas detidas, a fim de possibilitar uma decisão mais adequada com a situação de cada caso e com o encaminhamento mais apropriado para a situação de cada detento", diz.

A opinião sobre a relevância do atendimento psicossocial é compartilhada pelo secretário de Administração Penitenciária do Maranhão, Murilo Andrade. "[A equipe] pode, por exemplo, identificar um problema e que a pessoa não precise ficar presa. Diante disso, poderá encaminhar para o tratamento correto, como pessoas com problemas de drogadição", explica.

De acordo com a assistente social Joeane Lima, que atua no Maranhão, o serviço facilitado pelo Justiça Presente está impactando a realidade local. "A equipe psicossocial faz a diferença ao direcionar a pessoa aos programas socioassistenciais para a rede de apoio, que é muito importante para o seu correto acompanhamento".

Uma parte significativa dos presos em flagrante vive em condições de vulnerabilidade – não possuem casa ou família, estão em situação de rua ou fazem uso de entorpecentes. Nesse sentido, garantir atendimento psicossocial durante o primeiro encontro com um juiz na audiência de custódia é fundamental para os encaminhamentos necessários.

Formadas em geral por psicólogos e assistentes sociais, as equipes psicossociais que atuam antes das audiências de custódia auxiliam os juizes na identificação de vulnerabilidades sociais, para permitir uma decisão mais informada e individualizada. Em alguns estados há ainda o atendimento pela equipe após a audiência de custódia, quando são feitos encaminhamentos para a rede.

Diversas unidades da federação já dispunham do serviço antes do Justiça Presente, mas com o apoio do programa, houve implantação ou aperfeiçoamento dos serviços no Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe. Maranhão, Paraíba, Roraima, Rio Grande do Sul e Tribunal Regional Federal da 3ª Região estavam em articulação sobre o tema no período pré-pandemia.



Centrais de Vagas

Cenário: A taxa de ocupação nos prisões brasileiras é de 171,6%. A criação de mais de 300 mil vagas nos últimos 20 anos não acompanhou o acréscimo de 522 mil pessoas no sistema, dificultando a prestação de serviços previstos na Lei de Execução Penal e impactando condições de trabalho para servidores e dignidade para todas as pessoas envolvidas.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

A partir de propostas desenvolvidas com sucesso em outros países, assim como algumas iniciativas no socioeducativo, o Justiça Presente trabalha em metodologia que resulte em uma ocupação prisional taxativa de um preso por vaga. A metodologia deve ser aplicada em uma experiência piloto.

ENTREGAS

- > Metodologia desenvolvida e apresentada ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (previamente ao mutirão carcerário eletrônico no estado em setembro de 2019); e ao Consej, em outubro de 2019
- > Mapeamento de unidades da federação para implantação de projeto piloto previsto no primeiro semestre de 2020, adiado em razão da pandemia



A metodologia das centrais de vagas foi apresentada a representantes dos Executivos estaduais durante reunião do Consej no Paraná

Camila Tonetti - Vice-governadoria-PR



5 Produtos de conhecimento

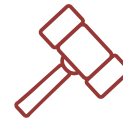
Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais

Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos

Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada

Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia

Manual de Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais



Normativo

Resolução 329/2020

Regulamentação da videoconferência em atos de Justiça Criminal, com veto em audiências de custódia



14 eventos realizados

Internacionais

Encontro de especialistas sobre exame médico forense nas primeiras horas após a prisão



1.324 pessoas capacitadas/ envolvidas

Nacionais/regionais

Altos Estudos em Audiências de Custódia

Capacitação em Reformulação do Sistac

2 Capacitações para consultores em audiências de custódia

Workshop sobre parâmetros nacionais para tomada de decisão judicial em audiências de custódia

3 Webinários Proteção Social nas Audiências de Custódia

5 Capacitações sobre a plataforma de Autos de Prisão em Flagrante





Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Justiça Restaurativa

Cenário: Políticas locais de alternativas penais e monitoração eletrônica diferiam das diretrizes nacionais do Depen, com diversos convênios suspensos ou sem execução, além de pouca articulação entre atores e de dados difusos a respeito da quantidade de pessoas em alternativas penais e em monitoração eletrônica. A despeito da Resolução 255/2016 do CNJ, a justiça restaurativa ainda era pouco difundida em partes do país.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

A partir do mapeamento da situação local das políticas de alternativas penais e de monitoração eletrônica, com possibilidade de R\$ 70 milhões em convênios, o programa atuou em diversas incidências de apoio técnico junto às unidades da federação para o pleno desenvolvimento dessas políticas. Trabalhou por novas centrais, melhorias estruturais e disponibilização de equipes multidisciplinares, assim como no levantamento de dados e pesquisas para qualificar as políticas em um sentido alternativo à cultura do aprisionamento.

No campo da Justiça Restaurativa, parceria com o CDHEP iniciada em janeiro de 2020 está resultando na criação da Rede Justiça Restaurativa. Houve mapeamento de tribunais para inclusão no projeto a partir de critérios objetivos e diversas atividades de apresentação e capacitação, status atual da iniciativa. Os novos Núcleos de Justiça Restaurativa serão ativados plenamente após as medidas restritivas de prevenção e controle da pandemia de coronavírus.

“Os poderes do Estado têm de falar entre eles. Judiciário, Legislativo, Executivo e as diferentes agências precisam pactuar isso: vamos diminuir o número de presos. Não podemos insistir em detenções preventivas e cautelares por pequenas coisas. Temos de resolver as pequenas coisas com respostas mais simples, executivas e rápidas.”

EUGÊNIO RAUL

ZAFFARONI,
jurista argentino
e integrante
da Corte

Interamericana
de Direitos Humanos



TÂNIA FOGAÇA

Diretora-geral do Depen

“Essa parceria vem reforçar políticas já desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, na figura do Departamento Penitenciário Nacional, para apoiar os governos estaduais na gestão do sistema prisional. Considerando que a execução penal é um campo com a participação dos poderes Executivo e Judiciário, a parceria com o CNJ é uma ação estratégica para o Depen, no cumprimento de sua missão institucional.”

ENTREGAS

R\$ 18 milhões

para reforço de
políticas locais

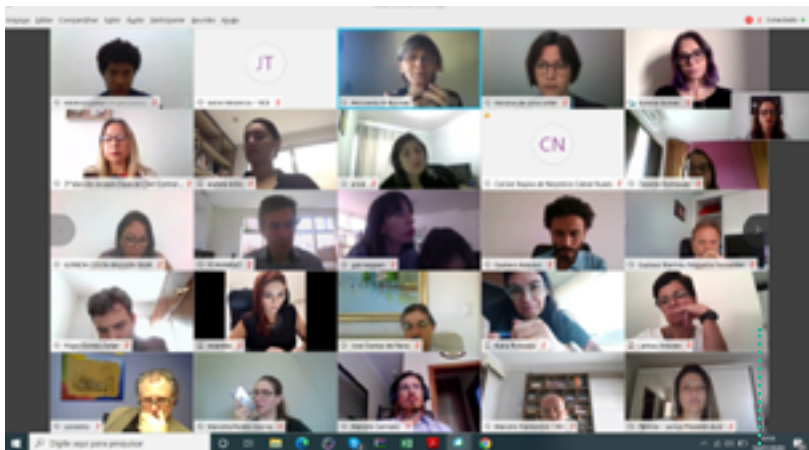
10 Núcleos

de Justiça Restaurativa
em implantação

R\$ 16,1 milhões em convênios facilitados com o Depen para reforço de políticas de alternativas em RO, RR e SE e R\$ 2,2 milhões para reforço de políticas de monitoração com equipe multidisciplinar no PR

Incidência realizada para adaptação de serviços de alternativas penais, monitoração eletrônica e Escritório Social no ES e PR

Instalação de **Núcleos de Justiça Restaurativa** iniciada em 10 tribunais - AC, AL, AP, CE, PB, PI, RN, RO, RR e TRF3 (MS e SP)



Encontro nacional do Projeto Rede Justiça Restaurativa do Justiça Presente com o Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ
Equipe Justiça Presente

APOIO



Desde fevereiro de 2020, parceria entre o programa Justiça Presente e o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP) está trabalhando pela implantação de Núcleos de Justiça Restaurativa em 10 tribunais do país. Essa foi a primeira iniciativa do programa reestruturada para ser iniciada de forma remota em razão da pandemia de Covid-19.

A ação apoia as cortes locais a estruturarem núcleos restaurativos (Resolução CNJ 225/2016) que atendam ao sistema de justiça criminal e ao sistema socioeducativo. "O projeto tem como uma das chaves a redução do encarceramento, que pode ser uma questão espinhosa e complicada para o direito, mas, no aspecto humano, precisa ser tratada. Como uma organização da sociedade civil, o desafio é poder partilhar nossa experiência e, assim, fortalecer a atuação dos Tribunais", afirma a coordenadora de Justiça Restaurativa no CDHEP, Petronella Maria Boonen.

A escolha das unidades seguiu critérios objetivos para alcançar estados ainda pouco atuantes neste campo, mas aptos a receberem o projeto. Os subsídios para a seleção foram fornecidos pelo Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa, realizado pelo Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ em 2019.



11 Produtos de conhecimento

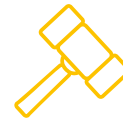
Manual de Gestão Para as Alternativas Penais (republicação Depen)

Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil

5 Guias de Formação em Alternativas Penais (republicações Depen)

Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas (republicação Depen)

3 Informativos sobre Monitoração Eletrônica (republicações Depen)



Normativo

Resolução 288/2019
Alternativas Penais,
com enfoque
restaurativo



18 eventos realizados

Qualificação nacional das Centrais Integradas de Alternativas Penais e dos Serviços de Monitoração Eletrônica de Pessoas

13 Webinários em Justiça Restaurativa realizados com 9 TJs e TRF 3ª Região



1.520 pessoas capacitadas/ envolvidas

Locais:

4 Formações para servidores em alternativas penais (Piauí, Sergipe, Rondônia e Roraima), audiências de custódia e monitoração eletrônica (Roraima e Sergipe)

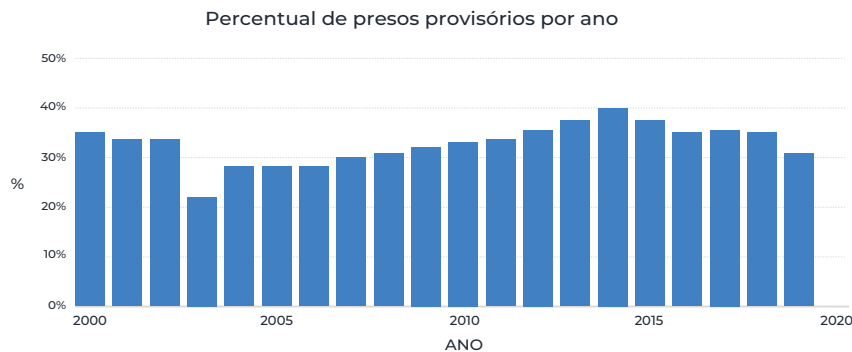
Formação introdutória em alternativas penais e monitoração eletrônica em Sergipe

Sejuc-se



IMPACTOS

Número de presos provisórios caiu 4,63% no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJSP)



Fonte: Infopen/2019

Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 (incidência do programa), na audiência de custódia:

- > **Queda de mais de 7%** na conversão de prisão em flagrante em prisão preventiva
- > **Aumento de 17%** na quantidade de encaminhamentos para proteção social
- > **Aumento de 91%** no número de capitais com atendimento à pessoa custodiada
- > **Aumento de 81%** no registro de casos com indícios de tortura e maus-tratos
- > **Uso de algemas reduzido:** AC, CE, DF e PR
- > **Raça:** autodeclaração do custodiado realizada no AC, CE, DF e PR
- > **Espera para tornozeleiras reduzida na BA** – de até 7 dias para 1 dia
- > **Atendimentos em saúde otimizados:** DF e PR
- > **Insumos** (roupa, alimentação, vale transporte) ampliado de 7 para 15 capitais: AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, MS, MT, PE, PI, PR, RJ, RN e RR
- > **Aumento de mais de 80%** de audiências registradas no Sistac



-4,63%
presos provisórios
no Brasil em 2019



+91%
de capitais com
atendimento à
pessoa custodiada

Impacto projetado

Alternativas penais,
monitoração eletrônica,
justiça restaurativa e
centrais de vagas:
prisões reduzidas com
fortalecimento de políticas



Ações de Cidadania para Pessoas Dentro e Fora das Prisões

“O Estado tem de proporcionar todos os recursos necessários e satisfazer as necessidades fundamentais de cada interno. Não é admissível que uma pessoa privada de liberdade tenha que buscar alguém ou outra organização interna às prisões para ter o que comer, onde dormir, atenção médica e receber visitas. A importância das Regras Nelson Mandela é exatamente essa. É uma lista para que se saiba verdadeiramente o que é a obrigação do Estado no cuidado das pessoas privadas de liberdade. O papel dos juízes é de monitorar e não deixar que se constatem tais situações.”



PIERA BARZANÓ
ex-assessora sênior inter-regional do UNODC, colaborou na coordenação do processo de revisão das Regras Mínimas para Tratamentos dos Reclusos da ONU

Cenário: Pessoas em privação de liberdade e aquelas que já deixaram o cárcere têm mais dificuldades de acesso a políticas de cidadania, incluindo inserção laboral e oportunidades de aprendizado – menos de 20% das pessoas presas trabalham ou estudam. A falta de parâmetros nacionais para políticas em prisões amplia a distância entre a Lei de Execução Penal e a prática em cada unidade prisional. Segundo o Depen, mais de 436 mil pessoas receberam alvará de soltura em 2018 sem que o país dispusesse de uma política nacional de egressos.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

Foi dedicada especial atenção à institucionalização e fortalecimento de uma política nacional de egressos a partir da aprovação da Resolução 307/2019, tendo como carro-chefe a expansão do Escritório Social.

O programa investiu em novas metodologias e reforçou estruturas de atendimento a egressos, incluindo a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesp) e o Escritório Social Virtual. No campo da cidadania, atuou para fortalecer o controle social e buscou inovação em ofertas de educação e trabalho por meio de parcerias.

“Quando o apenado conquista o direito de retornar à sociedade, é importante que tenha alternativas para reconstruir a vida. Isso vai beneficiar não somente ele, mas as famílias, as comunidades e a sociedade em geral, pois com um atendimento qualificado por meio do Escritório Social, as chances desse egresso do sistema carcerário ser reincidente vão diminuir e a Justiça será mais efetiva.”

CARLOS VIEIRA VON ADAMEK
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça



Escritório Social - Traçando novos rumos



Desde 2016, o Escritório Social é o modelo de atendimento a pessoas egressas e familiares fomentado pelo CNJ, com a aposta em oferta de um leque de serviços via articulação entre atores locais. O projeto iniciado no Espírito Santo havia gerado mais de 5 mil encaminhamentos até 2018.

O Escritório Social de Roraima foi o primeiro da série de lançamentos promovidos pelo Justiça Presente, e segue em funcionamento durante a pandemia de coronavírus na sede da Assembleia Legislativa. “Nós acreditamos nessa iniciativa do CNJ como uma forma de ajudar egressos do sistema prisional a superar espaços, para que eles possam fazer um curso profissionalizante, obterem apoio jurídico e uma chance de emprego”, afirma o presidente da Assembleia Legislativa, Jalser Renier. Foram realizados 140 atendimentos desde novembro de 2019.

“No momento em que eu me encontrei perdido, sem saber o que fazer, eu procurei o Escritório Social e me acolheram muito bem. Me ofereceram ajuda jurídica que eu estava precisando e até mesmo psicológica. Até hoje eu tenho advogado por causa do Escritório Social. Ainda pegou meu currículo e vai me colocar no mercado de trabalho pra eu poder ajudar minha família. Na medida que eu posso, nos horários que eu posso trabalhar nesse final de pena.”

PEDRO*

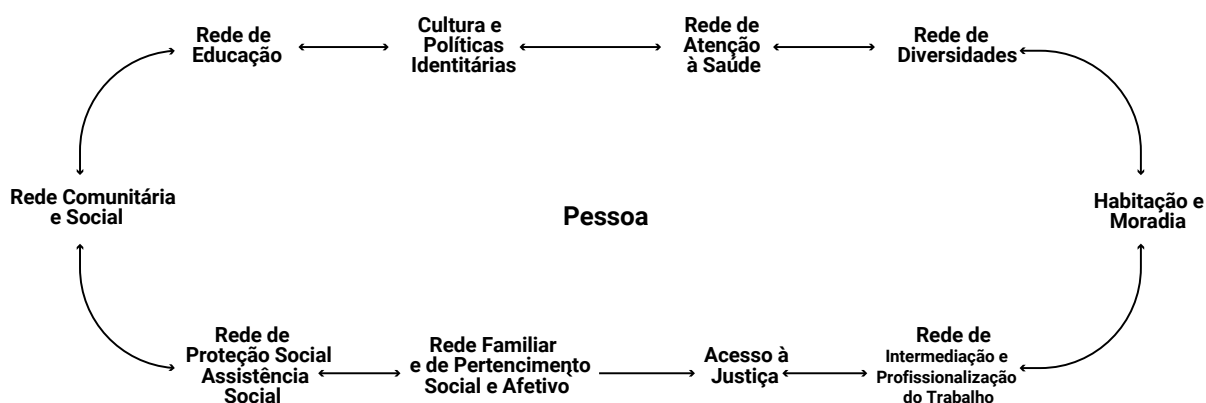
Egresso atendido no Escritório Social de Roraima

**Nome alterado para proteger a identidade do egresso*



Atendimento no Escritório Social de Roraima
Ascom / Assembleia Legislativa RR

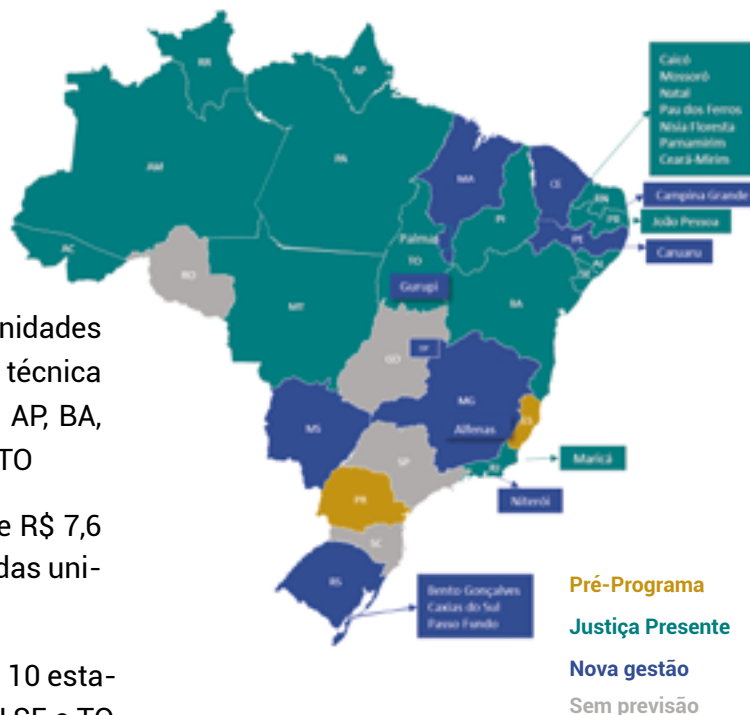
Diagrama da Metodologia de Atendimento



ENTREGAS

20 Escritórios Sociais implantados em 14 unidades da federação via acordos de cooperação técnica com poderes públicos locais – AC, AL, AM, AP, BA, MT, PA, PB, PI, RJ, RN (7 unidades), RR, SE e TO

- > Apoio técnico oferecido para facilitação de R\$ 7,6 milhões com o Depen destinado à criação das unidades do AC, AM, BA, MS, MT, PA, PB e TO.
- > Equipamentos doados pelo programa para 10 estados: AC, AL, AP, BA, MS (aditivo), MT, PB, PI, SE e TO
- > Fluxos adaptados em unidades pré-existentes no ES e PR
- > Novas metodologias e fluxos: mobilização de pessoas pré-egressas (alerta às unidades prisionais seis meses antes do final da pena, via SEEU); singularização de atendimento e articulação de redes, com destaque para marcadores sociais das diferenças
- > **Rede Nacional de Atenção a Pessoas Egressas** iniciada - Primeira etapa de plataforma nacional para troca e repositório de informações



20 Escritórios Sociais

implantados em 14 UFs

“Políticas públicas podem ser construídas. São necessárias e urgentes, porém é necessário mudar um pouco a mentalidade. A única forma de fazê-lo é mudando paradigmas. Se seguirmos fazendo como tradicionalmente nos últimos 50 anos, vamos ter um país todo aprisionado. Vamos superar o milhão de pessoas, e isso não é tolerável, deve parar já! A prisão tem muita fome e nunca vai ser saciada.”

ALEX RODRIGUES

Advogado criminalista costarriquenho -
Consultor internacional em reforma jurídica
e fortalecimento de sistemas de justiça
na América Latina desde 2005





Justiça Presente contribui para o lançamento da Raesp em Tocantins

Mariana Leiras/Justiça Presente

> **Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesp)**, com poder público e sociedade civil, impulsionadas em 9 estados a partir do modelo do Rio de Janeiro: AC, AL, MA, MG, MT, RJ, RN, SP e TO

710 atores

relacionados à política para egressos mapeados nas 27 UFs – organizações da sociedade civil, equipamentos públicos e membros individuais

92 serviços

de atenção às pessoas egressas georreferenciados

> **Aplicativo Escritório Social Virtual** primeira fase concluída: inclusão de informações sobre serviços e oportunidades (dicas sobre inserção no mercado laboral e cursos de qualificação, rotas de transporte público, locais para alimentação acessível, unidades de saúde e de assistência social), em parceria com FAP/UnB. Lançamento: dezembro de 2020



A **Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesp)** é uma iniciativa do Rio de Janeiro já presente em Tocantins e Rio Grande do Norte que reúne instituições e coletivos que atuam na área de apoio às pessoas egressas do sistema prisional. O objetivo é promover mobilizações e articulações, capacitações e atuação e políticas públicas.

A articulação das RAESPs nos estados deverá, em breve, permitir a organização de uma Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas, estabelecendo um novo patamar de incidência do Poder Judiciário para a garantia de direitos e inclusão social dessas pessoas. Até o fim do ano estão previstas RAESPs em Acre, Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba e São Paulo.

Escritório Social Virtual

Luiz Silveira/Agência CNJ

“O processo de volta à vida fora da prisão é complexo. É preciso ter pessoas que acreditam no seu potencial de desenvolvimento, com acolhimento e escuta. Só assim a pessoa egressa tem habilidade de se reconhecer novamente e se inserir socialmente”

KARINE VIEIRA DA SILVA
do Instituto ResponSA,
em evento promovido
com pessoas egressas
para validação de políticas
do Justiça Presente



- > Mais de 400 Conselhos da Comunidade cadastrados em primeira fase de ação para fortalecimento da participação e controle social na execução penal
- > Projeto Lab360 - Laboratórios Digitais e cooperativa para inserção produtiva implantadas no Maranhão em parceria com Instituto Humanitas360
- > Inovação em modelos de oferta de educação e trabalho dentro e fora das prisões alinhadas a conceitos de cidadania, garantia de direitos e autonomia (ex.: Cogna/Kroton, Fundação Observatório do Livro e da Leitura)

Parcerias

O Justiça Presente foi concebido como um programa com incidência em rede, onde as articulações com o poder público e a sociedade civil são estratégicas para transformações sustentadas. O programa recebeu diversos apoios institucionais (mais informações na sessão Institucional), entre eles as parcerias para ações de cidadania voltadas às pessoas presas e àquelas que deixaram as prisões, assim como familiares e servidores. É o caso da parceria com a Cogna para um leque de iniciativas, entre elas, a concessão de bolsas de estudo à distância e a produção de conteúdo educacional multimídia. Outras ações previstas, como assistências multidisciplinares ao público dos Escritórios Sociais e doações de livros, foram adiadas em razão da pandemia de Covid-19.

Pessoas privadas de liberdade no Paraná estudam à distância com bolsas de estudo oferecidas por meio de parceria com a Cogna/Kroton

Divulgação/Depen-PR



Em parceria com a Fundação Observatório do Livro e da Leitura, o Justiça Presente realizou em fevereiro de 2020 a Jornada Leitura no Cárcere, que reuniu 2,5 mil participantes em todo o país para incentivar magistrados, representantes do Executivo, do Ministério Público e da Defensoria Pública, servidores e outros entusiasmados a estimularem as pessoas em privação de liberdade para a leitura. A partir de normativos do CNJ, o evento enfatizou o poder dos livros na redução das penas e a importância da educação para o retorno à sociedade, com efeitos imediatos para fomento a políticas sobre o tema em algumas unidades da federação, como Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia.

**Cantora Alcione,
madrinha do Lab360
no Maranhão, fala
em vídeo exibido
no início de visitas
virtuais**
Reprodução/H360



Em maio de 2020, o Justiça Presente e o Instituto Humanitas360 idealizaram o projeto Lab360 em complemento à parceria em andamento para inserção produtiva. A partir da expansão do conceito de visitas virtuais, o projeto propõe a aproximação das pessoas presas com o mundo exterior, primeiramente para que possam contatar seus familiares durante o período de pandemia, mas também para acesso à cultura e educação. Futuramente, além de viabilizarem visitas virtuais de familiares distantes, a infraestrutura será destinada à oferta de cursos de formação continuada para os servidores penais e cursos superiores para pessoas presas. O projeto foi implantado inicialmente no Maranhão, resultando em mais de 4,7 mil visitas virtuais desde maio.

A parceria com a FAP/UnB, em andamento desde 2019, resultou na produção do aplicativo Escritório Social Virtual para pessoas egressas e familiares. A ferramenta será lançada no final de 2020 oferecendo informações, serviços e oportunidades em temas como renda e qualificação, transporte público, alimentação acessível e atendimento em saúde.

IMPACTO

- > Projeção de **90 mil atendimentos** no segundo ano de funcionamento das novas unidades dos Escritórios Sociais
- > Público potencial de pelo menos **420 mil novas pessoas** egressas por ano (Infopen) como usuários no aplicativo Escritório Social Virtual
- > **Redes locais de apoio** ao egresso fortalecidas: pelo menos 16 tipos de instituições envolvidas na criação dos novos Escritórios Sociais e 43 fundadores mobilizados em novas Raesps
- > Cerca de 5 mil **visitas virtuais** realizadas entre abril e julho no MA – potencial imediato de ampliação do modelo a 14 UFs
- > 80 pessoas privadas de liberdade envolvidas em **modelo de cooperativa** no MA
- > Cogna/Pitágoras: oferta de 50 **bolsas de ensino** superior para pessoas privadas de liberdade no MA e PR



Cooperativa Cuxá-MA

Karlos Geromy/SECAPMA



90 mil
atendimentos nos
Escritórios Sociais
em dois anos de
funcionamento

420 mil

novos usuários potenciais
por ano no aplicativo
Escritório Social Virtual

80 pessoas

privadas de liberdade envolvidas
em modelo de cooperativa no MA



9 Produtos de conhecimento

3 Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais:

- 1 - Mobilização de Pessoas Pré-egressas
- 2 - Singularização do Atendimento
- 3 - Gestão e Funcionamento

Síntese de Evidências sobre os Escritórios Sociais: Estigmas e Evidências (em parceria com o Instituto Veredas)

Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões

3 Cadernos com Modelo de Gestão da Política Prisional (republicação Depen)

Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Republicação Depen)



Normativo

Resolução 307/2019

Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário



14 eventos
realizados



3.308 pessoas
capacitadas/
envolvidas

Nacional:

Jornada Nacional da Leitura no Cárcere

6 Encontros Regionais de Formação
em Escritórios Sociais

Encontro para validação dos instrumentos
das metodologias do Escritório Social

Webinário Qualificação Escritórios Sociais
e Covid-19

Webinário Panorama das Políticas
de Cidadania para Pessoas Privadas de
Liberdade e Egressas no Período
de Pandemia

Webinário Fomento às Redes de
Atenção às Pessoas Egressas do
Sistema Prisional (Raesps)

Webinário para conselhos da
comunidade e associações de
familiares

Encontro virtual sobre estratégias de
controle social em estabelecimentos
prisionais no contexto da pandemia

Webinário Protocolo de Regulação
Políticas de Cidadania

**Encontro Regional de Escritórios Sociais -
Equipe TO**
Seciju/TO





RESULTADOS EM CAMPO SOCIOEDUCATIVO

SISTEMAS E DOCUMENTAÇÃO

CICLO SOCIOEDUCATIVO:
PORTA DE ENTRADA > EXECUÇÃO > PORTA DE SAÍDA



Sistemas e Documentação

Cenário: Falta de dados sistematizados nacionalmente e em tempo real sobre o sistema socioeducativo, geralmente dispersos em diferentes fontes. CNAEL possuía muitas guias excedentes e precisava de reformulação do modelo, assim como o CNIUS. Ausência de informações confiáveis para geração de documentos agrava estigma de adolescentes que cometeram ato infracional ao traçarem novos caminhos.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE



23 mil

guias excedentes baixadas
(quase 19% do total de guias
excedentes identificadas)

Incidência junto a magistrados para saneamento do CNAEL com a baixa de guias excedentes. Apoio técnico em reforma da Resolução CNJ 77/2009 para novas definições sobre o CNAEL como sistema integrado com conhecimento e execução, assim como reformulação do CNIUS. A frente do socioeducativo também atua diretamente na iniciativa do programa que constrói fluxos para emissão gratuita de documentos.

ENTREGAS

CNAEL aperfeiçoado

- > 23 mil guias excedentes baixadas (quase 19% do total de guias excedentes identificadas), corrigindo o funcionamento do único cadastro nacional com registros sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
- > Primeira etapa de funcionalidades desenvolvida para evolução do CNAEL para um sistema nacional eletrônico de acompanhamento do trâmite processual e para prática de atos jurídicos nas fases de conhecimento e execução

Documentação:

- > Socioeducativo incluído no acordo de cooperação assinado com Arpen para emissão gratuita de documentos



Ciclo Socioeducativo

Cenário: Apesar da mudança de paradigmas promovida há 30 anos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estado brasileiro ainda enfrenta sérios desafios para a responsabilização de adolescentes com foco na proteção integral dessas pessoas em formação. Há uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade, pouca articulação entre atores, falta de investimento do Estado, atividades pedagógicas insuficientes, assim como ausência de políticas pós-cumprimento de medidas.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

O programa trabalha para fortalecer a incidência de atores em todo o ciclo socioeducativo, especialmente por meio do Sinase. Também apoia o CNJ no aperfeiçoamento de normas e na emissão de orientações técnicas, além de fomentar boas práticas como núcleos de atendimento integrado, centrais de vagas e audiências concentradas. Na porta de saída, atua para fortalecer políticas de cidadania para os adolescentes que passaram por medidas socioeducativas.

**Sinase
fortalecido**

**Núcleos
de Justiça
Restaurativa**

em 10 tribunais

ENTREGAS

Metodologia sobre Central de Vagas para o socioeducativo desenvolvida, com implementação discutida em AL, MG, MS e PB. Apoio realizado para finalização da implantação no CE e PE

Criação de **Núcleos de Justiça Restaurativa** iniciada em 10 tribunais (prisional e socioeducativo) - AC, AL, AP, CE, PB, PI, RN, RR, RO e TRF3 (MS e SP)

Sinase fortalecido

- > Envolvimento do Judiciário via GMFs ampliado ou reforçado: BA, CE, MS e MT
- > Comissões intersetoriais implementadas e/ou fortalecidas: AC, ES, CE, MT, PE, PA, PB, RJ, RN e TO

> Ações em meio aberto fortalecidas: AM, ES, PR, RN e SE

> Módulo Sinase incluído em cursos de Escolas de Magistratura:
PA e PR

Novos parâmetros elaborados para inspeção e programas de cumprimento de medida socioeducativa com consequente aprimoramento do **CNIUPS** e criação de painel de indicadores com dados inéditos sobre o sistema socioeducativo nacional

Modelo de metodologia de programa de acompanhamento de adolescente **pós-cumprimento de medida** socioeducativa elaborado

Justiça restaurativa, jovens e raça

O encarceramento juvenil é o principal indicador de encarceramento de adultos, enquanto práticas restaurativas em escolas diminuem casos de violência e bullying, além de reduzirem significativamente a chance de um adolescente entrar no sistema de Justiça. “Unidades de encarceramento juvenil nos Estados Unidos estão fechando e, nos últimos 20 anos, a taxa diminuiu em quase 50%”, disse a ativista norte-americana Fania Davis durante seminário internacional organizado pelo Justiça Presente para abordar o sistema penal e o sistema socioeducativo sob uma perspectiva internacional. “A realização de Justiça, mais do que uma oportunidade de punir, é uma oportunidade para aprender, crescer, enfatizar valores sociais positivos e laços. E pode ser uma oportunidade para identificar e melhorar condições sociais problemáticas que levam aos danos entre pessoas”, analisou.

Ao falar sobre raça, punição e educação, Fania Davis destacou que o aprisionamento por um ano tira dois da expectativa de vida da pessoa e reduz a renda anual em até 40%, com discriminação em questões de emprego, moradia, educação e benefícios públicos. Crianças negras têm seis vezes mais chances de ter pai ou mãe presos do que crianças brancas – elas também têm mais chances de passar por depressão, ansiedade e outras doenças crônicas quando virarem adultas. “Nossas crianças se veem presas a uma dinâmica transgeracional de resultados negativos em saúde, economia e educação”, completou.



Justiça restaurativa, jovens e raça foram temas abordados pela ativista Fania Davis em seminário do CNJ com apoio do Justiça Presente

Luiz Silveira/ Agência CNJ

IMPACTO PROJETADO

Redução da superlotação em unidades socioeducativas com a implantação e qualificação de centrais de vagas, justiça restaurativa e audiências concentradas



Redução da
superlotação
em unidades
socioeducativas

Experiência Audiência Concentrada

A audiência concentrada é a boa prática identificada em algumas unidades da federação em que os magistrados se reúnem de forma regular com os adolescentes e familiares para avaliação judicial da medida, podendo determinar sua extinção.

O Justiça Presente apoia a expansão e institucionalização da prática, como foi o caso do Amazonas, onde uma resolução aprovada pelo tribunal em março de 2020 normatizou trabalho já realizado no estado com o apoio do sistema de Justiça e do Executivo. O diferencial é a realização das audiências nas próprias unidades de internação, com participação dos familiares e dos profissionais que atuam no acompanhamento dos jovens.

Jean*, 18 anos, hoje é assessor em uma das unidades de internação mas já esteve do outro lado. Veio do interior após um episódio de forte comoção na comunidade local. Era analfabeto funcional e não sabia sua data de nascimento, nunca havia comemorado aniversário. Durante a internação, as equipes fizeram intervenções junto ao jovem e sua família a partir do estudo de caso e com apoio da rede socioassistencial do município de origem.

Jean passou por duas audiências concentradas. Na primeira, o relatório apontou uma evolução gradual, porém pendente de conclusão das metas estabelecidas no plano individual de atendimento. Na segunda, que resultou no arquivamento do processo, as equipes relataram uma grande evolução após o acesso a escolarização e profissionalização, antes oferecidas de forma precária no município de origem. "A gente trabalha para presenciar esses momentos, e essas histórias inspiram outros a conseguirem o mesmo", avalia o juiz Luís Cláudio Chaves, titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas.

**O nome foi alterado para preservar a identidade.*



Audiência concentrada
no Amazonas

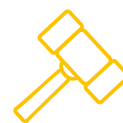
*Daiane Carvalho, CSE,
Dagmar Feitoza*



2 Produtos de conhecimento

Pesquisa sobre Reentradas e Reiteraões Infracionais
(em parceria com DPJ/CNJ)

Metodologia de Acompanhamento ao Adolescente
Pós- Cumprimento de Medida

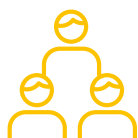


Normativo

Resolução 77/2019 alterada
desenvolvimento de novo CNACL.

Reformulação do CNIUPS: novos parâmetros para realização de inspeção nas unidades de privação e restrição de liberdade e construção de diretrizes inéditas para realização de inspeções nos Programas de Meio Aberto

14 eventos realizados

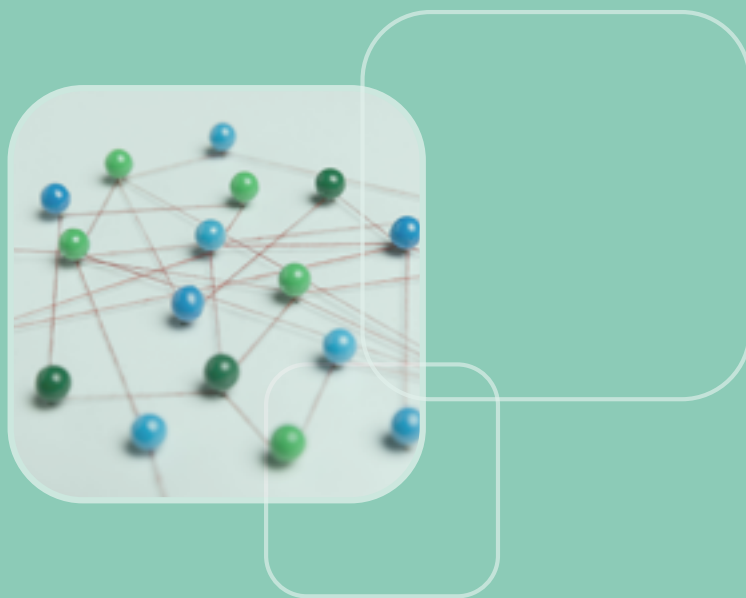


1.426 pessoas capacitadas/ envolvidas

Nacional:

Webinário sobre Centrais de Vagas para o Socioeducativo

13 webinários sobre Justiça Restaurativa realizados com 9 TJs e TRF3



AÇÕES TRANSVERSAIS



Mutirão Carcerário Eletrônico

Cenário: Criados pelo CNJ em 2008, os Mutirões Carcerários resultaram em mais de 80 mil benefícios concedidos em todo o país até sua descontinuidade em 2014.

RESPOSTA JUSTIÇA PRESENTE

Um dos maiores programas do CNJ, o mutirão foi adaptado para incorporar novas metodologias com o apoio da tecnologia e de outras frentes do programa, de forma a se tornar mais ágil, eficiente e replicável em larga escala. Novas edições em outras UFs adiadas devido à pandemia de Covid-19 serão retomadas em um futuro próximo.

“Como qualquer outra política pública, a formulação de uma política penal não está focada, exclusivamente, no tema prisão. Ela deve estar pautada por estudos em profundidade com respaldo em evidências e normativos, especialmente para garantir a estabilidade de egressos na sociedade e também evitar o aprisionamento daqueles que não detém perfil para serem mantidos confinados”

MÁRIO GUERREIRO, conselheiro do CNJ e supervisor do DMF/CNJ



ENTREGAS

- > **Nova metodologia desenvolvida:** processos filtrados pelo SEEU, articulação interinstitucional, qualificação da porta de saída
- > **Piloto executado no Espírito Santo** entre agosto e novembro de 2019

752 pessoas beneficiadas

com regime menos gravoso

1.048 atendimentos

realizados por voluntários



Produto de conhecimento

Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico - Piloto no Espírito Santo



Mutirão no Espírito Santo - Reunião sobre metodologia

Comunicação DPES

IMPACTO DO PILOTO

- > Ao menos **752 pessoas beneficiadas com regime menos gravoso**
- > **Reversão na tendência** de crescimento da população prisional a partir do segundo semestre de 2019, em comparação com a primeira metade do ano
- > **Magistrados mobilizados:** 338 audiências concentradas entre agosto e outubro/2019
- > **1.048 atendimentos** a egressos, pré-egressos e familiares realizados pelos voluntários alocados pelo programa durante o período do mutirão



“As pessoas muitas vezes saem do sistema prisional com os vínculos completamente fragilizados, a nível social, familiar, profissional, um desamparo absoluto. Conseguimos articulação de uma passagem rodoviária intermunicipal, ligação que direcione onde a pessoa possa ir, um agendamento de consulta. Matrícula em escola ou instituição de ensino, apoio a uma qualificação profissional que permita o retorno ou ingresso no mercado de trabalho como alternativa pra além da criminalidade. Respeitando a história de cada um, porque precisa fazer sentido para o sujeito. A realidade dessas pessoas é muito dura, a marca e o preconceito dessa passagem pelo sistema é enorme. O Escritório Social é uma aposta no sujeito quando sabemos que muitas portas se fecharão.”

GABRIELA VOUGUINA,

UNV que atuou no atendimento a pessoas egressas no Escritório Social de São Matheus durante mutirão carcerário no Espírito Santo



Diálogo Polícias e Judiciário

APOIO



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Cenário: Pontos de intersecção entre a atuação do Judiciário e de forças de segurança pública demandam diálogo para proposição de soluções técnicas que fortaleçam o trabalho das duas instituições, com foco na garantia de direitos básicos e no cumprimento da lei.

RESPOSTA JUSTIÇA PRESENTE

O projeto Diálogos Polícias e Judiciário, desenvolvido em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, trabalha em uma aproximação com policiais civis, peritos e militares estaduais para viabilizar debates sobre temas estratégicos para o sistema de Justiça Criminal. O objetivo é realizar ajustes de fluxos, rotinas e procedimentos conjuntos de trabalho entre profissionais de segurança pública e instituições judiciárias brasileiras.

ENTREGAS DO PROGRAMA

- > **+ de 7 mil profissionais das forças de segurança pública** consultados sobre temas de interesse do programa e das instituições policiais: 6.749 questionários eletrônicos respondidos; 234 participações em grupos focais; 58 entrevistados
- > **Em andamento:** proposição de incidências técnicas, a partir da sistematização das informações

IMPACTO PROJETADO

- > **Procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho** entre judiciário e instituições de segurança pública otimizados, com economia de tempo e recursos
- > **Articulação entre sistema de justiça e sistema de segurança pública fortalecida** para maior eficiência na prestação de serviços e garantia de direitos

“Julgamos que essa é uma ação estratégica e, de certa forma, fortalece bastante o Estado de Direito no Brasil, pois pretende ampliar e aperfeiçoar os canais de diálogos entre polícias e o Poder Judiciário. São milhares de policiais ouvidos e agora estamos trabalhando para ter os resultados o mais rápido possível, e que de certa forma correspondem à opinião e percepção sobre o fluxo de trabalho, a relação entre polícias e Judiciário nos 26 estados e no DF.

Esses dados vão ajudar no planejamento do Judiciário, no fortalecimento dos canais de diálogo e, sem dúvida nenhuma, num melhor serviço prestado à população.”

RENATO SÉRGIO
DE LIMA

Diretor do Fórum
Brasileiro de
de Segurança
Pública





Populações específicas

Cenário: A população privada de liberdade está em situação de vulnerabilidade e tem seus direitos constantemente ameaçados. Dentro deste grupo, as minorias enfrentam mais violações e, muitas vezes, são invisibilizadas e subrepresentadas.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

O Justiça Presente apoia o CNJ em ações específicas voltadas a questões de raça e de gênero, além de ações de atenção para população LGBTI, indígenas e migrantes. Este entendimento perpassa todas as ações do programa, que busca atuar por meio de normativos, capacitações e ações afirmativas.

ENTREGAS

- > **Pessoas negras:** sistemas e formulários do CNJ aprimorados para inclusão de requisitos étnico-raciais; teses e jurisprudências mapeadas; tema racial incluído em capacitações e eventos
- > **Mulheres:** tema incluído em capacitações e eventos, orientações sobre Covid-19, manuais e documentos técnicos produzidos; ações fomentadas intra e extramuros e em protocolos de regulação sobre políticas, além de ações no projeto-piloto do mutirão carcerário eletrônico (ES), com destaque para mulheres grávidas, lactantes, mães de crianças menores de 12 anos ou responsáveis por pessoas com deficiência
- > **Indígenas:** Resolução 287/2019 e Manual Resolução 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas Acusadas, Réis, Condenadas ou Privadas de Liberdade

Questões raciais nas audiências de custódia foram temas de módulo do Encontro Nacional de Consultores Estaduais em Audiências de Custódia realizado em Brasília em janeiro de 2020

Rômulo Serpa/ Agência CNJ



Manual da Resolução CNJ n. 287/2019
com procedimentos relativos a pessoas indígenas

- > **LGBTQI:** grupo interinstitucional formado para proposição de manuais e normativos. Recorte específico em processos formativos, orientações e protocolos de regulação
- > **Migrantes:** formados grupos de discussão para temas como o status migratório após o término da pena, a possibilidade de visita virtual, liberdade provisória e acesso à cópia integral autenticada do passaporte. Outra preocupação é a identificação da nacionalidade das pessoas, com cadastro atualizado de intérpretes e de consulados e embaixadas, e a formação de rede de assistência social para casos de migrantes em grande situação de vulnerabilidade.



Eventos e capacitações transversais

Internacional:

- > Seminário "Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessárias"

Nacionais/regionais:

- > **Capacitação de coordenadores estaduais do Justiça Presente**
- > Encontro Nacional dos GMFs



Encontro Nacional de Formação dos Coordenadores Estaduais Justiça Presente

Gil Ferreira/Agência CNJ



Normativo transversal

- > Recomendação 59/2019 - Recomenda aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios que preencham de forma integral os dados de sistemas referentes à justiça criminal e ao sistema socioeducativo



COVID-19

Cenário: Em todo o globo, a pandemia de coronavírus vem afetando os sistemas de privação de liberdade e gerando diversos tipos de resposta do poder público, incluindo a liberação emergencial de pelo menos 580 mil pessoas, de pelo menos 80 países (aproximadamente 5% do total de pessoas presas), segundo a organização Human Rights Watch.

No Brasil, o cumprimento de pena em ambientes superlotados e com condições sanitárias e de higiene precárias levaram o Supremo Tribunal Federal a declarar, em 2015, que as prisões brasileiras viviam um estado de coisas inconstitucional. Somado a esse contexto, a chegada do coronavírus resultou no fechamento das prisões, suspensão de audiências judiciais e suspensão total ou parcial de serviços às pessoas que cumprem ou terminaram de cumprir penas.

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

Ainda em meados de março, o CNJ editou a Recomendação 62, com diversas orientações ao Judiciário nacional para evitar contaminações em ambientes de privação de liberdade. Criada com o apoio técnico do Justiça Presente, a recomendação tornou-se a principal referência para as ações desenvolvidas pelo Judiciário no contexto de pandemia, com impactos imediatos nas ações de tribunais e magistrados em todo o país. O texto recebeu apoio de entidades como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

Além de criar ações para responder à pandemia, o Justiça Presente passou por uma ágil reavaliação de seu próprio planejamento estratégico, o que implicou na suspensão ou adiamento de algumas atividades (ex.: inaugurações, eventos) ou adaptação de formatos e metodologias para o modo remoto, quando aplicável.

“Entre abril e agosto de 2020, o número de casos confirmados em ambientes de privação de liberdade passou de 14,4 mil em 42 países para 72 mil casos em 100 países. No mesmo período, a variação de mortes foi de 385 registros em 14 países para 1.989 mortes em 37 países. Os números são provavelmente maiores, porque muitas nações não estão relatando ou testando e nem todas as histórias podem ser coletadas assim que surgem.



Uma vez que o vírus se aloja dentro das prisões, especialmente aquelas superlotadas com capacidade limitada de higienização e distanciamento social, ou ainda de isolamento daqueles com sintomas, ele se espalha com extrema rapidez. Isso explica por que, por exemplo, em uma prisão estadual americana, pelo menos 90% dos presos tiveram teste positivo.”

CATHERINE HEARD

Diretora do programa *World Prison Research Programme* - Reino Unido

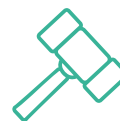
ENTREGAS

- > Plataforma de Análise de Autos de Prisão em Flagrante criada – medida emergencial de acompanhamento das audiências de custódia suspensas no país
- > Material Informativo – requerimento de Auxílio Emergencial do governo federal
- > Fluxo contínuo de produção de dados e contato com a imprensa:
 - 1) Boletim contaminações e óbitos (semanal)
 - 2) Boletim Monitoramento via GMFs (quinzenal)
 - 3) Relatórios dos efeitos da Recomendação 62 (2 edições)



Webnários e Capacitações

incluindo duas rodadas de 4 encontros com GMFs e organismos da ONU. Os 8 eventos reuniram 850 participantes de todo o país



2 Normativos

Recomendação 62/2020

medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus

Covid-19

Recomendação 68/2020: cuidados na porta de entrada e prorrogação de prazo da Recomendação 62

5 Orientações técnicas:

- 1) Monitoração eletrônica
- 2) Inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade
- 3) Alternativas Penais
- 4) Audiência de apresentação no socioeducativo
- 5) Políticas de Cidadania e Garantia de Direitos às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional

IMPACTO

- > **Recomendação 62** citada em 72% de normativos dos tribunais locais
- > Pelo menos **21 tribunais mobilizados** em comitês de acompanhamento; envio de dados quinzenais ao CNJ pelos GMFs
- > Pelo menos **35 mil pessoas** privadas de liberdade retiradas emergencialmente das prisões (4,6% do total) e pelo menos 4 mil adolescentes retirados do meio fechado (16,6% do total de adolescentes nesta modalidade de medida)
- > **Audiência de custódia** – Cerca de 50 mil cadastros na plataforma de APFs, nas 27 UFs
 - > **89% das UFs** respeitando prazo de 24h para análise dos APFs
 - > **58,6%** registrando manifestação de partes antes da decisão judicial
 - > **30% dos APFs** contendo informação sobre sintomas e grupo de risco Covid-19
- > **Inspecções judiciais** realizadas em unidades de privação de liberdade, prisionais e socioeducativas, em pelo menos 16 UF's após orientação do CNJ
- > **199 matérias publicadas** sobre o tema, 98% positivas ou neutras

Orientação técnica publicada pelo CNJ auxilia na criação de práticas e procedimentos para inspeção durante a pandemia de Covid-19

Arquivo Pessoal Ana Carolina
Bartolamei Ramos/TJPR

Recomendação 62

citada em 72% de normativos

35 mil pessoas

privadas de liberdade
retiradas emergencialmente
das prisões

4 mil adolescentes

retirados do meio fechado

Audiência de custódia

Cerca de 50 mil cadastros
na plataforma de APFs





Fortalecimento dos GMFs

Cenário: Um dos principais desafios para o sucesso de políticas e programas nacionais é a implementação das ações em campo, especialmente em um país grande e diverso como o Brasil. Para apoiar os tribunais no fortalecimento de estruturas de monitoramento e fiscalização do sistema penal e socioeducativo, o CNJ criou em 2009 os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMFs. Até então, as estruturas funcionavam com arranjos diversos no país.



DMF/CNJ em reunião com representantes do GMF TJ/RJ no contexto de série de reuniões com tribunais organizadas pelo Justiça Presente

Abdias Pinheiro/Agência CNJ

RESPOSTAS JUSTIÇA PRESENTE

Com a contribuição técnica das equipes locais do programa, o Justiça Presente trabalhou para apoiar as atividades e fortalecer os GMFs em cada unidade da federação, tanto no aspecto estrutural, quanto em incidências e articulações em rede com demais atores do sistema de justiça e outros atores ligados ao campo penal e socioeducativo. O principal objetivo é a institucionalização e projeção dos GMFs para continuidade de ações a longo prazo.

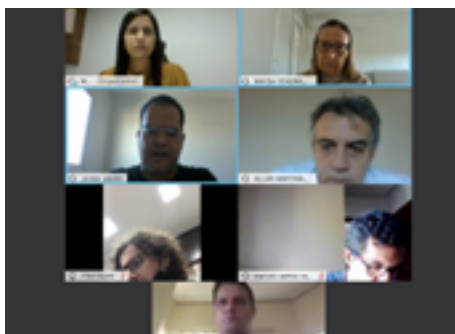
ENTREGAS / IMPACTO

- > **Induções para melhorias em estrutura** (espaço físico e equipes)
- > Apoio para a construção e pactuação de **planos de trabalho** alinhados aos objetivos do programa
- > Apoio para **ampliação da atuação dos GMFs** em políticas penais e socioeducativas
- > Incidência para a **construção de pontes institucionais dos GMFs com atores locais** – ex.: formação de grupos de trabalho
- > **Fortalecimento de participação dos GMFs nas ações do programa**, especialmente as decorrentes da pandemia de coronavírus – ex.: fomento à criação ou participação em comitês Covid locais; informes quinzenais de dados ao CNJ; reuniões de alinhamento sobre Covid-19
- > **II Encontro Nacional dos GMFs** – troca de experiências e pactuação de novas ações do Justiça Presente

GMFs Fortalecidos

Com o apoio do Justiça Presente, os GMFs ampliaram a atuação em pautas penais e socioeducativas alinhadas aos objetivos do programa, assim como o trabalho em rede com outros atores relevantes do poder público e da sociedade civil. No mapa abaixo, exemplos dos GMFs em ação nas cinco regiões do país.

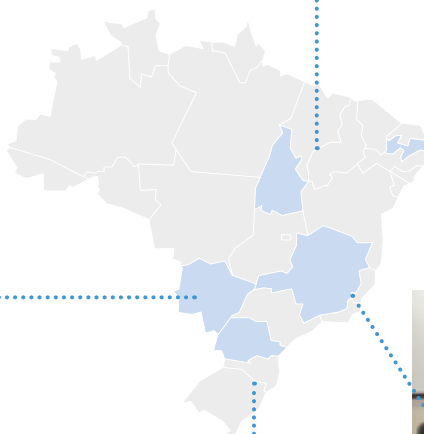
Com nova supervisão, GMF-TO discute importância da manutenção das atividades fomentadas pelo Justiça Presente
Rondinelli Ribeiro Comunicação TJTO



Reunião interinstitucional no TJPB para discutir ações do Justiça Presente no campo de alternativas penais, medidas cautelares e justiça restaurativa
Ascom TJPB



Representantes do GMF-MS participam de reunião com o DMF-CNJ em Brasília
Abdias Pinheiro/Agência CNJ



GMF-MG recebe reunião regional do Justiça Presente para discutir biometria e documentação
Cecília Pederzoli/TJMG



Reunião interinstitucional no GMF-PR para discutir qualificação das políticas de alternativas penais, de atenção a pessoas egressas e de monitoração eletrônica
Ascom/TJPR



PRÓXIMAS ATIVIDADES

NOVA GESTÃO

A parceria entre o CNJ e o PNUD para transformações concretas nos sistemas penal e socioeducativo entra em uma nova fase a partir de setembro de 2020, com a transição da gestão do ministro Dias Toffoli para a gestão do ministro Luiz Fux.

As linhas gerais de atuação serão mantidas, com incidências desde o momento da apreensão até a etapa posterior ao cumprimento de pena ou medida socioeducativa. Serão inauguradas, ainda, novas ações para potencializar resultados.



A nova fase também envolve as seguintes ações:



SEEU

- > Finalização do processo de expansão, com um sistema 100% nacional
- > Conclusão dos módulos de alternativas penais e monitoração eletrônica
- > Produção de dados qualificados e de acesso público sobre o sistema penal
- > Governança integralmente implantada para sustentabilidade das ações



Identificação e documentação

- > Início da ação nacional de identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade a partir dos planos de trabalho estabelecidos com instituições locais
- > Distribuição de 4,3 mil kits para coleta biométrica na porta de entrada e no passivo, com capacitação de profissionais para realizar a coleta
- > Integração de banco de dados com unidades da federação que já possuem a identificação biométrica
- > Emissão de documentos segundo fluxo permanente estabelecido pelo programa



Porta de entrada

- > Retomada da série de eventos regionais com atores do sistema de justiça criminal após o período de pandemia, a partir de produtos de conhecimento produzidos pelo programa
- > Formação de Rede de Altos Estudos em Audiências de Custódia
- > Fomento à racionalidade no filtro de entrada, com qualificação das audiências de custódia de forma interligada a políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica
- > Lançamento de Centrais de Vagas
- > Práticas restaurativas: conclusão do projeto Rede Justiça Restaurativa com funcionamento de Núcleos de Justiça Restaurativa em 10 tribunais (sistema penal e sistema de medidas socioeducativas)



Egressos

- > Escritório Social presente em pelo menos 23 unidades da federação. Lançamento do aplicativo Escritório Social Virtual
- > Ações para escolarização, profissionalização e inserção produtiva



Socioeducativo

- > Central de Vagas
 - > Novo CNAEL (sistema eletrônico de tramitação processual do processo de conhecimento e execução de medidas socioeducativas)
 - > CNIUPS: aprimoramento das inspeções judiciais e novo CNIUPS com dados inéditos em tempo real sobre o socioeducativo
 - > Profissionalização/aprendizagem
 - > Programa de acompanhamento ao adolescente pós medida
-
- > Novos mutirões carcerários eletrônicos
 - > Encaminhamentos técnicos para projeto Diálogos Polícia e Judiciário
 - > Continuidade de ações para enfrentamento à Covid-19 e proposição de melhorias permanentes nos espaços de privação de liberdade
 - > Sustentabilidade e difusão com novas narrativas e iniciativas para engajamento do Judiciário e órgãos de participação da sociedade civil
 - > Divulgação de boas práticas, inclusão de conteúdo sobre temas do programa em escolas da magistratura e cursos de formação



Novos produtos de conhecimento



Novas capacitações



Novas incidências normativas



Novas parcerias

“Gostaria de aproveitar esta oportunidade para enaltecer o trabalho que tem sido desenvolvido pelo DMF/ CNJ em parceria com o PNUD. Uma parceria que já se mostrou extremamente exitosa e já entrega produtos muito expressivos para a sociedade brasileira.

Um projeto que se preocupa com o aprimoramento da gestão processual relacionada ao encarceramento e ao sistema prisional. Que se atenta não apenas à filtragem e a uma maior qualidade no sistema prisional, evitando prisões desnecessárias, mas também à saída do sistema e à qualificação de atendimento após o cumprimento da pena.

A intenção da gestão do ministro Luiz Fux à frente do CNJ é a de dar continuidade a esse projeto e fortalecer a parceria com PNUD, a fim de que isso possa gerar frutos para a nossa sociedade.”

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Secretário-geral do CNJ na gestão do ministro Luiz Fux (2020 – 2022)





INSTITUCIONAL JUSTIÇA PRESENTE

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O programa teve representação institucional nos eventos:

Congresso digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado

CNJ, 13 e 14 de julho de 2020

Seminário Questões Raciais e o Poder Judiciário

CNJ, 7 e 8 de julho de 2020

1st Regional Implementation Dialogue for the International Guidelines on Human Rights & Drug Policy

Cidade do México, México, 20 a 22 de janeiro de 2020

Apresentação do Programa Justiça Presente no marco do projeto Apoio ao Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura no Panamá

Panamá, 11 de dezembro de 2019

XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário

Maceió/AL, 26 de novembro de 2019

Seminário Anual da Federação dos Conselhos da Comunidade (PR)

Londrina/PR, 21 e 22 de novembro de 2019

IV Congresso Internacional de Direitos Humanos (CONIDIH)

Campina Grande/PB, 22 de novembro de 2019

Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ)

Curitiba/PR, 03 de novembro de 2019

Regional Consultation for Latin American countries on the Universal Periodic Review and the 2030 Agenda

Cidade do Panamá, Panamá, 22-23 de outubro de 2019

13º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

João Pessoa/PB, 1º de agosto de 2019



E mais

Encontro de Leitura em Prisões

Depen. 25 de agosto de 2020

2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica – CGN

Online. 10 de junho de 2020

Conselho Regional de Psicologia 23ª Região - O Trabalho da(o) Psicóloga(o) do Sistema Prisional no Contexto da Pandemia

Online, 25 de maio de 2020

Seminário de Justiça Restaurativa

Salvador/BA, 9 e 10 de dezembro de 2019

Seminário Estadual de Alternativas Penais: Desafios e Possibilidades da Responsabilização

Belo Horizonte/MG, 4 e 5 de dezembro de 2019

3ª Reunião Técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019

Brasília/DF, 27 a 29 de novembro de 2019

III Conferência Estadual de Políticas Penitenciárias

São Luís/MA, 25 a 27 de novembro

Workshop de fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no Brasil

Fortaleza/CE, 25 a 27 de novembro de 2019

II Simpósio Nacional em Socioeducação: desafios da prática socioeducativa na atualidade

Brasília/DF, 20 a 22 de novembro de 2019

I Fórum Internacional sobre Violência contra a Mulher

Campo Grande (MS), 03 e 04 de outubro de 2019

Reunião Grupo de Trabalho do TJRS para alternativas penais e egressos

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2019

Visita técnica ao Tribunal Superior de Justicia de la Ciudad de México. Apuração de espaço e procedimentos relacionados à audiência de custódia local, assim como as dependências e procedimentos da Central de Alternativas Penais

Cidade do México/México, 23 a 27 de setembro de 2019

I Workshop Estadual de Alternativas Penais e Seminário Estadual em Alternativas Penais

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019

Audiência pública com movimentos de pessoas egressas e familiares de pessoas presas

Maricá/RJ, 06 de maio de 2019

CONTATOS, PARCERIAS E REDES

O desafio para as transformações necessárias no campo da responsabilização, somado ao entendimento de que resultados sólidos só se sustentam com engajamento em rede, demandam constante diálogo. É preciso unir instituições e atores que atuam no tema penal e socioeducativo, tanto em escala nacional, quanto em escala local.

O programa Justiça Presente dialoga com organismos internacionais, instituições públicas e privadas e do terceiro setor por entender que resultados sólidos e sustentados só podem ser alcançados com o engajamento em rede. Também mantém contato com instituições de educação e pesquisa, associações e entidades de classe, especialistas técnicos e coordenadores de projetos em temas relacionados ao sistema penal e socioeducativo.

As interações se desdobram em resultados diversos, como por exemplo parcerias para execução de atividades, consultas para aportes técnicos, diálogos no campo de pesquisa e monitoramento, ou ainda formação de redes e canais para articulação e diálogo entre atores.

Instituições e atores contatados

(ampliação da rede entre outubro de 2019/agosto de 2020)



Total
3.253

PARCEIROS/APOIO

O programa trabalha em parceria com as seguintes instituições em escala nacional:



Anadep – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Por meio do programa Defensoria Sem Fronteiras, garante a participação de defensores públicos no Mutirão Carcerário Eletrônico, iniciativa inédita do Justiça Presente.



APT – Associação para a Prevenção da Tortura

Atua na prevenção e no combate à tortura no sistema de justiça criminal, com incidência nas audiências de custódia e em outras iniciativas do programa.



Arpen – Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais

A associação atua para garantir à população privada de liberdade acesso à documentação básica para exercício da cidadania, como RG, CPF e Carteira de Trabalho.



CDHEP - Centro de Direitos Humanos e Educação Popular

A parceria com a ONG presta suporte na área de Justiça Restaurativa, apoiando as cortes locais a estruturar núcleos restaurativos que atendam ao sistema de justiça criminal e ao sistema de justiça juvenil e socioeducativo, colaborando para a resolução pacífica de conflitos.



CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

A parceria busca melhorar a execução penal, com foco na gestão da informação, integração de sistemas e aprimoramento de fluxos e políticas.



Cogna Educacional / Fundação Pitágoras

As organizações do setor educacional trabalham na promoção de estudo, emprego e cidadania à população Egressa, contribuindo em cursos de profissionalização, bolsas à distância, apoio jurídico e suporte na implementação dos Escritórios Sociais.



Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais

Por meio do programa Defensoria Sem Fronteiras, garante a participação de defensores públicos no Mutirão Carcerário Eletrônico, iniciativa inédita do Justiça Presente.



Crisp – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

Ligado à UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), coordena pesquisa nacional sobre monitoração eletrônica, que construirá dados qualitativos e parametrização para aplicação.



DPU – Defensoria Pública da União

Tem ações voltadas à garantia de direitos de pessoas privadas de liberdade, como nos projetos de mutirão, Defensoria Sem Fronteiras, Visita Virtual e atuação em casos de pessoas indígenas.



FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

A fundação ligada ao Governo do Distrito Federal coordena o desenvolvimento de aplicativo do Escritório Social, instrumento público que auxilia na reinserção social de pessoas egressas.



FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

A entidade desenvolve ações para aprimorar os fluxos de trabalho e o diálogo entre o Poder Judiciário e instituições policiais.



Humanitas 360

A organização sem fins lucrativos desenvolve ações de geração de renda para pessoas em privação de liberdade e egressos, auxiliando no desenvolvimento de cooperativas.



Instituto Veredas

Junto à Fiocruz Brasília, apoia o desenvolvimento de estratégias sociais informadas por evidências, com respostas rápidas, sínteses e processos deliberativos sobre justiça criminal.



Omega Research Foundation

Organização britânica independente que realiza projetos, capacitações e pesquisas baseados em evidências sobre instrumentos de uso da força por agentes estatais. Elaborou guia sobre uso de algemas e outros instrumentos de contenção em audiências judiciais, base para manual publicado pelo programa com orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TCU – Tribunal de Contas da União

A Corte assinou termo de cooperação técnica para aprimoramento da fiscalização e gestão do sistema prisional e socioeducativo, a fim de reduzir a superpopulação e superlotação carcerária.



TSE – Tribunal Superior Eleitoral

A Corte firmou parceria com Justiça Presente para desenvolvimento de ações de identificação biométrica da população privada de liberdade e garantia de direitos e cidadania.



UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

Atua em questões ligadas à audiência de custódia e coordena o trabalho dos 27 consultores alocados em todas as UFs, além de fornecer expertise em temas ligados a crimes e drogas.



UNV – UN Volunteers

O programa de voluntários das Nações Unidas atua na implantação de processos no SEEU e no atendimento a pessoas egressas nos mutirões carcerários digitais.

DEPOIMENTOS

O desafio penal e socioeducativo tem caráter nacional – em 2015, a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o estado de coisas inconstitucional foi abrangente. No entanto, a superação desse quadro passa pelas especificidades de cada unidade da federação, que dispõem de estruturas distintas e questões próprias a serem enfrentadas.

O trabalho colaborativo com o sistema de justiça penal e socioeducativo das 27 unidades da federação foi o principal diferencial do Justiça Presente. Mais importante que isso, o programa só existiu devido ao protagonismo e comprometimento dos atores locais para concretizar as diretrizes nacionais, e continuará produzindo resultados com a mobilização permanente para atuação em rede.

Os depoimentos abaixo foram retirados de vídeos que registram impressões espontâneas reunidas em todo o país sobre as transformações impulsionadas pelo programa, além de expectativas de continuidade dessas melhorias.

NORTE

Acre

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre acolheu o programa Justiça Presente desde 25 de abril de 2019. Com isso tivemos uma exitosa experiência que nos permitiu fortalecer a atuação do GMF, principalmente no enfrentamento da superlotação carcerária. Também conseguimos estabelecer, a partir do programa Justiça Presente, as audiências de custódia e as alternativas penais. Agora estamos avançando no primeiro Escritório Social do estado. É por isso que temos a honra de termos o programa Justiça Presente aqui no estado do Acre.

Desembargador Francisco Djalma, Presidente TJAC

Atualmente o Acre ocupa o primeiro lugar no ranking do super encarceramento. É um dado alarmante que muito nos preocupa. Por isso faz-se necessário a união de esforços entre as instituições para que possamos mudar essa realidade. O programa Justiça Presente vem ao encontro da nossa necessidade, uma vez que desenvolve ações que vão atuar na ressocialização daqueles que passam pelo sistema prisional. A Defensoria Pública, em parceria com o programa, tem desenvolvido ações como a implantação da Defensoria de Custódia, uma efetiva participação da Ouvidoria na construção da rede de proteção social, a construção do protocolo de combate a tortura, o apoio às pessoas em situação de rua e o acompanhamento às pessoas que são apresentadas nas audiências de custódia.

Por isso entendemos que a continuidade do programa Justiça Presente em nosso estado se faz de fundamental importância para a concretização do acesso à justiça, da promoção de direito e da cidadania.

Roberta de Paula Caminha Melo, Defensora Pública-Geral do Acre

O Justiça Presente tem sido fundamental na gestão prisional do Brasil, acompanhando todo o processo desde o ingresso do custodiado até a sua saída do sistema prisional, ou seja, até o egresso. Auxilia na qualificação e fortalecimento das políticas prisionais, execução penal, indo até a saída do indivíduo, garantindo a dignidade da pessoa humana.

Arlenilson Cunha, Diretor Presidente do IAPEN

Gostaria de parabenizar ao CNJ, assim como ao Poder Judiciário e a todos os demais responsáveis pelos resultados do programa Justiça Presente. Eu desejo que os eixos de atuação voltados aos sistemas eletrônicos, às propostas de alternativas penais, ao superencarceramento, às políticas de cidadania e ao sistema socioeducativo possam garantir cada vez mais resultados para a justiça e a sociedade.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Acre

Pará

O programa Justiça Presente, idealizado e estimulado pelo CNJ, promoveu a viabilização de quatro eixos junto ao sistema penitenciário nacional. Objetivou tornar mais humanas as relações pessoais e abriu oportunidades aos apenados, tanto durante o cumprimento das penas quanto ao serem liberados para uma nova vida em comunidade.

No Pará o tribunal institucionalizou uma comissão presidida pelo desembargador Ronaldo Valle, que desenvolve ações compartilhadas com o sistema penal e relacionadas com a defesa de valores humanísticos. O cumprimento das fases do programa tem culminado com mais esse avanço nas atuações do Judiciário paraense. Na condição de presidente do tribunal, manifesto a satisfação por participar desse programa tão importante.

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do TJPA

Roraima

O programa Justiça Presente foi implementado em Roraima através de uma parceria entre o CNJ e o Tribunal de Justiça de Roraima. Hoje temos um Escritório Social que atende egressos do sistema penitenciário, implantamos o SEEU, capacitamos magistrados e servidores e estamos implementando o núcleo de Justiça Restaurativa.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti, Presidente do TJRR

O programa Justiça Presente implementado nesta gestão do CNJ, pelo Ministro Toffoli e com a colaboração muito importante do Dr. Lanfredi, trouxe novas luzes ao sistema penitenciário de Roraima. São públicas e notórias, o Brasil todo sabe, as dificuldades que temos aqui. É um sistema penitenciário caótico, e o sistema socioeducativo também deixa a desejar.

Através desse programa, o CNJ colocou pessoas trabalhando aqui em Roraima. O que é uma coisa diferente. Isso nunca tinha sido feito. Com isso nós conseguimos implantar o Escritório Social, que dá aos egressos do sistema um novo rumo, um novo caminho em busca de um espaço na sociedade, para ele buscar um trabalho e se sentir incluído.

Temos em pleno andamento a implementação da CIAP, que vai nos ajudar muito. Temos a biometria em breve. Eu diria até mais. A Recomendação n. 62/CNJ foi tão importante para frear o problema da Covid-19, difícil de conter no sistema penitenciário. Sem a Recomendação n. 62/CNJ seria muito difícil. E a Recomendação n. 62/CNJ, sem o Justiça Presente, seria quase impossível de ser implantada e recomendada aos juízes.

Posso dizer que o Justiça Presente trouxe inúmeros ganhos para o sistema criminal de Roraima e sistema socioeducativo, sem esquecer da implantação do SEEU. O CNJ mandou uma equipe para treinar e capacitar magistrados e servidores. Por isso o Justiça Presente é um marco na história da justiça penal e socioeducativa do estado.

Desembargador Almiro Padilha, Corregedor-Geral do TJRR

Amazonas

Como membro do Tribunal de Justiça do Amazonas e supervisor do GMF, apoio o projeto Justiça Presente do CNJ pela sua excelente elaboração, com fases bem definidas e respectivos eixos, destacando que só benefícios trouxeram, principalmente na área penal e socioeducativa. Agradeço a colaboração dos coordenadores estaduais, Ricardo Peres e Luanna Marley, profissionais de altíssimo nível que, com muita disposição e disponibilidade, nos orientaram quanto ao plano executivo desse excelente programa.

Desembargador Sabino da Silva Marques, Supervisor do GMF/AM

O programa Justiça Presente do CNJ, que tomou forma através de consultores, tem rendido frutos quantificáveis no sistema de justiça local. A presença constante da consultora Luanna Marley em todas as temáticas e com diferentes perfis tem possibilitado uma interlocução produtiva entre diversos atores da cena jurídica.

Destaco algumas medidas importantes decorrentes do programa: primeiro, a produção de prova técnica pelos órgãos de perícia, servindo para aperfeiçoar os mecanismos de combate à tortura; o fortalecimento dos órgãos de monitoramento, em especial, o comitê estadual; e o acompanhamento constante ao hiperencarceramento em massa, com a obtenção de indicadores e acompanhamento da situação prisional durante a pandemia Covid-19.

O programa aproximou os atores fazendo com que os problemas sejam melhor conhecidos e as soluções formuladas democraticamente e em conjunto.

João Gaspar, Promotor de Justiça e Coordenador do Comitê e Combate à Tortura

A Amazônia é mais da metade do território nacional. É o lugar onde moram mais de 20 milhões de brasileiros. Ainda assim, entendê-la como parte do Brasil, historicamente, tem sido um desafio para todos aqueles que administram o Brasil a partir de Brasília.

É justamente essa a contribuição do programa Justiça Presente: inserir a Amazônia no contexto nacional. Ajudar a qualificar a prestação jurisdicional, resultando em melhorias para os jurisdicionados e ajudando os tribunais de justiça da Amazônia a prestarem um melhor serviço a sociedade. Essa é a grande contribuição do programa Justiça Presente para justiça do Brasil e da Amazônia.

Luis Cláudio Chaves, Juiz da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

A Sejusc apoia o programa Justiça Presente, que trouxe muitas mudanças positivas para o sistema de justiça do Amazonas, no qual nós administramos cinco unidades. Dentre essas mudanças podemos destacar as audiências concentradas, que levam para dentro da unidade socioeducativa o sistema de justiça e a família do adolescente. Mostrando que a justiça está presente na realidade daquela família.

Nós temos muitas expectativas positivas também quanto ao Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator, a Escola Nacional de Socioeducação, na qual nós buscamos a formação dos nossos servidores e também a instalação da Central de Vagas, que busca distribuir de forma organizada os adolescentes nas unidades socioeducativas do estado.

Edmara Castro, Secretária Executiva de Direitos da Criança e do Adolescente / AM

Amapá

O programa Justiça Presente procura trazer acima de tudo a esperança àquela comunidade que é egressa do sistema penitenciário. Sem sombra de dúvidas isso contribui muito para a ressocialização. O preso, ao sair do sistema penitenciário, precisa de uma série de apoios de organizações e instituições. Essa preocupação do Supremo Tribunal Federal, através da presidência do CNJ, sem sombra de dúvidas vem trazer por meio do Escritório Social esse apoio necessário para as políticas públicas direcionadas aos egressos do sistema penitenciário.

Através de um representante do CNJ que nos acompanha, somos capazes de levar a realidade que vivemos no norte do país, em especial no Amapá, ao CNJ. Nossas situações peculiares são observadas e são orientadas no sentido de que essa políticas venham a ter uma efetiva prática aqui no estado do Amapá.

O programa Justiça Presente veio para ficar. Ele não é aquele programa que logo com algum tempo deixa de existir por pouca necessidade, ao contrário. Ele vem trazer uma visão humana ao sistema penitenciário, mostrando a todos que o processo de ressocialização não depende somente do Executivo, Judiciário ou vara de execução penal. É necessário que todas as instituições e poder público deem esse apoio necessário, e é o que vem acontecendo através do Escritório Social, para que essa reinserção seja completa. Em benefício não só de quem cumpriu a pena, mas acima de tudo, em benefício da sociedade.

O programa veio pra ficar e tenho certeza que essa experiência que estamos vivendo no Amapá será muito importante e não terá termino. Ela prosseguirá diante da sua importância e valorização que deve ser dada.

Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Supervisor GMF/AP

Rondônia

O programa Justiça Presente tem todo o apoio da Secretaria de Justiça de Rondônia porque tira o foco do imediatismo, que muitos acham que é importante para o sistema penal, e traça caminhos para ações estruturantes, fortalecendo órgãos da execução penal local.

O Justiça Presente trouxe para o estado de Rondônia fortalecimento das ações de interlocução dos órgãos de execução penal, e isso facilita demais o trabalho do Poder Executivo, principalmente quando se tem o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria próximos. Faz com que possamos pensar em ações mais eficazes e com clareza, para que o sistema penitenciário possa fluir da melhor maneira possível.

Temos como principais perspectivas das ações implementadas em Rondônia o fortalecimento e melhoria da porta de entrada com as alternativas penais e utilização de monitoração eletrônica, quando necessária, e a devida identificação das pessoas privadas de liberdade, fazendo com que mais à frente elas possam ter seus direitos garantidos. Sem falar da melhoria da gestão prisional e, ainda, entendermos toda essa relação dos órgãos de execução penal dentro do sistema de justiça criminal.

É importante para o estado ter todos os órgãos juntos, para o Poder Executivo ter o seu trabalho fortalecido com a participação de todos os órgãos da execução penal. A perspectiva que temos com o Justiça Presente no estado é a melhor possível, em que nós possamos realmente ter o programa como um marco no sistema de justiça penal de Rondônia.

Marcus Rito - Secretário de Justiça de Rondônia

Sobre o Programa Justiça Presente, tenho como uma grande iniciativa do CNJ, pois é um projeto que visa articular a rede que atua na área de minha competência, em relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Por vezes os órgãos públicos e as instituições da sociedade civil não atuam de maneira organizada, mas sim desarticulada. Esse projeto vem cobrir essa lacuna e ajudar a fazer a rede funcionar. Houve uma mudança da realidade local justamente por fazer essa rede funcionar melhor. Trouxe as experiências de como as coisas ocorrem em outros estados, com boas práticas e fazendo com que todos os atores envolvidos tenham uma atenção especial em relação ao sistema socioeducativo.

Faço votos para que esse projeto continue. Inclusive, na área de minha competência, já me reuni com Arine Martins, que representa o programa aqui em Rondônia, e definimos uma série de ações e estratégias para serem colocadas em prática. Espero que elas possam ser efetivadas e o projeto continue.

Marcelo Tramontini, Juiz da Vara de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho

O programa Justiça Presente foi e está sendo essencial em Rondônia, principalmente na justiça criminal, para a diminuição da população carcerária e super encarceramento. Trouxe também grandes soluções na área de implementação de programas como justiça restaurativa, alternativas penais, audiência de custódia, e essencial para o desenvolvimento e aproximação dos atores do sistema de justiça criminal: Defensoria, Ministério Público, Judiciário e o CNJ.

É importantíssimo que isso tenha uma continuidade. É essencial para que o estado de Rondônia continue avançando nesse temas, com melhorias no sistema de justiça criminal, que esse programa seja apoiado. Que esse programa continue em nosso estado para que tenhamos sedimentadas essas melhorias no sistema de justiça.

Marcus Edson de Lima, Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Tocantins

O Programa Justiça Presente hoje é um apoio indispensável e muito necessário para superar o estado de crise do sistema prisional do Brasil. O Justiça Presente representa na atualidade um mecanismo de enfrentamento das causas de forma eficiente e sustentada da execução penal, desde a audiência de custódia, com o monitoramento eletrônico e até mesmo com a atenção socioeconômica e atenção aos egressos.

Pela nossa vivência e experiência com o Justiça Presente no Tocantins, chegamos à conclusão que fica difícil sem a sua continuidade. Eu diria até que ficaria sem norte para continuar essa missão. Principalmente pelo apoio que recebemos dos coordenadores e assessores especializados. Eu diria que o Justiça Presente com certeza mudou a realidade do sistema prisional do estado do Tocantins de uma forma surpreendente.

Desembargadora Maysa Vendramini, Supervisora do GMF/TO

Nós apoiamos o Programa Justiça Presente porque ele trouxe uma nova perspectiva para o enfrentamento de problemas estruturais do sistema penal e socioeducativo. No Tocantins, a partir desse programa, fizemos levantamentos de demandas do sistema penal, bem como de dados e perfis das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Estamos acompanhando o programa desde 2019, em parceria com o GMF. É por esse e outros motivos que nós apoiamos o programa Justiça Presente aqui no Tocantins.

Héber Fidélis, Secretário Seciju/TO

NORDESTE

Alagoas

O Brasil é um dos países que mais encarcera no mundo. A população carcerária é de cerca de 800 mil pessoas, com uma fábula gasta mensalmente para devolver para sociedade um produto que na maioria das vezes reincide. Então em boa hora esse programa surgiu.

Inclusive é uma parceria inusitada entre o CNJ, as Nações Unidas e o próprio Governo Federal. A ideia é de lançar um olhar sério e honesto. Inicialmente em torno da entrada, para evitar o encarceramento em massa e desnecessário. Também lançar um olhar sobre a saída, para fazer com que aquele que foi aprisionado possa retornar ao convívio social da melhor maneira possível, se for o caso, até aprendendo uma profissão.

É um programa que veio em boa hora, é muito bem-fazejo, foi muito bem pensado e certamente vai produzir excelentes resultados.

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo - Presidente do TJAL

Desenvolvido em parceria com o CNJ, PNUD e Tribunal de Justiça de Alagoas, o programa Justiça Presente chegou para reforçar as ações já executadas pela Secretaria da Ressocialização e Inclusão Social no sentido de garantir a devida assistência ao egresso do sistema prisional alagoano, fomentando a política nacional de alternativas penais e evitando o encarceramento em massa.

Para tal, temos ofertado diversos cursos de qualificação, bem como oportunidades de emprego e renda, graças aos convênios firmados com dezenas de instituições públicas e privadas do estado. Agora, com o Escritório Social, vamos ampliar o alcance das ações desenvolvidas por equipe multidisciplinar composta por profissionais como advogados, psicólogos e assistentes sociais, a exemplo do acompanhamento sociofamiliar, promovendo, assim, a efetiva ressocialização do apenado.

Coronel PM Marcos Sérgio de Freitas - Secretário de Ressocialização e Inclusão Social (Seris/AL)

Rio Grande do Norte

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em parceria com o CNJ, está implementando no estado o programa Justiça Presente que traz no seu bojo o compromisso com a política de atenção à pessoa egressa. Implantação em parceria com âmbitos municipal e estadual dos municípios de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó.

Também junto ao CNJ e à Humanitas360, a implantação de laboratórios virtuais em todas as unidades que visam, acima de tudo, garantir os direitos das pessoas presas articulando com os municípios a adesão à saúde prisional e o fomento à leitura no cárcere com projeto de remissão por leitura.

Queremos aproveitar para agradecer ao CNJ na pessoa do seu presidente, ministro Dias Toffoli, pelo apoio que tem dado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte durante a sua gestão.

Desembargador João Rebouças, Presidente do TJRN

Bahia

O programa Justiça Presente implementado em maio de 2019 foi cuidadosamente recepcionado pelo TJBA, manifestando apoio irrestrito às várias frentes de atuação propostas pelo CNJ, em especial por meio de parceria com o GMF.

A convergência de princípios e pressupostos fez com que referido programa tenha encontrado terreno fértil para atuação e desenvolvimento no estado, tendo o tribunal como braço forte de sustentação.

A relevância do programa repousa na integralidade das ações iniciadas desde a porta de entrada do sistema de justiça até a proposição e desenvolvimento de políticas de atenção à pessoa egressa do sistema prisional. Vale destacar por oportuno a qualificação das audiências de custódia, a maior fluidez e dinamismo da fase de execução processual, com ênfase na implantação do SEEU, além do desenvolvimento de políticas de cidadania. Resultados de extrema importância podem ser observados com relação ao sistema socioeducativo, reafirmando o seu lugar de prioridade na pauta.

Saliento ainda a excepcionalidade de atuação do programa a partir do contexto da pandemia, sendo um elo de conexão de grande valia entre os principais atores estratégicos do estado. Diante dos avanços vivenciados por todos nós, a expectativa agora é de continuidade do trabalho desenvolvido e implementação integral do plano executivo proposto ao estado da Bahia. Em nome do Poder Judiciário baiano, agradeço a atenção de todos.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, Supervisor GMF/BA

Esse programa chegou trazido pelo CNJ, fortalecendo as ações do Tribunal de Justiça. O GMF-RN, especificamente, implementou várias ações e atitudes ao longo da nossa permanência com esse programa. Começamos pelo SEEU, com todas as informações virtualizadas, e o terminamos dia 30 de junho. Agora estamos em pleno desenvolvimento dos projetos que são os Escritórios Sociais, onde há uma visão que o egresso terá onde recorrer quando sair da penitenciária, em termos de ajuda. Esses Escritórios Sociais já estão em Pau dos Ferros e toda região, Mossoró, Caicó, Natal e estamos trabalhando na criação em Parnamirim, Ceara-Mirim e Nísia Floresta. Todos esses egressos sairão sabendo que tem um Escritório Social que vai acolher suas demandas.

Desembagadora Zeneide Bezerra – Supervisora do GMF/TJRN

Ceará

O Tribunal de Justiça do estado reconhece a importância do programa Justiça Presente do CNJ, se colocando ao lado de magistrados e magistradas para superar os desafios de execução penal e de medidas do sistema socioeducativo.

O programa tem contribuído para impulsionar políticas penais como audiências de custódia, alternativas penais e justiça restaurativa. Também fortalecemos a atuação do GMF com a aprovação de resolução que reestrutura o seu funcionamento, ampliação dos seus membros e área de atuação.

Este ano instituímos o comitê de acompanhamento, segundo a Recomendação 62. Temos nos articulado com os demais integrantes do Sistema de Justiça, Poderes Executivo, Legislativo e sociedade civil para medidas de contenção e mitigação dos efeitos de contágios, além das inspeções judiciais às unidades.

E quanto ao sistema socioeducativo, o programa tem contribuído para a regulamentação da Central de Vagas, do Núcleo Atendimento Inicial ao adolescente e acompanhamento da comissão intersetorial do Sinase.

Para o próximo período, esperamos contar com o Justiça Presente para dar seguimento às ações em curso, como a pactuação do protocolo interinstitucional, para o processamento de relatos de tortura, ações de fomento à aprendizagem do adolescente, implementação do Escritório Social e articulação da rede de atendimento ao egresso, além de ações de formação.

Também quero aqui registrar, finalmente, o muito bom trabalho feito pela equipe estadual do CNJ no estado, com Nadja e Acássio.

Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, Supervisor do GMF/CE

Apoio o programa Justiça Presente implantado pelo ministro Dias Toffoli. A ideia tem ajudado no Brasil inteiro com trocas de experiências e novas ideias. Que a gente possa partilhar dentro do sistema de justiça, inclusive com a Defensoria Pública, as ideias, as práticas e as experiências. Assim, que venha a construir uma nova realidade para o sistema carcerário, para os egressos e para o sistema socioeducativo. São ideias que vêm contribuir bastante para nossa sociedade. Só tenho a agradecer e tem sido uma boa experiência no Ceará.

Elizabeth Chagas, Defensora Pública Geral do Ceará

Paraíba

Desde o início, quando soube do programa Justiça Presente, resolvi abraçar essa causa. Ainda era presidente do tribunal quando fui procurado pelo Dr. Adamek para implantarmos o programa na Paraíba. De pronto procurei o atual presidente do tribunal e o governador do estado e todos foram unânimes em aceitar a propostas do CNJ. Tivemos uma reunião no palácio e hoje tudo flui bem.

Hoje o Justiça Presente está implantado aqui na Paraíba e iremos inaugurar o Escritório Social, com mudanças muito importantes para o sistema penitenciário. Agora mesmo, iremos firmar um convênio com a Humanitas360, com o objetivo de aparelhar todo o sistema prisional com computadores para videoconferência e estudo à distância. É de uma importância muito grande e tenho certeza que acertamos ao trazer o Justiça Presente à Paraíba.

Desembargador Joás de Brito, Supervisor do GMF/PB

No primeiro momento, ao ouvir a apresentação do programa Justiça Presente, pensei que era ousadia demais para a estrutura que temos no Sistema de Justiça do país. Logo, com a experiência do trabalho em rede, onde todos nós eramos chamados pela coordenação do programa a sentar, refletir sobre os desafios e assumir responsabilidades de forma compartilhada entre Sistema de Justiça e Executivo, passamos a nos deparar com resultados práticos no sentido da garantia de direitos.

Podemos dizer que o sistema penal na Paraíba tem um divisor de águas: antes e depois do programa. Avançamos pelo menos 30 anos. Encerra-se essa gestão com a entrega de uma política sistêmica para o egresso com a inauguração do Escritório Social. Várias ações de cidadania no cárcere sendo executadas, Plano Estadual de Atenção a Saúde Mental elaborado, do qual tive a honra de integrar enquanto grupo de trabalho, entrega do Núcleo de Justiça Restaurativa sob a responsabilidade do Judiciário, o SEEU que vem revolucionando o nosso cotidiano, enfim não dá para falar de trinta anos em um parágrafo. Aqui deixo registrado os meus desejos de que o Justiça Presente seja sempre presente na justiça paraibana.

Marcos Salles, Juiz Corregedor de Justiça TJPB

A partir do reconhecimento de um estado de crise no sistema prisional paraibano, mudanças foram implementadas de forma sistêmica e coordenada com objetivo de melhorar a resposta do estado ao infrator da lei penal, assim evitando essas prisões disfuncionais e a própria perda da credibilidade da sociedade no Poder Judiciário.

O SEEU foi implantado no estado da Paraíba com uma boa perspectiva de realização de identificação biométrica, a partir de gestões junto ao Executivo. Também existiu um avanço na expedição de documentação da pessoa presa, que por vezes não ostentava documentação civil e se via cerceada do mercado de trabalho por ocasião de sua reinserção à sociedade.

O próprio Escritório Social, que foi objeto de um termo de cooperação do CNJ, tribunal e governo do estado, com avanço significativo atinente à própria estrutura, servidores e verbas designadas. A melhoria das audiências de custódia, da qualidade da porta de entrada dos presídios da Paraíba. Também avançamos na monitoração eletrônica, nas alternativas penais, notadamente junto ao GMF como forma de conscientização dos juízes da execução penal de que essas alternativas são necessárias para evitar o superencarceramento.

Encaminhamos também a gestão inicial da justiça restaurativa, que era uma ideia e a partir de agora passa a ser uma realidade, com um embrião em Campina Grande. E outro campo em que se avançou bastante foi no socioeducativo, com uma visão mais técnica, humanista e racional, com melhoria substancial na recuperação dos jovens em conflito com a lei. São melhorias que tendem a diminuir o índice de reincidência a médio prazo, e de imediato se verifica uma melhora nos índices de violência e melhor resposta do estado na jurisdição da execução penal com uma perspectiva boa de melhoria de ressocialização e redução significativa da reincidência.

Rodrigo Marques, Juiz Coordenador do GMF/PB

Pernambuco

Em boa hora o Tribunal de Justiça de Pernambuco realizou mais uma parceria com o CNJ, desta feita, trazendo ao estado o programa Justiça Presente. Nos últimos dois anos tivemos um aprimoramento na política judiciária no âmbito da execução penal e medidas socioeducativas. A exemplo, tivemos a implantação do SEEU nas varas de execução penal, a reestruturação do GMF, um aprimoramento do cumprimento das medidas socioeducativas. Tudo isso com a efetiva participação dos integrantes do Justiça Presente aqui no estado, que visam o fortalecimento da cidadania das pessoas egressas dos sistemas prisional e socioeducativo. Por isso concluo dizendo que esse programa chegou para ficar e não tem mais volta. Parabenizo o CNJ e o Tribunal de Pernambuco por essa iniciativa.

Desembargador Mauro Alencar de Barros, Supervisor do GMF/PE

Maranhão

O papel do Poder Judiciário no sistema de justiça criminal não se encerra com a colocação do infrator no cárcere. É necessário que nós preparemos o interno do sistema prisional para a volta à vida em sociedade. Foi nesse sentido que o CNJ, através do Justiça Presente, apresentou a todo o judiciário brasileiro as linhas mestras, as ações necessárias para fazermos cumprir a Lei da Execução Penal. A dignidade da pessoa humana é um princípio constitucional que deve alcançar também a todo interno do sistema prisional. O poder judiciário do estado do Maranhão tem trabalhado em parceria com o CNJ.

Marcelo Silva Moreira, Juiz Coordenador Substituto do GMF/MA

Sergipe

O que eu tenho a dizer do programa Justiça Presente aqui no estado do Sergipe é que tem se revelado uma importante iniciativa para concepção e implementação de políticas públicas voltadas para execução penal, bem como para o aperfeiçoamento da audiência de custódia, já implementada há algum tempo aqui no Sergipe.

Com o auxílio direto das integrantes desse projeto foi possível a implementação da Central Integrada de Alternativas Penais, bem como do Escritório Social, além da implementação do SEEU. Dentre outras muitas ações, as quais permitiram uma evolução e um aperfeiçoamento da execução penal aqui no estado do Sergipe. Então é importante se reconhecer o êxito desse projeto e a sua importância aqui para o nosso estado.

Daniel Vasconcelos, Juiz Coordenador do GMF/SE

CENTRO-OESTE

Goiás

Quero cumprimentar o ministro Dias Toffoli pela sua excelente parceria, vinda do CNJ e do PNUD, a partir do qual foi implementado o Justiça Presente. Em Goiás o programa resultou na implementação do SEEU que possibilitou a total digitalização dos processos de execução penal do estado.

Também gostaria de cumprimentá-lo pelas medidas socioeducativas com as quais certamente, à partir das ações propostas pelo programa, muito avançaremos para o enfrentamento dos problemas sistêmicos. A gestão do ministro Dias Toffoli não apenas reconheceu o estado de coisas incons-

titucional. Muito se avançou para que a mudança ocorresse e o Brasil pudesse assumir um outro patamar em uma matéria que está, até então, diretamente relacionada aos direitos humanos. Enfim, o ministro Dias Toffoli nos deixará um legado histórico invejável, que certamente ficará nos anais do Judiciário brasileiro.

Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente do TJGO

A administração prisional de Goiás apoia o Justiça Presente por se tratar de uma iniciativa inovadora que agrega valor ao trabalho de execução penal no estado. Apoiamos o programa em razão de ser uma inovação no Brasil e trazer um processo de sistematização das ações, unindo todos os órgãos do sistema prisional em um objetivo comum, que é melhorar as condições de cumprimento da pena.

O programa trouxe ao Goiás perspectivas efetivas de melhoria dessas condições ao apenado. Nossa expectativa é que, a partir de agora, com o Justiça Presente, o Brasil passe a ter uma nova concepção de política prisional, focada no resultado e, sobretudo, em novos parâmetros para a ressocialização.

Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral da DGAP-GO

Mato Grosso

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso sempre acolheu e apoiou o programa Justiça Presente. As pautas dos sistemas prisional e socioeducativo tratadas pelo programa são relevantes. Contar com expertise fornecida pelo CNJ, PNUD e UNODC com consultores disponibilizados para o estado foi fundamental para a conquista dos resultados já implementados.

Podem ser citados a implantação do SEEU, a retomada da agenda de alternativas penais, o aprimoramento das audiências de custódia, a implementação do Escritório Social, bem como o engajamento do tribunal em processos de construção coletiva como grupo de trabalho, redes de proteção social e acordos de cooperação técnica com outras instituições essenciais para resultados sólidos, consistentes e duradouros.

Sendo assim, o TJMT nutre boas expectativas de continuidade do trabalho que vem sendo realizado e confia no surgimento das novas ações que poderão somar para o desenvolvimento do capital humano em nosso estado.

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente do TJMT

Mato Grosso do Sul

O Poder Judiciário do estado recepcionou com toda a atenção esse programa, com parceria do GMF, tendo sido dado apoio integral a atuação e desenvolvimento de todas as tarefas inerentes ao andamento do programa. Foi dada relevância aos pontos e objetivos contidos no programa visando a atuação e desenvolvimento do estado de forma integrada entre o sistema de justiça e os demais segmentos para o desenvolvimento de políticas públicas na área de execução penal, sistema socio-educativo e no âmbito de assistência social com foco na ressocialização de reeducando.

Nesse sentido, foi construído um plano de trabalho com fortalecimento estrutural do GMF, com auxílio decisivo das consultoras no aporte técnico para elaboração das minutas e provimentos, para a execução do plano de trabalho de acordo com as atribuições da Resolução 214/CNJ e para ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Houve também contribuição fundamental na qualificação das audiências de custódia, com a criação de coordenadoria, alocação de equipe psicossocial, fornecimento de alimento aos custodiados, ampliação de espaço físico e uso do Sistac. Inclusão das Centrais de Alternativas Penais, Escritório Social e ações da Resolução 287/CNJ são medidas que estão em andamento.

Também houve articulação com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública para implementação da CIAP, a implementação do SEEU, concluída, e a unificação do BNMP, em andamento.

Já foram alcançados resultados expressivos. Esperamos que com a continuidade desses trabalhos possamos completar integralmente as propostas do programa, ao que o Poder Judiciário continuará dando total apoio. Agradeço, portanto, a todos que participaram e estão contribuindo para o desenvolvimento do programa.

Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Supervisor GMF/MS

Distrito Federal

Somos parceiros do programa Justiça Presente e buscamos qualificar e ampliar as discussões e alcance da atuação do NAI, tanto no Distrito Federal, quanto em outros espaços. Fizemos um projeto muito importante que foi o webinar onde pudemos discutir com diversas pessoas do Brasil inteiro sobre a importância do NAI no sistema socioeducativo. Esperamos continuar com essa parceria com o Justiça Presente para os próximos meses.

Juliana Rodrigues Pereira, Diretora do NAI-DF

SUDESTE

Espírito Santo

O programa tem sido um marco diferencial nas relações entre os diversos atores que atuam perante o sistema prisional capixaba. Iniciamos com as audiências de custódia, na sequência, de forma pioneira, com o Escritório Social, já implementamos o SEEU e estamos agora cuidando das etapas para a biometria de todo o sistema.

Quero aqui destacar a atuação dos coordenadores estaduais que têm tido um papel fundamental em referida interlocução, atuando inclusive como facilitadores para que encontremos soluções que venham a dinamizar e trazer maior resolutividade à sociedade capixaba e àqueles que dependem do sistema prisional para que possamos construir uma sociedade mais justa e fraterna.

Desembargador Fernando Zardini Antônio, Supervisor do GMF/ES

A respeito do programa Justiça Presente, do CNJ, vindo para a socioeducação, nos trouxe uma possibilidade de maior sistematização das ações, de compartilharmos com outros estados as ações que estão sendo feitas.

Por exemplo, no período de pandemia, nós conseguimos montar um comitê de Covid-19 imediatamente com os três poderes representados, as instituições do sistema de justiça e o próprio coordenador do CNJ. Nesse período nós estamos conseguindo levar justiça restaurativa para os adolescentes e servidores, propor a capacitação permanente. Estamos realmente progredindo muito naquilo que nos dispusemos a trabalhar e resolvermos as questões juntos.

Patrícia Neves, Juíza das Varas da Infância e da Juventude no ES

Minas Gerais

Quero nesta oportunidade parabenizar o CNJ e o DMF pelo programa Justiça Presente, que muito nos tem auxiliado na implementação e aprimoramento das audiências de custódia e na colaboração no que diz respeito à humanização das penas e das medidas socioeducativas nesse estado.

Desembargador Júlio Cezar Güttierrez Vieira Baptista, Supervisor do GMF/MG

São Paulo

Aqui em Guarulhos o Justiça Presente teve grande importância porque, de um lado, nós compartilhamos nossas experiências com os réus estrangeiros nas audiências de custódia, que têm suas peculiaridades e muitas especificidades que não se encontram em muitas pessoas presas, e aqui em Guarulhos se encontra um grande volume de réus e investigados. Pessoas que são surpreendidas cometendo delitos no aeroporto, indo e vindo do exterior.

Por outro lado, também foi importante porque viabilizou o compartilhamento de informações conosco em relação a experiências exitosas de juízes estaduais com relação ao atendimento psicossocial às pessoas presas de forma a se evitar reincidência e dar efetividade à reinserção social e função ressocializadora da pena.

Com isso, nós tivemos oportunidades de conhecer essas experiências e juízes. Trocar ideias para implantar um projeto, ainda em desenvolvimento, emprestando essas experiências e modelos para que possamos adaptar e aplicar aqui na nossa subseção de Guarulhos, com o auxílio do Justiça Presente na elaboração de um manual para adaptar e aplicar tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros que aqui atuam, bem como às vítimas em casos de roubo. É uma forma de dar maior efetividade ao processo penal sem ficar restritamente vinculado à questão formal e pensar de fato na finalidade da justiça penal.

Tiago Bologna Dias, Juiz Titular da 2ª Vara da Subseção de Guarulhos

Rio de Janeiro

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro apoia o programa Justiça Presente porque ele contribuiu para o retorno das audiências concentradas. Trouxe melhoria no atendimento aos adolescentes, já que aumentou o número de atendimentos técnicos para a confecção dos relatórios, além de trazer no aspecto disciplinar uma melhoria por conta da expectativa que os jovens têm de serem reavaliados. Além disso, estamos na construção de um programa de acompanhamento ao egresso que impeça o cometimento de novos atos infracionais.

Marcio Rocha, Diretor do Degase-RJ

A questão criminal é por natureza muito complexa e demanda a construção de soluções em políticas públicas de forma coletiva e interdisciplinar. O Justiça Presente tem sido um ator fundamental na medida que promove um espaço de interlocução e colaboração entre os diversos atores do programa de justiça, desde o Poder Judiciário, as instituições do sistema de justiça, OAB, secretarias de estado, municípios, sociedade civil e conselho penitenciário. No Rio de Janeiro, desde a chegada do Justiça Presente, nós observamos o fortalecimento e qualificação das audiências de custódia e foi crucial para que tivéssemos um equipe técnica de assistência social e psicologia, qualificando o atendimento à pessoa presa e o exercício da jurisdição pelo Judiciário.

Foi promovido um workshop de capacitação dos profissionais que atuam nas audiências de custódia em questão de saúde mental. Questões estranhas à nossa formação do direito estritamente, mas tão presentes no nosso dia a dia das audiências. Tem sido muito importante esse trabalho de interlocução com a rede de proteção psicossocial com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade das pessoas presas. Tanto na saída das audiências de custódia, na porta de entrada do sistema prisional, quanto na reinserção social dos egressos através dos Escritórios Sociais.

Há expectativa também de criação de um protocolo interinstitucional de prevenção e combate à tortura, que é um dos pilares e principais objetivos das audiências de custódia. Há muito a ser feito e é fundamental que esse canal de interlocução promovido pelo Justiça Presente seja não apenas mantido, mas também reforçado para consolidação dessas políticas públicas tão essenciais para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário brasileiro. Com isso ganham o Judiciário, o jurisdicionado, as instituições e a sociedade.

Caroline Tassara, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Audiências de Custódia RJ

Quero dizer para vocês que hoje em Maricá temos 65 assistidos no Escritório Social, todos eles devidamente documentados. Durante essa pandemia tivemos de reformular nosso trabalho, que ficou muito bacana. Nenhum dos nossos usuários ficou sem atendimento, fizemos via Skype e WhatsApp. Proporcionamos cesta básica e incluímos todos os usuários nos programas sociais e emergenciais de Maricá. Essa política é bem positiva e tem de ser continuada. Deixo aqui meu abraço e meu afeto a todos vocês.

Sheila Pinto, Secretária de Políticas Inclusivas Maricá/RJ

SUL

Paraná

Falar em um minuto do programa Justiça Presente é falar de um horizonte de grande promessa, mas também de grandes realizações. Com seus quatro eixos, o Justiça Presente ampliou objetivos e metas de modo bastante ousado e possibilitou grandes mudanças, que já estão acontecendo.

Exemplo disso é o SEEU, já abrangente de quase todo o território nacional, possibilitando enormes ganhos, especialmente na prestação de jurisdição racionalizada, rápida e eficiente na área de execução penal. Apesar de tanto esforço, há ainda muito por fazer, o que não causa surpresa. Enfrentar um problema da dimensão do estado de coisas inconstitucional é um desafio hercúleo de altíssima complexidade. Por isso, por mais que se enalteçam os nomes dos que estão à frente dessa enorme empreitada, ministro Dias Toffoli, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, magistrado Luís Lanfredi e os que integram sua valorosa equipe no DMF/CNJ, muito dificilmente se incorrerá em algum exagero.

Cremos que fazemos parte, hoje, de um momento histórico único, em que essas mazelas do estado de coisas inconstitucional serão definitivamente superadas e sepultadas em um passado extinto e vistas amanhã com o olhar incrédulo das gerações vindouras. Seguir em frente, portanto, com a união de esforços, é o imperativo que se impõe naturalmente. Renova esperança e confere sentido aos nossos esforços.

Desembargador Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/TJPR

Rio Grande do Sul

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul apoia o Justiça Presente porque ele objetiva mudar a realidade do sistema prisional e socioeducativo do Brasil. Em especial, no Rio Grande do Sul, tivemos grande avanços com a informatização e implantação do SEEU, conseguindo agilidade e celeridade tanto na concessão de benefício como nas apurações dos incidentes da execução penal, além de possibilitar a realização de mutirões eletrônicos.

Também tivemos com o projeto de implantação da biometria a possibilidade da identificação civil e a obtenção de documentação indispensável ao exercício da cidadania. Houve o aprimoramento das audiências de custódia, prevenindo eventuais violações da integridade dos presos e também excesso de prisões provisórias. Houve a ampliação das práticas restaurativas no âmbito socioeducativo e prisional.

As expectativas que temos são de consolidar o programa, para que todos os seus eixos se cumpram, em especial a atenção aos egressos e o Escritório Social, assim podendo diminuir os índices de reincidência e oportunizar condições de trabalho para aqueles que saem do sistema prisional.

Desembargadora Vanderlei Teresinha Kubiak, Supervisora do GMF/RS

Como coordenador do GMF do Rio Grande do Sul, apoio integralmente o Justiça Presente, do CNJ em parceria com a ONU. No Brasil, e no Rio Grande do Sul não é diferente, nós vivemos um estado de coisas institucional no sistema prisional, assim já reconhecido pelo STF na ADPF 347. A situação dos presídios brasileiros em geral é de muita precariedade e péssimas condições para cumprimento da pena. Quando nós não temos um tratamento penal adequado, com condições para o cumprimento da pena, o que vemos é o aumento da criminalidade e não a sua redução por meio da prisão.

Nesse contexto, o Justiça Presente nos apresenta diversas alternativas de suma importância para tentar reduzir, se não eliminar, a superpopulação carcerária do Brasil que triplicou nos últimos anos. Aqui no Rio Grande do Sul a situação vem se agravando ano a ano, em que a população vem aumentando 8% em média ao ano. Sabemos o custo de uma vaga no sistema prisional. Nós não temos nenhuma condição, assim como nenhum outro estado, de criar tantas vagas quanto forem as novas prisões no curso de um ano. Isso é praticamente inviável.

Para acessar essa elevadíssima demanda, provocada por altos índices de criminalidade, são fundamentais medidas preventivas e medidas de triagem, por meio das audiências de custódia, de ingresso ao sistema prisional. Nós precisamos implementar políticas públicas que evitem a superlotação, para que as condições de cumprimento de pena sejam um pouco melhores que as atuais. Também é necessário que nós acompanhemos o egresso e o pré-egresso no pós cumprimento de pena, dando os devidos encaminhamentos. E aí entra como uma luva o Escritório Social.

São diversas medidas que o CNJ, pelo Justiça Presente, vem apresentando aos tribunais e nós, na medida do possível, implementando todas elas com a finalidade de reduzir a superpopulação carcerária e visando a qualificar o cumprimento da pena privativa de liberdade no Rio Grande do Sul.

Enfim, o GMF gaúcho é parceiro e apoia integralmente todas as iniciativas do Justiça Presente. Somos parceiros e estamos à disposição para sempre colaborarmos.

Alexandre de Souza Costa Pacheco, Juiz Coordenador GMF/RS

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul apoia o programa Justiça Presente, que resulta da parceria entre o CNJ e o PNUD. Um dos objetivos do programa é a qualificação da socioeducação, a fim de que a prática do ato infracional seja enfrentada de uma forma justa, com a responsabilização adequada e os encaminhamentos necessários ao atendimento integral do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa, com especial atenção à educação e profissionalização.

Estamos bastante vinculados ao programa, desenvolvendo no momento duas ações. Uma delas tem como finalidade dar a agilidade ao processo por ocasião do ingresso do adolescente no socioeducativo. A outra ação está vinculada à qualificação das audiências com a participação dos diversos atores acompanhando o adolescente na sequência do pós-cumprimento da medida socioeducativa. A parceria tem contribuído na solução conjunta para a realização das necessárias transformações do sistema socioeducativo.

Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, Juíza Coordenadora CIJ/RS

O Rio Grande do Sul, o nosso governo e a Seapen-RS, em especial, apoiam o programa Justiça Presente. Quer pelo alinhamento, quer pela coincidência de propósitos, premissa e diagnósticos, em especial, o da necessidade de formulação de uma nova política penitenciária, mais eficiente, mais ressocializadora e colaborativa, portanto, interinstitucional.

O Justiça Presente já produziu impactos positivos na cena local no nosso sistema penitenciário gaúcho. Cito por exemplo a implantação absolutamente fundamental, ainda em andamento, do SEEU. Cito ainda, no espaço da virtualização e digitalização dos processos, acessibilidade e cidadania, a questão da biometria, muito importante para o registro da pessoa privada de liberdade. Cito ainda, como ferramentas e estruturas absolutamente fundamentais, o foco da empregabilidade do egresso, as CIAPs e notadamente os Escritórios Sociais, dentre outros.

Nossa expectativa, enquanto governo do estado, Executivo e sociedade gaúcha não poderia ser outra, se não a intensificação e expansão dessa valiosa parceria.

Cesar Luís de Araújo Faccioli, Secretário de Administração Penitenciária-SEAPEN

Santa Catarina

O programa Justiça Presente em Santa Catarina foi fundamental. Fundamental na questão da porta de entrada ao sistema prisional através das audiências de custódia, trazendo novos olhares de como aplicar medidas alternativas à prisão durante a pena e durante a detenção. De que forma fazer com que os detentos retornem à sociedade de forma harmônica e, especialmente, trouxe uma discussão e uma readequação de pensamentos críticos à cultura do encarceramento em massa no sentido de superá-la.

Espero que no futuro o programa Justiça Presente se estenda ao interior do estado, à Joinville, que é onde eu atuo, porque ele foi importante para esse novo pensar.

João Marcus Buch, Juiz da Vara de Execuções Penais de Joinville, Santa Catarina (SC)



ANEXOS

ANEXO I

GLOSSÁRIO DE AÇÕES DO PROGRAMA

SEEU: plataforma integrada de execução penal adotada como política nacional pelo CNJ em 2016 a partir de sistema desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Paraná. O sistema permite acompanhar o andamento das penas, controlar os benefícios e progressões de regime e obter dados atualizados sobre o sistema prisional. O Justiça Presente atua na integração do SEEU com outros sistemas, além de desenvolver novas funcionalidades, realizar forças-tarefas para implantação e migração de processos de outros sistemas. Também atua na estruturação do modelo de governança do sistema.

Biometria: projeto de alcance nacional para identificação biométrica da população privada de liberdade com a finalidade de emissão de documentação civil para acesso à políticas de cidadania. Serão adquiridos cerca de quatro mil kits de coleta a serem distribuídos às 27 Unidades da Federação. Os dados estaduais a partir de coletas novas ou de metodologias já existentes serão integrados à Base de

Dados da Identificação Civil Nacional, mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Documentação civil: com objetivo de garantir o acesso à cidadania da população privada de liberdade e egressa do sistema prisional, o Justiça Presente firmou acordo com associação nacional para emissão gratuita de documentação civil. A partir dos dados biométricos coletados, serão emitidos, entre outros documentos, CPF, RG e Carteira de Trabalho, facilitando o encaminhamento para serviços de saúde, educação e inserção no mercado de trabalho.

Alternativas penais: o objetivo principal é ampliar e institucionalizar vias alternativas de responsabilização penal em substituição à privação de liberdade. Para tanto, serão realizadas ações para impulsionar a implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais; fortalecer as varas especializadas em alternativas penais; estruturação, formação e qualificação de equipes multidisciplinares; melhor

articulação entre os Poderes Judiciário e Executivo para alinhamento dos serviços. O programa também atua para viabilizar a construção de um sistema nacional para registrar, monitorar e avaliar as informações e dados nacionais sobre as pessoas em situação de alternativas penais.

Monitoração eletrônica: A monitoração eletrônica é um mecanismo de restrição da liberdade e de intervenção em conflitos e violências no âmbito da política penal. É executada por meios técnicos que permitem indicar a localização das pessoas monitoradas para controle e vigilância indireta, orientados para o desencarceramento. O objetivo principal do Programa é apoiar processos de qualificação da monitoração eletrônica no país com foco na implementação de serviços de acompanhamento por equipes multidisciplinares, maximizando o cumprimento da medida, ampliando a racionalização da porta de entrada e de saída no sistema prisional e a manutenção da liberdade, sempre de modo subsidiário

às alternativas penais. Para tanto, serão realizadas ações para normatizar a política judiciária de monitoração eletrônica, qualificar os serviços nas Centrais de Monitoração; estruturar, formar e qualificar servidores e equipes multidisciplinares; ampliar a articulação entre os Poderes Judiciário e Executivo para alinhamento dos serviços. O programa também atua para viabilizar a construção de um sistema nacional para registrar, monitorar e avaliar as informações e dados sobre as pessoas monitoradas eletronicamente.

Audiência de custódia: a partir da validação das audiências de custódia pelo Supremo Tribunal Federal em 2015, o CNJ vem trabalhando para a ampliação e consolidação do serviço no país. O Justiça Presente trabalha para que a apresentação do preso em flagrante a uma autoridade judiciária esteja em sintonia com diretrizes internacionais e boas práticas, para potencializar o atendimento por redes de proteção social e para prevenir e combater a tortura e maus tratos. Trabalha, ainda para fortalecer redes e formatos de repasse de conhecimento, assim como para qualificar a obtenção de dados por meio de sistemas

informatizados.

Escritório Social: iniciativa fomentada pelo CNJ desde 2016 que aposta na união entre poderes públicos e sociedade civil para oferecer atendimento qualificado à pessoas egressas do sistema prisional. De acordo com o modelo proposto pelo CNJ, que está sendo replicado pelo Justiça Presente em outras partes do país, uma equipe multidisciplinar realiza atendimento psicossocial das pessoas egressas e familiares, referenciando para a rede social de serviços, buscando a inclusão social das pessoas egressas nas diversas políticas públicas existentes. Encaminhamentos para qualificação profissional e capacitação, escolarização, saúde e assistência social são alguns dos exemplos, sempre em estrito acordo com as necessidades individuais. O programa também desenvolveu metodologias especiais para potencializar o efeito da política (singularização e mobilização de pré-egressos) e realiza processos formativos em âmbito nacional, além de trabalhar em parceria com atores locais para qualificar os serviços já existentes voltados à população egressa. Uma versão on-line do equipamento com acesso por

meio de aplicativo para celulares, o Escritório Social Virtual, também está sendo desenvolvida.

Políticas de cidadania: desenvolvimento de estratégias de atuação para políticas de cidadania destinada às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional com foco em boas práticas, fomento ao controle e participação social e apoio na pactuação de parcerias estratégicas para implementação de ações nacionalmente. Entre as ações previstas no âmbito do Justiça Presente estão a criação de parâmetros para boas práticas, elaboração de resoluções sobre populações específicas privadas de liberdade, tais como população LGBTI, estrangeiros/migrantes, mulheres e pessoas negras, e elaboração de documento de referência para monitoramento e fiscalização de estabelecimentos prisionais.

Inserção produtiva: o Justiça Presente apoia tecnicamente a pactuação de parcerias para potencializar a escolarização, qualificação profissional e oferta de vagas de trabalho dentro de estabelecimentos de privação de liberdade, assim como a mobilização de empregadores públicos e privados para contratação da

população egressa do sistema prisional. Também está prevista a criação de linha temática junto ao Pacto Global do PNUD para capacitação e inserção no mercado de trabalho de mulheres egressas do sistema prisional, além da elaboração e disseminação de manuais, protocolos e normativas para gestão da política de trabalho das pessoas privadas de liberdade.

Mutirões carcerários eletrônicos: realizados a partir de processos informatizados em parceria com os Tribunais de Justiça que já implementaram o SEEU. Trata-se de uma atualização e modernização da metodologia dos mutirões carcerários por meio da pactuação prévia de teses jurídicas entre as instituições do Sistema de Justiça. Os processos das pessoas privadas de liberdade cadastrados no SEEU serão filtrados e cruzados com as teses jurídicas e normativas vigentes visando a concentração de esforços para a concessão tempestiva dos direitos porventura devidos. Essa metodologia contará com a articulação de fluxos e competências junto a políticas penais existentes nos estados (alternativas penais, monitoração eletrônica e serviços de atenção às pessoas egressas), bem como à políti-

cas de proteção social, visando promover atendimentos e o acompanhamento do público.

Central de vagas consiste no aperfeiçoamento e aplicação de metodologia para aperfeiçoar o controle da legalidade sobre a ocupação das vagas existentes no Sistema Prisional. Trata-se de buscar obter uma ocupação prisional taxativa (1 vaga/1 preso), considerando a excepcionalidade da privação de liberdade e garantindo-se o apoio e responsabilização dos(as) magistrados(as), de forma articulada com o Poder Executivo.

Práticas restaurativas: que visam fortalecer e/ou desenvolver Núcleos de Justiça Restaurativa nos Tribunais de Justiça para atuarem no Sistema de Justiça Criminal, Sistema Penitenciário e Socioeducativo, por meio de atividades de articulação, aplicação e sistematização de procedimentos restaurativos, como estratégia para atuar na resolução pacífica de conflitos, de forma a contribuir também para a redução da superlotação da população privada de liberdade no Brasil.

Parametrização para execução de políticas públicas em prisões: a partir de levantamento de normas, atores e arranjos institucionais das

políticas prisionais estaduais, bem como das normativas nacionais e referências internacionais, pretende-se elaborar um conjunto de parâmetros para a oferta das políticas públicas em ambientes prisionais, considerando os marcadores sociais das diferenças. O programa irá propor arranjos institucionais e protocolos de regulação para gestão e execução das políticas públicas, normatizando estes protocolos por meio da apresentação de resoluções e implementando ações de disseminação dos parâmetros junto aos atores relevantes das políticas penais. A parametrização, por seu turno, permitirá estabelecer critérios de identificação, reconhecimento e valorização das boas práticas em políticas penais.

Modelo de governança: considerando a diversidade de experiências advinda da implementação das ações do Justiça Presente nos 27 estados, e preservando sua abrangência nacional, desenvolver-se-á um modelo de governança que permita instituir mecanismos de sustentabilidade e continuidade das ações exitosas implementadas, tendo como bases de sustentação o fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas

Prisional e Socioeducativo e o fomento à participação e controle social sobre as políticas penais e socioeducativas.

Interlocução com as instituições policiais: O alcance sistêmico e sustentável dos propósitos do Justiça Presente requer um esforço institucional de articulação com as instituições policiais. São atores estruturantes cujas ações, planejamentos estratégicos, narrativas e crenças centrais têm desdobramentos imediatos junto aos sistemas prisional e socioeducativo, bem como nas demais políticas penais como alternativas penais, monitoração eletrônica e políticas de atenção às pessoas egressas. As ações buscarão criar e desenvolver canais de diálogo, bem como desenhar estratégias de dis-

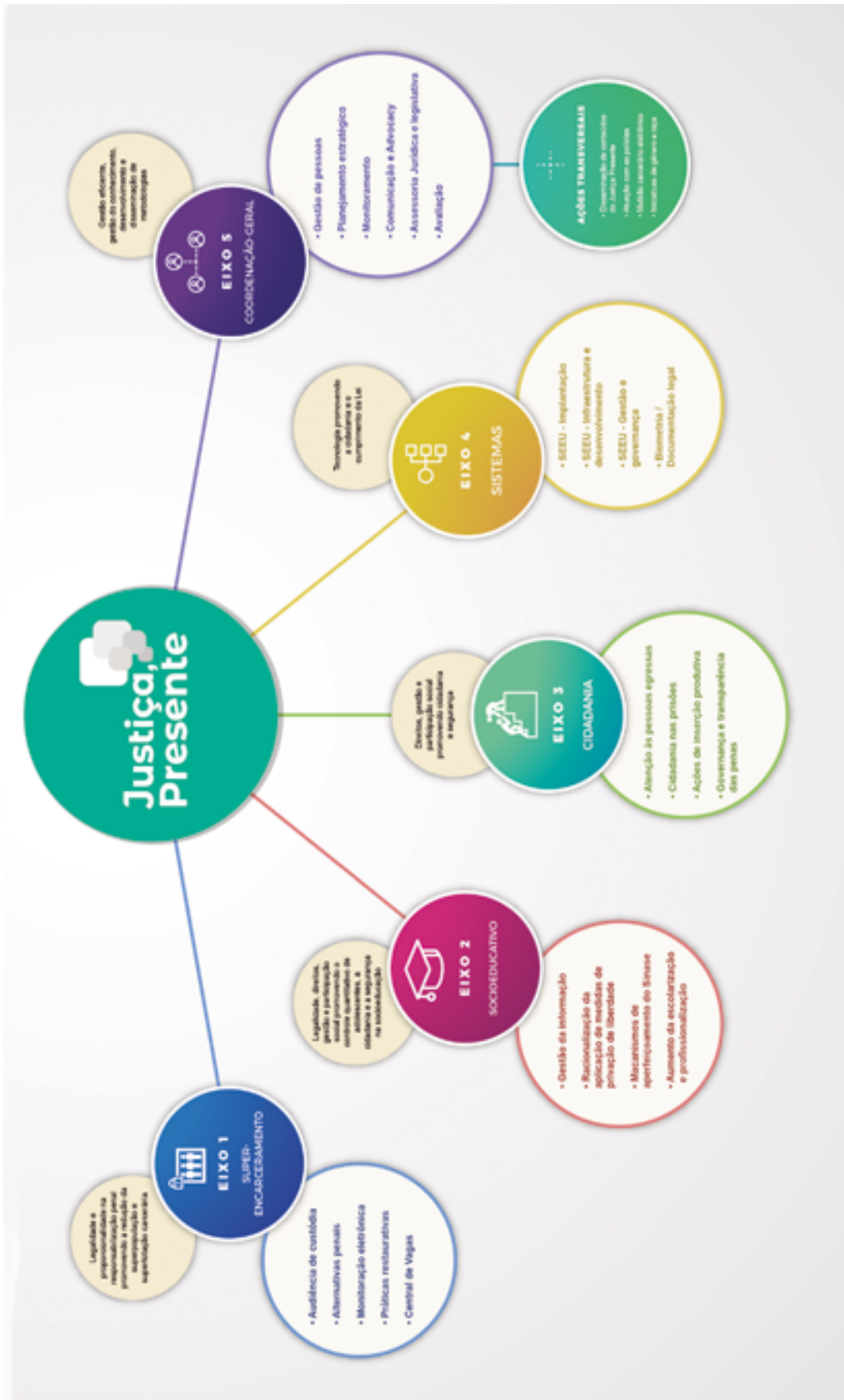
seminação e documentação de procedimentos que ajudem a aperfeiçoar a articulação entre estes setores, a partir da escuta dos gestores e profissionais de segurança sobre gargalos institucionais e normativos que dizem respeito ao dia-a-dia dessa relação (com foco nas ações estruturantes do Justiça Presente) e que poderiam ser objeto de uma ação coordenada do CNJ e demais órgãos de Estado.

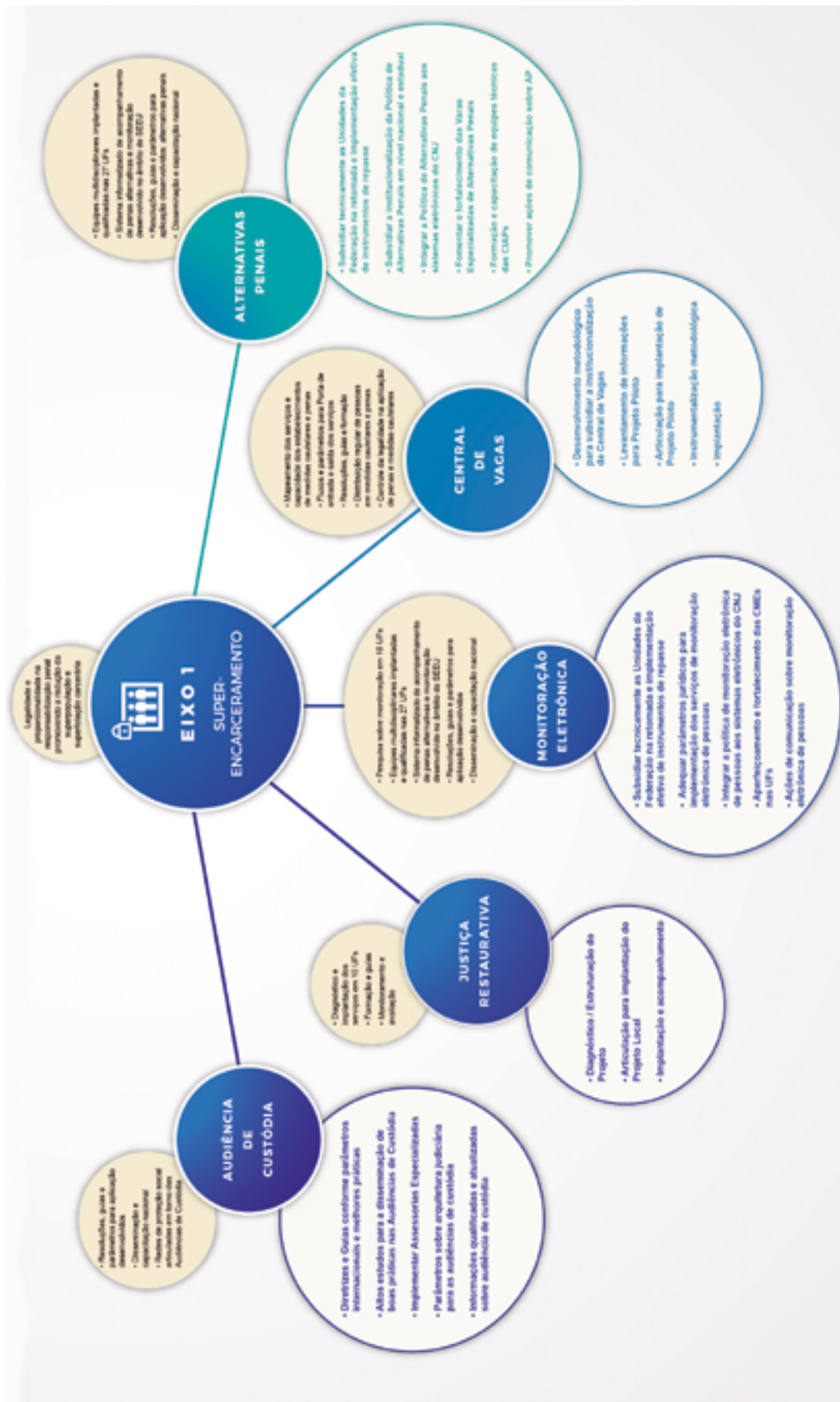
Socioeducativo: as ações do programa investirão em ações de atenção ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Para tanto, pretende-se desenvolver quatro estratégias específicas de trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas normativas nacionais e internacionais, visan-

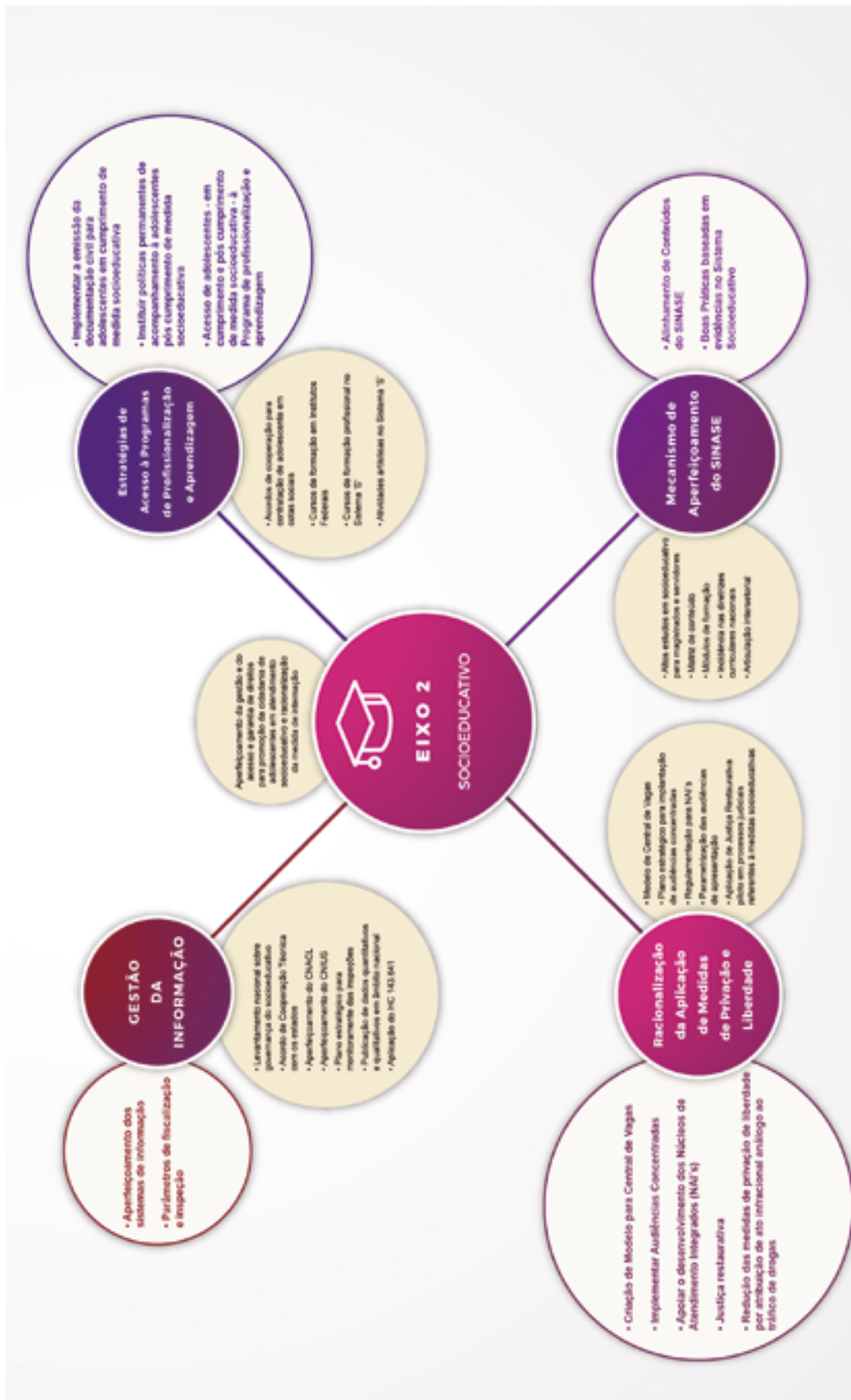
do, sobretudo: (i) qualificar a gestão da informação para produção de dados e conhecimento acerca do sistema socioeducativo; (ii) racionalizar a aplicação de medidas de privação de liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); (iii) desenvolver mecanismos de aperfeiçoamento do SINASE, fomentando junto a magistrados(as) metodologias de atuação intersetorial da política de socioeducação e, finalmente, (iv) elaborar estratégias de aumento da escolarização e profissionalização, a fim de garantir direitos de adolescentes em cumprimento e pós-cumprimento de medidas socioeducativas.

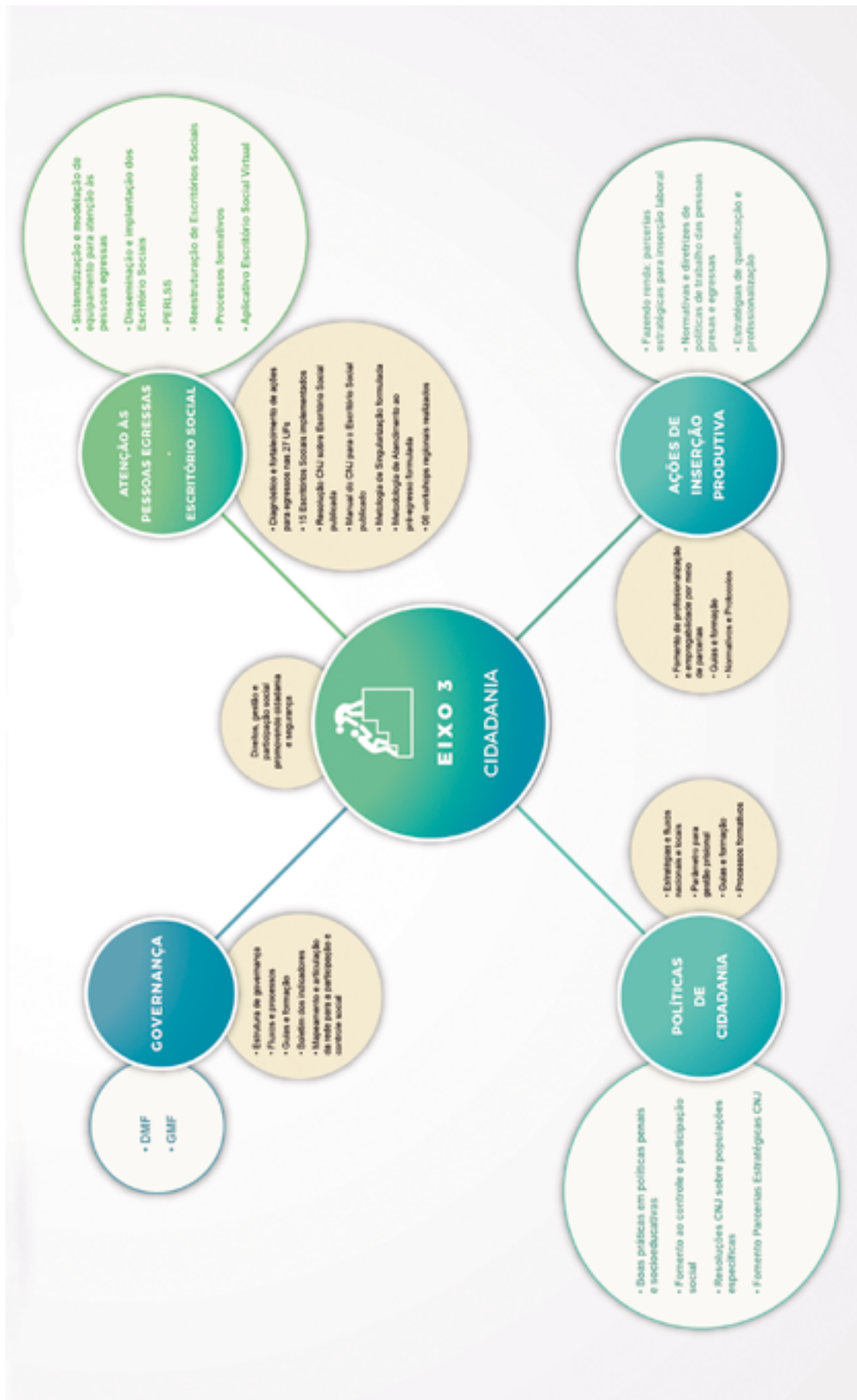
ANEXO II

MAPA MENTAL DO PROGRAMA

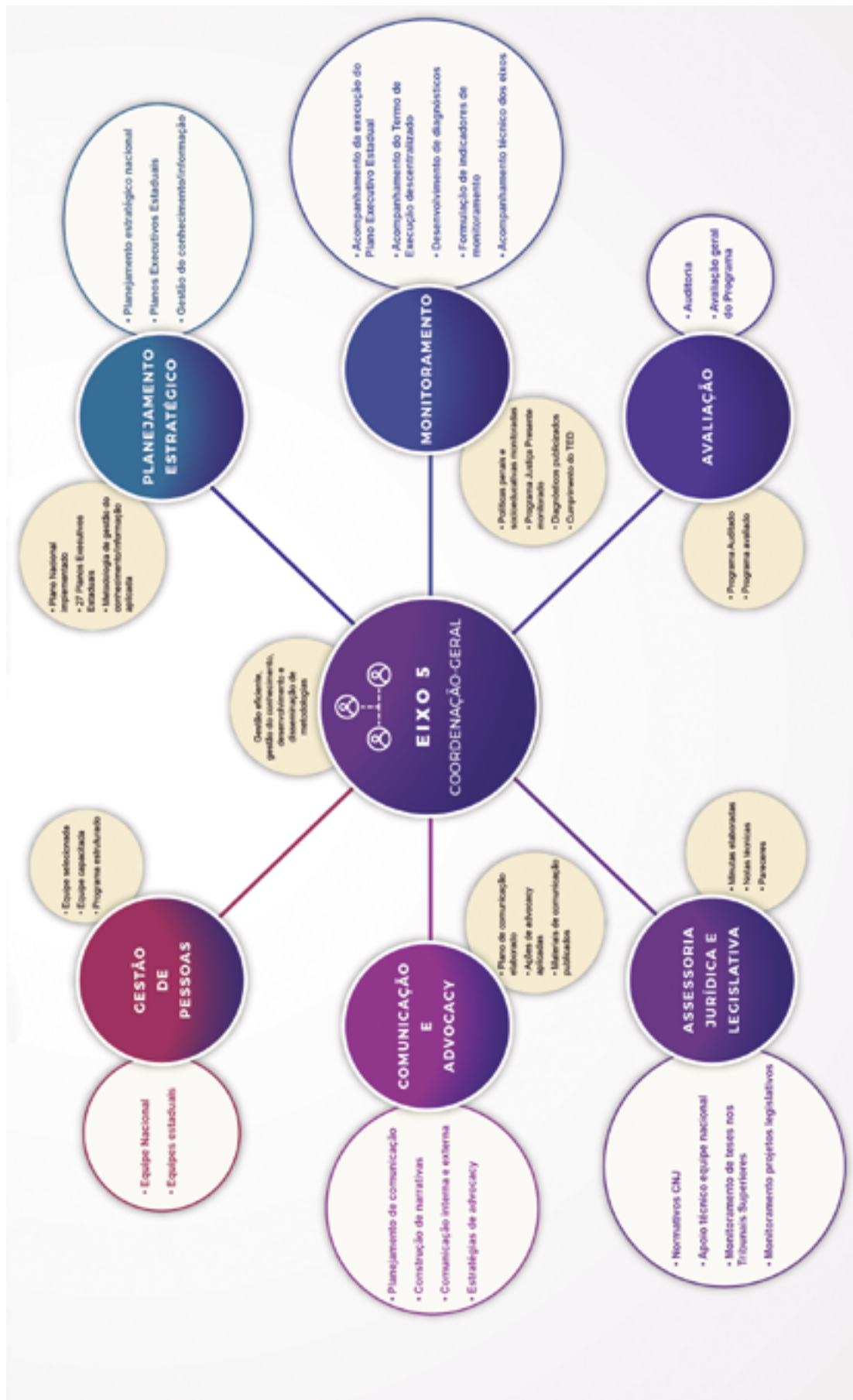


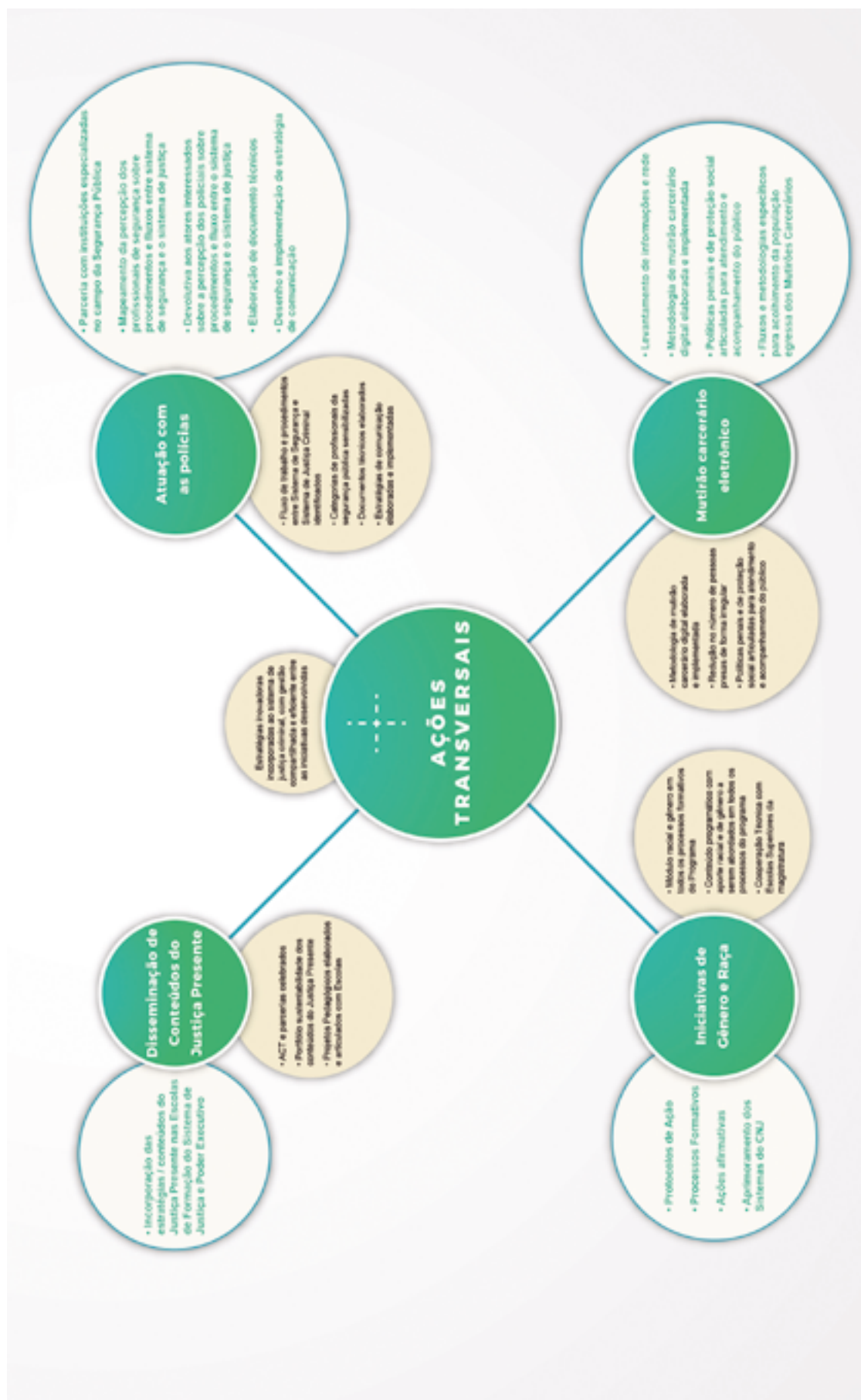












ANEXO III

FICHA TÉCNICA

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ)

Juizes auxiliares da Presidência

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (Coordenador); Antonio Carlos de Castro Neves Tavares; Carlos Gustavo Vianna Direito; Fernando Pessoa da Silveira Mello

Equipe

Victor Martins Pimenta; Ricardo de Lins e Horta; Alexandre Padula Jannuzzi; Alisson Alves Martins; Anália Fernandes de Barros; Auristelia Sousa Paes Landino; Bruno Gomes Faria; Camilo Pinho da Silva; Danielle Trindade Torres; Emmanuel de Almeida Marques Santos; Helen dos Santos Reis; Joseane Soares da Costa Oliveira; Kamilla Pereira; Karla Marcovecchio Pati; Karoline Alves Gomes; Larissa Lima de Matos; Liana Lisboa Correia; Lino Comelli Junior; Luana Alves de Santana; Luana Gonçalves Barreto; Luiz Victor do Espírito Santo Silva; Marcus Vinicius Barbosa Ciqueira; Melina Machado Miranda; Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa; Nayara Teixeira Magalhães; Rayssa Oliveira Santana; Renata Chiarinelli Laurino; Rennel Barbosa de Oliveira; Rogério Gonçalves de Oliveira; Sirlene Araujo da Rocha Souza; Thaís Gomes Ferreira; Valter dos Santos Soares; Wesley Oliveira Cavalcante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni
Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Freire

Unidade de Gestão de Projetos (UGP)

Gehysa Lago Garcia; Camila Fracalacci; Fernanda Evangelista; Jenieri Polacchini; Mayara Sena; Polliana Andrade e Alencar

Equipe Técnica

Coordenação-Geral

Valdirene Daufemback; Talles Andrade de Souza; Adrianna Figueiredo Soares da Silva; Amanda Pacheco Santos; Anália Fernandes de Barros; André Zanetic; Beatriz de Moraes Rodrigues; Debora Neto Zampier; Iuri de Castro Tôrres; Lucas Pelucio Ferreira; Luciana da Silva Melo; Marcela Moraes; Marília Mundim da Costa; Mario Henrique Ditticio; Sérgio Peçanha da Silva Coletto; Tatiany dos Santos Fonseca

Eixo 1

Fabiana de Lima Leite; Rafael Barreto Souza; Izabella Lacerda Pimenta; André José da Silva Lima; Ednilson Couto de Jesus Junior; Julianne Melo dos Santos

Eixo 2

Claudio Augusto Vieira; Fernanda Machado Givisiez; Eduarda Lorena de Almeida; Solange Pinto Xavier

Eixo 3

Felipe Athayde Lins de Melo; Pollyanna Bezerra Lima Alves; Juliana Garcia Peres Murad; Sandra Regina Cabral de Andrade

Eixo 4

Alexander Cambraia N. Vaz; Ana Teresa Iamarino; Hely Firmino de Sousa; Rodrigo Cerdeira; Alexandra Luciana Costa; Alisson Alves Martins; Ana Virginia Cardoso; Anderson Paradelas; Celena Regina Soeiro de Moraes Souza; Cledson Alves Junior; Cristiano Nascimento Pena; Daniel Medeiros Rocha; Felipe Carolino Machado; Filipe Amado Vieira; Flavia Franco Silveira; Gustavo José da Silva Costa; Joenio Marques da Costa; Karen Medeiros Chaves; Keli Rodrigues de Andrade; Marcel Phillippe Silva e Fonseca; Maria Emanuelli Caselli Pacheco

Miraglio; Rafael Marconi Ramos; Roberto Marinho Amado; Roger Araújo; Rose Marie Botelho Azevedo Santana; Thais Barbosa Passos; Valter dos Santos Soares; Vilma Margarida Gabriel Falcone; Virgínia Bezerra Bettega Popiel; Vivian Murbach Coutinho; Wesley Oliveira Cavalcante; Yuri Menezes dos Anjos Bispo

Coordenações Estaduais

Ana Pereira (PB); Arine Martins (RO); Carlos José Pinheiro Teixeira (ES); Christiane Russomano Freire (SC); Cláudia Gouveia (MA); Daniela Rodrigues (RN); Fernanda Almeida (PA); Flávia Saldanha Kroetz (PR); Gustavo Bernardes (RR); Isabel Oliveira (RS); Isabela Rocha Tsuji Cunha (SE); Jackeline Freire Florêncio (PE); Juliana Marques Resende (MS); Lucas Pereira de Miranda (MG); Mariana Leiras (TO); Mayesse Silva Parizi (BA); Nadja Furtado Bortolotti (CE); Natália Vilar Pinto Ribeiro (MT); Pâmela Villela (AC); Paula Jardim (RJ); Ricardo Peres da Costa (AM); Rogério Duarte Guedes (AP); Vânia Vicente (AL); Vanessa Rosa Bastos da Silva (GO); Wellington Pantaleão (DF)

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Diretora do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC: Elena Abbati

Coordenador da Unidade de Estado de Direito: Nívio Caixeta Nascimento

Equipe

Marina Lacerda e Silva; Nara Denilse de Araujo; Vinícius Assis Couto; Ana Maria Cobucci; Daniela Carneiro de Faria; Denise de Souza Costa; Elisa de Sousa Ribeiro Pinchemel; Igo Gabriel dos Santos Ribeiro; Lívia Zanatta Ribeiro; Luiza Meira Bastos; Pedro Lemos da Cruz; Thais Lemos Duarte; Thays Marcelle Raposo Pascoal; Viviane Pereira Valadares Felix

Consultorias Estaduais em Audiência de Custódia

Acássio Pereira De Souza (CE); Ana Carolina Guerra Alves Pekny (SP); Ariane Gontijo Lopes (MG); Carolina Costa Ferreira (DF); Carolina Santos Pitanga De Azevedo (MT); Cesar Gustavo Moraes Ramos (TO); Cristina Gross Villanova (RS); Cristina Leite Lopes Cardoso (RR); Daniela Dora Eilberg (PA); Daniela Marques das Mercês Silva (AC); Gabriela Guimarães Machado (MS); Jamile dos Santos Carvalho (BA); João Paulo dos Santos Diogo (RN); João Vitor Freitas Duarte Abreu (AP); Laís Gorski (PR); Luanna Marley de Oliveira e Silva (AM); Luciana Simas Chaves de Moraes (RJ); Luciano Nunes Ribeiro (RO); Lucilene Mol Roberto (DF); Lucineia Rocha Oliveira (SE); Luis Gustavo Cardoso (SC); Manuela Abath Valença (PE); Maressa Aires de Proença (MA); Olímpio de Moraes Rocha (PB); Rafael Silva West (AL); Regina Cláudia Barroso Cavalcante (PI); Victor Neiva e Oliveira (GO)

CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS

Ana Claudia Nery Camuri Nunes; Cecília Nunes Froemming; Dillyane de Sousa Ribeiro; Felipe da Silva Freitas; Phillipe de Freitas Campos; Helena Fonseca Rodrigues; José Fernando da Silva; Leon de Souza Lobo Garcia; Máira Rocha Machado; Maria Palma Wolff; Natália Ribeiro; Natasha Brusaferrero Riquelme Elbas Neri; Pedro Roberto da Silva Pereira; Suzann Flavia Cordeiro de Lima; Raquel da Cruz Lima; Silvia Souza; Thais Regina Pavez

EX-COLABORADORES

DMF/CNJ

Ane Ferrari Ramos Cajado; Gabriela de Angelis de Souza Penaloza; Lucy Arakaki Felix Bertoni; Rossilany Marques Mota; Túlio Roberto de Moraes Dantas

PNUD/UNODC

David Anthony G. Alves; Dayana Rosa Duarte Morais; Fernanda Calderaro Silva; Gabriela Lacerda; João Marcos de Oliveira; Luana Natielle Basílio e Silva; Luiz Scudeller; Marcus Rito; Marília Falcão Campos Cavalcanti; Michele Duarte Silva; Noelle Resende; Tania Pinc; Thais Duarte; Thayara Castelo Branco

SEEU - Forças-tarefa

Magistrados

Marcelo Gobbo Dalla Dea (Desembargador - TJPR); Albino Coimbra Neto (TJMS); Ana Carolina Bartolomei (TJPR); Consuelo Silveira Neto (TJMG); Eduardo Lino (TJPR); Fernanda Orsomarzo (TJPR); Gisele Souza de Oliveira (TJES); Graciela de Rezende Henriquez (TJES); João Matos Junior (TJAP); Jordan Jardim (TJTO); José Vidal de Freitas; Oswaldo Soares Neto (TJPR); Renato Garcia (TJPR)

Administradores Nacionais SEEU

Túlio Dantas (TJDFT); Lucy Arakaki Felix Bertoni (CNJ); Lino Comelli Jr. (TJPR)

SERVIDORES

TJAC Paulo Wilker Oliveira Pereira; Warle Castelo da Rocha

TJAP Adelson Armando Marques Anderson; Adria Lilian Miranda do Nascimento; Aldhemir Johel da Silva Freitas; Carlos Eduardo Valoes Mazurek; Daniela Gonçalves Matias; Danny Wadson de Souza Azulay; Lissa Violeta de Carvalho Malta; Maria Aparecida Borges de Azeredo; Raimundo Augusto Brito Pinheiro; Renee Gomes de Souza

TJCE Francisco Alípio Pinto Misquita

TJDFT Tatiana de Souza Guedes

TJES Anderson de Souza Rocha; Ariela Lima Andrade; Augusto Henrique G. F. de Andrade; Bruno de Oliveira Fabres; Carla Mileipe Festa; Felipe Gabriel Sotero e Andrade; Hélio Adolpho Machado Schiavo; Leandro Machado de Miranda; Leandro Silva Oliveira; Leonardo Seoldo Ferreira; Marcus Pinto Sobrosa; Robson Abreu; Rodson Barcellos Ferreira; Tatiana Abreu Miranda

TJGO Bruno Faustino de Jesus; Danilo Vieira Santos; Davi José da Silva; Fabiano da Silva Matos; Glauber Valadão Victor; Heber Silva Veloso; Kamilla Pereira

TJMG Ana Júlia Lopes; Bruno Alves Apolinário; Carlos Eduardo Minekawa; Caroline Eire de Oliveira Queiroz Soares; Cinthya Calili Rezende Lima; Débora Aparecida Costa Lemos; Eli Luiz da Silva; Fabiana Ribeiro Fagundes de Souza; Gislene Sousa Salomão; Juliana Alves Rodrigues; Leila dos Santos Dias; Lucimara Aparecida Silva Antunes de Oliveira; Lucimara Oliveira; Magda Rizza; Marcelo Pereira da Trindade; Márcio Caldeira da Cruz; Marise de Freitas Rosa; Natália Menezes Santos; Patrícia Prata de Velloso Vianna; Roselaine da Silva; Sara Eleto Hamade; Vânia Alves Ramos; Vanusa Maria dos Santos; Zaqueu José Ribeiro

TJMS Aline Aparecida Bittencourt; Andrea Michele do Carmo Alves; Evandro Gomes de Souza; Guilherme Romano de Souza; Hícaro Augusto Bertolotti; Isabele Quadros Pegoretti; Luciano Alves da Silva; Mariana de Mello Mendonça; Maurício Henriques Porciúncula; Paulo Jeronimo Coelho Queiroz; Wiliane da Silva Campos

TJPR Adriana da Silva Tavares; Anderson Fernandes Vieira; Andressa Wolff Cordeiro; Andressa Martins; Ciceane Estela do Carmo; Clarice de Fátima Bielen Wambier; Claudia Fernandes Gonçalves; Danielle Graça Recco; Diogo Kanoffre da Silveira; Diogo de Brito Garcia; Edson dos Santos Azevedo; Eliane da Silva Souza; Érika Barbiero Vieira; Everton Fernandes Lopes; Fabiane Tomé; Fabricio Ferreira Mendes; Felipe Antonioli Dantas; Fernanda Carolina Hauenstein; Fernando Antônio Moscato; Fernando Garcia Algarte Filho; Gabriela de Oliveira; Gerson André Martins Tria; Giovani Liberalesso; Guilherme Goerck Confortim; Ingrid Yuri Meyer Noda; Jackson da Rocha; Jackson Mitsuro Yoshitomi; Jacqueline de Fátima Percegon; Jonatas Domingos Soares; Jonathan Buratto Barbosa; Jordana Marcelle Fernandes de Oliveira; Juliane Senger Diniz; Karlla Priscilla Crestani Romanino; Kleber Biaggi Ribeiro da Silva; Laura Cristina de Souza Leite; Lucio da Rosa da Silva; Madalena Castilho; Marcio Barrim Bandeira; Marcos Antônio Barbosa Pereira; Marina Cortina; Meiri Angela Fernandes dos Reis; Newton Cesar Likes; Patricia Harumi Arai; Paulo Alexandre Verboski; Raquel de Naday Di Creddo; Renato Werle Ribeiro; Rodrigo Barroso Cremones Guimarães; Rosangela Roberto dos Santos de Moura; Sidnei Rodrigo Cozer; Suelen Aparecida Gonçalves Palaoro; Tatiana Liborio Nellessen Perestrelo; Vitor Luís dos Santos

TJPI Anne Michelle de Freitas Travassos; Camila Patrício Ventura; Gildeon da Costa Oliveira; João Pedro Soares Silva; Klaus Ribeiro de Oliveira; Layse Alves Coêlho; Marlon Fábio Alves de Paula; Pablo Ernesto Fonseca Neiva; Walkey Werber da Silva Sousa; Williane Carvalho Cardoso

TJRO Ana Zélia Vaz de Oliveira; Marcia de Castro Chaves; Samia Pimentel de Carvalho

TJSE Acacia Simone dos Santos Bitencourt; Carolina Oliveira Melo; Claudia Emilia F. G. M. Tosta; Diane Vidigal Andrade Leite; Lissa Violeta de Carvalho Malta; Maria Cleidejane da Silva Santos; Michell de Araujo Andrade; Rafaela Dantas de Andrade Silveira

TJSP Débora Cristina Ruivo

TJTO Ana Paula Brito Alves; Claudia Rodrigues Chaves; Flávio Moreira de Araújo; Mariane Ribeiro Miranda; Morgana Soares Borges;

Voluntários ONU (UNV) Adriane Barbosa Santos; Alan Fernando de Assunção Figueiredo da Silva; Alice Patzlaff Hardtke; Amanda Pacheco Santos; Amanda Victoria Queiroz de Souza; Ana Carolina Patrocínio Paes; Ana Carolina Pereira Teles; Ana Clara Ribeiro Prado; Ana Luísa de Assis Paulino; Ana Maria Melchior; Ana Paula Soares Lopes; Anderson Galvani da Silva; Anna Maria Dufau Silva; Aurivando Maciel da Costa; Betinna Senger Amaral; Bianca Cristina Silva de Oliveira; Bruna Fagundes; Bruna Paula Picolo; Bruno David da Silva; Bruno Martins de Azevedo; Bruno Tairan Cerqueira Deziderio; Caio Rhuan Gomes Guedes; Camila Schmitt; Carlos Augusto Valim; Carolina Fraga Limas; Carolina Gomes Siqueira; Cassandra Dall'Alba; Cláudia Schuster Pereira Martinelli; Darlan Roque Peres; Débora Schneider; Deise Francine Luz Forlin; Diogo Ribeiro de Jesus; Douglas Martins; Eduardo Wagner Schaefer; Eleniel Júnior Nobre de Amorim; Eliandra Martins Leite; Elinês Pires dos Santos Gomes; Êmily de Amarante Portella; Ethiane de Bona Moares Larsen; Eveline Marchese Alves Martins; Evelyn Nadine Silva Santos; Fabio de Oliveira da Silva; Felipe Augusto Almeida do Nascimento; Fernanda Costa dos Santos; Fernando Santos Silva; Gabriel Bras da Silva Ayres Vieira; Gabriel da Silva Alves; Gabriel Mota Dinis; Gabriela Pantoja da Silva; Gabriela Pereira Siqueira; Giovanna Morbeck Arantes Rodrigues; Guilherme Sousa; Gustavo Honório Bardusco Oliveira; Gustavo Silva Dantas; Gutenberg Chaves Cezario; Helena Gaier Gudolle; Ioly Picolo da Silveira de Oliveira; Isaane Sodré de Oliveira dos Santos; Isabela Brun de Souza; Isadora Nunes Reichembach Florão; Jean de Albuquerque Bastos; Jéssica Cardozo Santiago; Jéssica Mercês Ferreira de Nascimento; Jhonatan Anfilofev Faria; Jilciene Silva dos Santos; João Henrique Miranda da Silva; Jordana Farias Pereira; Jordana Rebelo Mineu; José Henrique Cavalcante Silva; Júlia Alves Cunha Santos; Júlia Ito Landers; Julia Moreira Santos; Juliana Tyemi Kato; Juliana Vilela Almeida; Julyana Raissa Silva Messias; Karen Medeiros Chaves; Karla Hatsue Hamakawa; Karolayne Evangelista Dupim; Karysta Dayane Vilela Folha; Kelve Mendonça Lima; Ketully Oliveira Pacheco; Kimbelli Keisy Cavalcanti Eufrazio; Kimberly do Canto Winter dos Santos; Lara Hagen Schmertman Costa; Laura Eugênia Pinheiro; Layla Lorena Coneglian Januário; Layson Castro; Leandro Martins Souza; Leone Lima Cerqueira; Letícia Rocha de Oliveira; Leziree Rejane dos Inocentes Pereira; Lucas Lincon Ferreira Barbosa; Lucas Rodrigues Godoy; Luis Alberto Simões dos Santos; Luís Henrique da Costa Pedroso; Luiz Felipe da Silva do Espírito Santo; Luiza Alves Rolim; Maiane Silva Gonçalves; Maiara Zanuzzo; Marcela de Bitencourt Goulart; Marcos Roberto Moura de Almeida Junior; Maria Edimara do Vale; Maria Júlia Palma de Ávila; Maria Luiza Leonel Mendes; Mariana D'Alberto Araújo; Mario Gessinger Viana de Oliveira; Marla Jossana Oliveira Castro Balbi; Martina Hummes Bitencourt; Melissa Scarlet Ribeiro Domingos; Messias Araújo da Silva Roman; Michel Marcelo de Souza Ribeiro; Mirela Lovato da Silva; Mirrelle Stoltemberg Delbono; Nathália Targa Rodrigues Muniz Araujo; Nathalia Vaz Severo; Nicolas Ricardo Lascano Zanelato; Oiara de Lemos Floôr; Olavo Pires de Campos Telles; Patricia Lourenço Armi; Paula Clavé de Oliveira; Pedro Felizardo Cunha; Priscila de Freitas Malagueta; Priscila Pereira Araujo; Priscila Silveira Prochinski; Rafael Gonçalves da Silva; Rafael Santos Cordeiro de Menezes; Rafael Tosqui Pereira; Rafaela Santana de Oliveira; Rafaela Stefanny Barbosa Neves; Raissa Catarina Lampert Feldmann; Raphael da Silva Freitas Oliveira; Rayanne Saturnino de Araújo; Rebeca Malaquias Neiva; Ronaldo Pozzobom; Rose Marie Botelho Azevedo Santana; Sâmella dos Santos Gois; Sheila Pereira Gomes; Taianan Soares da Silva; Taluana Wenceslau Rocha; Tamara Gomes de Lima; Tauane Martins da Silva; Tayanne Patricia Alves Galeno; Thaís Rossito Ferraz Pinto; Thalita Golin; Thalita Silva Oliveira; Thamara Larissa Alves; Thamyres Alice Souza da Silva; Thays Marcelle Raposo Pascoal; Thiago de Souza Batista; Thiago Reis de Oliveira Guimarães; Túlio Leonardo Salvino Silva; Valdeir Soares da Cruz; Valentina Fonseca da Luz; Victor Hugo Santos Nogueira; Victor Krug Masiero; Victoria Cardoso Amorim; Vitória Bonamigo Falavigna; Walquiria Flores da Silva; Wanderley Júnior Falvão da Silva; Wei que Andrade Sousa

ANEXO IV

SÉRIE JUSTIÇA PRESENTE

Conheça os produtos de conhecimento editados na Série Justiça Presente

PORTA DE ENTRADA (EIXO 1)

Coleção Alternativas Penais

- Manual de Gestão para as Alternativas Penais
- Guia Pedagógico em Alternativas Penais I – Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais no Brasil
- Guia Pedagógico em Alternativas Penais II – Justiça Restaurativa
- Guia Pedagógico em Alternativas Penais III – Medidas Cautelares Diversas da Prisão
- Guia Pedagógico em Alternativas Penais IV – Transação Penal, Penas Restritivas de Direito, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade
- Guia Pedagógico em Alternativas Penais V - Medidas Protetivas de Urgência e Demais Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Penas e Medidas Alternativas no Brasil

Coleção Monitoração Eletrônica

- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para Órgãos de Segurança Pública
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para a Rede de Políticas de Proteção Social
- Monitoração Eletrônica de Pessoas: Informativo para o Sistema de Justiça

Coleção Fortalecimento da Audiência de Custódia

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia
- Manual de Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (EIXO 2)

- Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes Pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) – Caderno I
- Reentradas e Reiteraões Infracionais: Um Olhar sobre os Sistemas Socioeducativo e Prisional Brasileiros

CIDADANIA (EIXO 3)

Coleção Política para Pessoas Egressas

- Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais II: Metodologia para Singularização do Atendimento a Pessoas em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais III: Gestão e Funcionamento

Coleção Política Prisional

- Manual de Gestão da Política Prisional – Caderno I: Fundamentos Conceituais e Principiológicos
- Manual de Gestão da Política Prisional – Caderno II: Arquitetura Organizacional e Funcionalidades
- Manual de Gestão da Política Prisional – Caderno III: Competências e Práticas Específicas de Administração Penitenciária
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões

SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO (EIXO 4)

- Guia Online com Documentação Técnica e de Manuseio do SEEU

GESTÃO E TEMAS TRANSVERSAIS (EIXO 5)

- Manual Resolução 287/2019 – Procedimentos Relativos a Pessoas Indígenas acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade
- Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – 1ª Edição Espírito Santo
- Relatório de Monitoramento da COVID-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas I
- Relatório de Monitoramento da COVID-19 e da Recomendação 62/CNJ nos Sistemas Penitenciário e de Medidas Socioeducativas II

